



Ministério da Educação

Centro Federal de Educação Tecnológica

Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ

Unidade Sede – Maracanã



Bacharelado em Ciência da Computação

Projeto Pedagógico

Rio de Janeiro, Novembro de 2016

(Atualizado em dezembro de 2021)

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Estrutura Organizacional

Diretorias Sistêmicas e Chefias pertinentes da Unidade Sede - Maracanã:

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves

Vice-Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta

Diretora de Ensino

Gisele Maria Ribeiro Vieira

Chefe do Departamento de Educação Superior da Unidade Sede

Bernardo José Lima Gomes

Coordenador do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação

Gustavo Paiva Guedes e Silva

Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação

Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco

Diretora de Extensão

Maria Alice Caggiano de Lima

Diretor de Administração e Planejamento

Inessa Salomão

Diretor de Gestão Estratégica

Úrsula Maruyama

Núcleo Docente Estruturante (NDE) responsável pela atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

Portaria nº 1054 da Direção Geral, de 30 de maio de 2016

Prof. Carmen Lucia Asp de Queiroz, M.Sc.

Prof. Eduardo Soares Ogasawara, D.Sc.

Prof. Fabio Paschoal Junior, M.Sc.

Prof. Jorge de Abreu Soares; D.Sc.

Prof^ª. Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim; M.Sc.

Prof. Renato Campos Mauro, M.Sc.

*"We can only see a short distance ahead, but
we can see plenty there that needs to be done."*

Alan Turing

Sumário

1	Apresentação.....	0
2	Contexto institucional.....	0
2.1	Breve Histórico.....	0
2.2	Áreas de Atuação Acadêmica	3
2.2.1	Técnica.....	3
2.2.2	Graduação.....	4
2.2.3	Pós-Graduação.....	5
2.2.4	Pesquisa.....	6
2.2.5	Extensão	6
2.2.6	Responsabilidade Social	6
2.3	Inserção Regional.....	7
2.4	Filosofia, Princípios, Missão e Objetivos.....	9
2.4.1	Filosofia.....	9
2.4.2	Princípios	9
2.4.3	Missão.....	9
2.4.4	Objetivos.....	10
2.5	Políticas Institucionais de Ensino, Pesquisa e Extensão	10
2.5.1	Políticas Gerais.....	10
2.5.2	Políticas para as Atividades Articuladas ao Ensino.....	11
2.5.3	Políticas Institucionais de Pesquisa	12
2.5.4	Políticas Institucionais de Extensão.....	13

2.6	Gestão Acadêmica	13
3	Organização Didático-Pedagógica	17
3.1	Concepção do Curso	17
3.1.1	Justificativa e pertinência do curso	19
3.1.2	Políticas Gerais para o Bacharelado em Ciência da Computação	20
3.1.3	Articulação com o PPI	20
3.1.4	Articulação com o PDI.....	24
3.2	Identificação e Dados Gerais do Curso	25
3.2.1	Identificação do Curso	25
3.2.2	Prazos Mínimo e Máximo de Integralização	26
3.2.3	Política de jubilação	26
3.2.4	Horário de Funcionamento	26
3.2.5	Dimensão das Turmas	27
3.3	Objetivos Geral e Específicos	27
3.3.1	Descrição dos objetivos	27
3.3.2	Coerência dos Objetivos do Curso com o Perfil do Egresso	29
3.3.3	Coerência dos Objetivos do Curso com as Políticas Institucionais	29
3.4	Perfil do Egresso.....	30
3.5	Competências e Habilidades.....	32
3.5.1	Competências Sociais	32
3.5.2	Competências Tecnoprofissionais	32
3.5.3	Competências Comportamentais	34

3.6	Formas de Ingresso	34
3.6.1	Classificação junto ao SiSU - ENEM	34
3.6.2	Outras Formas	34
4	Organização Curricular	35
4.1	Componentes Curriculares	37
4.1.1	Representação Gráfica do Perfil de Formação (Estrutura Curricular).....	37
4.1.2	Formas de Realização da Interdisciplinaridade;	46
4.1.3	Dimensionamento das Cargas Horárias das Componentes Curriculares	46
4.1.4	Componentes Curriculares Por Módulo de Formação	47
4.1.5	Coerência do Currículo com o Perfil Desejado do Egresso	51
4.1.6	Ementas e Programas das Disciplinas	52
4.1.7	Metodologias de Ensino e sua Adequação aos Objetivos do Curso.....	52
4.1.8	Estratégias de Flexibilização Curricular	53
4.2	Trabalho de Conclusão de Curso	53
4.2.1	Mecanismos Efetivos de Acompanhamento e de Cumprimento do TCC	54
4.2.2	Meios de Divulgação.....	55
4.3	Estágio Curricular	55
4.3.1	Legislação, Conceitos e Objetivos.....	55
4.3.2	Regulamento para a Realização da Disciplina Estágio Supervisionado.....	57
4.3.3	Coerência das Atividades em relação ao Perfil do Egresso e ao Currículo ...	59
4.4	Atividades Complementares.....	60
4.4.1	Mecanismos de Planejamento e Acompanhamento	62

5	Mecanismos de Avaliação	63
5.1	Sistema de avaliação do Projeto do Curso	63
5.1.1	Articulação da Auto avaliação do Curso com a Auto avaliação Institucional	63
5.2	Sistema de Avaliação do Processo Ensino/Aprendizagem	64
5.2.1	Avaliação do docente	64
5.2.2	Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente (CADD)	66
5.2.3	Coerência dos Procedimentos de Avaliação dos Processos de Ensino e de Aprendizagem com a Concepção do Curso	66
6	Programas e Ações de Apoio e Fixação dos Discentes.....	68
6.1	Programas com Bolsa.....	68
6.1.1	Iniciação Científica	68
6.1.2	Extensão	70
6.1.3	Monitoria	72
6.1.4	Programa Jovens Talentos para a Ciência	74
6.1.5	Projetos de Extensão	75
6.1.6	Projetos para Competições	76
6.2	Organizações.....	77
6.2.1	ENACTUS CEFET/RJ	77
6.2.2	Turma Cidadã.....	78
6.3	Participação em Eventos Periódicos	78
6.3.1	Semana de Extensão.....	78
6.3.2	Feira de Estágio e Emprego	79

6.4	Mobilidade Acadêmica	79
6.4.1	Mobilidade Internacional	79
6.4.2	Mobilidade Nacional.....	81
6.5	Apoio à Promoção de Eventos.....	82
6.5.1	Eventos Internos.....	82
6.5.2	Eventos Externos	82
6.6	Atendimento a Discentes com Necessidades Especiais	83
7	Requisitos Legais e Normativos	83
7.1.1	Embasamento Legal.....	83
7.1.2	Atendimento aos Requisitos.....	85
	Comissão Própria de Avaliação designada pela Portaria nº 350 de 25/04/2012.....	89
8	Educação Continuada	91
8.1	Integração com a Pós-Graduação	91
8.2	Integração com o Ensino Médio-Técnico	91
9	Corpo Docente, NDE, Coordenação	92
9.1	Corpo Docente	92
9.2	Núcleo Docente Estruturante (NDE).....	97
9.3	Coordenação do Curso.....	98
9.3.1	Coordenação Geral do Bacharelado em Ciência da Computação.....	98
9.3.2	Coordenações Auxiliares	99
10	Instalações	100
10.1	Instalações Gerais.....	100

10.2	Instalações Específicas	103
10.2.1	Recursos de TICs	103
10.2.2	Secretarias Acadêmicas e auditórios	105
10.2.3	Biblioteca	106
10.3	Recursos de Infraestrutura Específicos do Curso.....	108
10.3.1	Salas de Aula	108
10.3.2	Laboratórios.....	109
	REFERÊNCIAS	114
	Anexos	115
	Anexo I – Matriz Curricular do Curso	116
	Anexo II – Ementas e Bibliografias	117
	Anexo III - Estatuto do CEFET/RJ	148
	Anexo IV - Regimento Geral do CEFET/RJ.....	158
	Anexo V – Documento de Autorização do Curso	166

Lista de Figuras

<i>Figura 2-1 Estrutura Organizacional do CEFET/RJ.</i>	14
<i>Figura 6-1 Aluno do BCC em evento de extensão "Programação de Robôs".</i>	76
<i>Figura 6-2 Prof. João Quadros e alunos recebendo prêmio da Copa RioInfo.</i>	77
<i>Figura 9-1 Coordenações auxiliares do Bacharelado em Ciência da Computação.</i>	100
<i>Figura 10-1 Tela principal do sistema de consulta ao acervo da bibliotecas do CEFET/RJ.</i>	104
<i>Figura 10-2 Página de apoio às atividades de uma das turmas do BCC.</i>	104
<i>Figura 10-3 Um dos formulários do sistema Smal2.</i>	105
<i>Figura 10-4 SCA – Módulo de Avaliação de Docentes pelo Discente.</i>	105
<i>Figura 10-5 Sala de aula do Pavilhão de Informática (visão de entrada).</i>	108
<i>Figura 10-6 Sala de aula do Pavilhão de Informática (visão de saída).</i>	109
<i>Figura 10-7 Laboratório 4 do Pavilhão de Informática.</i>	110
<i>Figura 10-8 Quadro branco, DataShow e tela de projeção do laboratório 4.</i>	110
<i>Figura 10-9 Layout do laboratório 5.</i>	111
<i>Figura 10-10 Professor e alunos utilizando o laboratório 6.</i>	112
<i>Figura 10-11 Alunos de graduação no laboratório de pesquisa.</i>	113

1 APRESENTAÇÃO

O Projeto Pedagógico aqui apresentado é fruto de uma coletânea de estudos variados e resultado de um trabalho em conjunto, organizado pela coordenação do curso. Todo corpo docente também foi convidado a participar, revisando o programa de suas disciplinas, atualizando a bibliografia e adequando a metodologia de ensino e o sistema de avaliação de forma a estruturar o curso conforme as Diretrizes Curriculares e as recomendações do MEC. Os alunos também têm oportunidade de participar de forma efetiva, através de seus relatos, questionamentos e solicitações feitos junto à coordenação.

O Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET/RJ está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), considerando a articulação entre estes dois documentos com as orientações estabelecidas pelo MEC nas Diretrizes Curriculares, uma vez que:

- demonstra a preocupação com a qualidade do Curso de Graduação de modo a permitir o atendimento das contínuas modificações do mercado de trabalho;
- ressalta a necessidade da formação de um profissional generalista que irá buscar na Educação Continuada conhecimentos específicos e especializados;
- aponta a necessidade de desenvolvimento e aquisição de novas habilidades para além do ferramental técnico da profissão;
- valoriza as atividades externas;
- discute a necessidade de adaptação do conteúdo programático às novas realidades que se apresentam ao CEFET, passando estas adaptações inclusive pela criação de novas disciplinas ou modificação das cargas horárias já existentes.

2 CONTEXTO INSTITUCIONAL

2.1 BREVE HISTÓRICO

O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca tem origem na Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás, criada em 1917 pela Prefeitura Municipal do Distrito Federal, a fim de formar professores, mestres e contramestres para o ensino profissional e professores de trabalhos manuais para as escolas primárias. Em 1919, ano seguinte à sua inauguração, transfere-se para a jurisdição do Governo Federal.

A partir de 1924, a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás dedica-se unicamente à formação de professores e mestres para as escolas profissionais da União, tendo seu currículo enriquecido não só de disciplinas de formação especial, mas, também, de outras de formação geral, de cunho humanístico.

Em 1937, ao ser reformulada a estrutura do então Ministério da Educação e Saúde, a Escola Normal de Artes e Ofícios Wenceslau Brás e as Escolas de Aprendizes e Artífices, mantidas pela União, são transformadas em Liceus, destinados ao ensino profissional de todos os ramos e graus. Neste mesmo ano fica aprovado o plano de construção do liceu profissional que vai substituir a mencionada Escola Normal de Artes e Ofícios. Antes que o Liceu fosse inaugurado em 1942, sua denominação foi mudada, passando a chamar-se Escola Técnica Nacional, de acordo com o espírito da Lei Orgânica do Ensino Industrial promulgada em 30 de janeiro do mesmo ano.

A essa escola, instituída pelo Decreto-Lei no 4.127, de 26 de fevereiro de 1917, que estabeleceu as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial, coube ministrar cursos de 1o ciclo (industriais e de mestría) e de 2o ciclo (técnicos e pedagogo). Em 1959, nova lei assinala a evolução do ensino industrial nos estabelecimentos mantidos pelo Ministério da Educação e Cultura, dispondo sobre a sua organização escolar e administrativa, que tem regulamentação no Decreto no 47.038, de 16 de outubro. Durante o período em que funcionou como Escola Técnica Nacional, de 1942 a 1965, a escola era oficialmente o modelo a ser seguido pelo ensino industrial do país.

A partir de 1965, passa a chamar-se Escola Técnica Federal da Guanabara, em decorrência de Portaria do MEC que determinava que as escolas técnicas federais sediadas nas capitais dos Estados seriam identificadas pela denominação do respectivo Estado. Pouco depois, entretanto, em 1967, muda o nome para Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, em homenagem ao Professor Celso Suckow da Fonseca. Nessa época, em 1966, são implantados na Escola os Cursos de Engenharia de Operação, introduzindo-se, assim, a formação de profissionais para a indústria em cursos de nível superior, de curta duração. Os cursos eram realizados em convênio com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, para efeito de colaboração do corpo docente e expedição de diplomas. A necessidade de preparação de professores para as disciplinas específicas dos Cursos Técnicos e dos Cursos de Engenharia de Operação leva à criação, em 1971, do Centro de Treinamento de Professores, funcionando em convênio com o Centro de Treinamento do Estado da Guanabara (CETEG) e o Centro Nacional de Formação Profissional CENAFOR. Em 1978, dá-se a transformação da Escola Técnica Federal Celso Suckow da Fonseca, por meio da Lei nº 6545, de 30 de junho, em Centro Federal de Educação Tecnológica Federal Celso Suckow da Fonseca. Essa trajetória retrata a evolução operada no ensino industrial do país, notadamente no que diz respeito à ampliação de seus objetivos, voltados, cada vez mais, para atuar em resposta aos níveis crescentes das exigências profissionais do setor produtivo.

As escolas técnicas, por sua natural integração com esse setor, são sensíveis à dinâmica do desenvolvimento, transformando-se em agências educativas dedicadas à formação de recursos humanos capazes de, em diferentes níveis de intervenção, aplicar conhecimentos técnicos e científicos às atividades de produção e serviços. A avaliação da experiência de funcionamento dos Cursos de Engenharia de Operação na Escola Técnica Federal da Guanabara e em algumas Universidades, feita por um grupo de trabalho designado pelo MEC, tinha resultado, em 1969, na decisão de expandir os cursos de Engenharia de Operação utilizando para isso as instalações de Escolas Técnicas Federais, consideradas as mais adequadas à natureza prática dos cursos. O acordo MEC-BIRD I, firmado em 1971, viabiliza o projeto de implantação de Centros de Engenharia de Operação, que se tornariam realidade nas Escolas Técnicas Federais do Rio de Janeiro, do Paraná e de Minas Gerais. Paralelamente o Plano Setorial de Educação e Cultura do MEC, para o período 1972-74, carrega em si projetos de incentivo à implantação de carreiras de curta duração em estabelecimentos federais isolados de ensino superior e, também, em universidades federais, tendo como finalidade a formação de profissionais de nível superior para atender às exigências impostas à educação pelo desenvolvimento. Surgem, então, no país, os cursos de formação de tecnólogos. Esse é um período em que convivem iniciativas de ensino industrial de nível superior de curta duração geradas a partir das experiências das escolas técnicas e outras, advindas da

reforma universitária, com a intenção de cobrir áreas consideradas desatendidas, evitando, contudo, graduar profissionais em cursos longos e dispendiosos, para serem depois subutilizados.

No âmbito do mercado de trabalho e no conselho de classe começam a surgir os embates de reconhecimento profissional, delimitação de atribuições e concorrência entre profissionais. Esse impasse vem a ser discutido por uma comissão de especialistas que reformula, em 1977, todo o referencial dos cursos de engenharia no Brasil. Define-se, conceitualmente, uma engenharia de concepção e outra de ligação, abrangendo todos os ramos e modalidades existentes. Esse é o panorama em que, em 1978, por meio da Lei número 6545, três Escolas Técnicas Federais são transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica. Uma dessas instituições é o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ.

Desde aquela data, o Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, no espírito da lei que o criou, passou a ter objetivos conferidos a instituições de **educação superior**, devendo atuar como autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação e Cultura – detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didática e disciplinar –, na oferta de cursos de graduação e pós-graduação, em atividades de extensão e na realização de pesquisas na área tecnológica.

Trazendo em sua história o reconhecimento social da antiga Escola Técnica, o CEFET/RJ expandiu-se academicamente e em área física. Hoje, a instituição conta com uma unidade-sede (Maracanã), um campus ligado à unidade-sede (General Canabarro) e as seguintes unidades de ensino descentralizadas: Nova Iguaçu, Maria da Graça, Valença, Petrópolis, Itaguaí, Nova Friburgo e Angra dos Reis. Sua atuação educacional inclui a oferta regular de cursos de ensino médio e de educação profissional técnica de nível médio, cursos de graduação (superiores de tecnologia e bacharelados), cursos de pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, além de atividades de pesquisa e de extensão, estas incluindo cursos de pós-graduação lato sensu, entre outros.

O CEFET é desafiado e se desafia, permanentemente, a contribuir no desenvolvimento do Estado do Rio de Janeiro e da região. Atento às Diretrizes de Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior do país, volta-se a uma formação profissional que deve ir ao encontro da inovação e do desenvolvimento tecnológico, da modernização industrial e potencialização da capacidade e escala produtiva das empresas aqui instaladas, da inserção externa e das opções estratégicas de investimento em atividades portadoras de futuro – sem perder de vista a dimensão social do desenvolvimento. Assim se reafirma como uma instituição pública que deseja continuar a formar quadros para os setores de metalomecânica, petroquímica, energia elétrica, eletrônica, telecomunicações, informática e outros que conformam a produção de bens e serviços no país.

Desde 1978, o CEFET/RJ passou a ofertar cursos de graduação em engenharia industrial e, a partir de 1992, cursos de mestrado em programas de pós-graduação stricto sensu. Atualmente, somente em sua unidade sede, o CEFET/RJ conta com treze cursos técnicos e treze cursos de graduação, sendo que duas graduações são cursos superiores de tecnologia. Esses dados ratificam a posição do CEFET/RJ como instituição que provê à sociedade do Rio de Janeiro educação tecnológica nos diversos níveis de

ensino. É esse contexto de expansão e adaptação às demandas da comunidade que motivou uma proposta de plano pedagógico para o *Curso de Bacharelado em Ciência da Computação*.

2.2 ÁREAS DE ATUAÇÃO ACADÊMICA

2.2.1 TÉCNICA

O CEFET/RJ desenvolve a educação profissional técnica de forma integrada (para alunos que vão cursar, ao mesmo tempo, o ensino médio e técnico, no próprio CEFET/RJ) e subsequente (para os alunos que já cursaram o ensino médio, de forma regular ou supletiva).

HABILITAÇÃO	Modalidade	Unidade(s)
1-Técnico em Administração	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã
	Subsequente	Maracanã
	EAD	
2-Técnico em Alimentos	Integrado ao Ensino Médio	Valença
3-Técnico em Automação	EAD	
4-Técnico em Automação Industrial	Integrado ao Ensino Médio	Maria da Graça Nova Iguaçu
5-Técnico em Edificações	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã
	Subsequente	Maracanã
6-Técnico em Eletrônica	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã
	Subsequente	Maracanã
7-Técnico em Eletrotécnica	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã
	Subsequente	Maracanã
8-Técnico em Enfermagem	Integrado ao Ensino Médio	Nova Iguaçu
9-Técnico em Estradas	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã
10-Técnico em Informática	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã Nova Friburgo Nova Iguaçu
	EAD	
11-Técnico em Manutenção Automotiva	Integrado ao Ensino Médio	Maria da Graça
12-Técnico em Mecânica	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã Angra dos Reis (*) Itaguaí
	Subsequente	Maracanã
	EAD	
13-Técnico em Meio Ambiente	EAD	
14-Técnico em Meteorologia	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã

15-Técnico em Portos	Subsequente	Itaguaí
16-Técnico em Química	Integrado ao Ensino Médio	Valença
17-Técnico em Redes e Telecomunicações	Subsequente	Maracanã
18-Técnico em Segurança do Trabalho	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã Maria da Graça
	Subsequente	Maracanã
	EAD	
19-Técnico em Suporte e Manutenção em Informática	Subsequente	Maracanã
20-Técnico em Telecomunicações	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã Nova Iguaçu Petrópolis
	EAD	
21-Técnico em Turismo	Integrado ao Ensino Médio	Maracanã

(*) Curso ofertado em concomitância externa (ensino médio cursado em outra instituição)

2.2.2 GRADUAÇÃO

O CEFET/RJ é, hoje, uma instituição de ensino superior *multicampi* com presença em diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro, constituindo-se numa rede de ensino com cursos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais, Ciências Exatas, Ciências da Saúde e Engenharias, abrangendo um total de oito unidades descentralizadas instaladas em diversas cidades do Estado do Rio de Janeiro.

HABILITAÇÃO	Modalidade	Duração	Unidade(s)	Implantação	Obs.
1-Administração	Bacharelado	8 sem	Maracanã	1998.1	Presencial
		8 sem	Valença	2015.1	Presencial
2-Ciência da Computação	Bacharelado	8 sem	Maracanã	2012.2	Presencial
3-Engenharia Ambiental	Bacharelado	10 sem	Maracanã	2016.2	Presencial
4-Engenharia Civil	Bacharelado	10 sem	Maracanã	2007.2	Presencial
5-Engenharia de Alimentos	Bacharelado	10 sem	Valença	2014.1	Presencial
6-Engenharia de Computação	Bacharelado	10 sem	Petrópolis	2014.1	Presencial
7-Engenharia de Controle e Automação	Bacharelado	10 sem	Maracanã	2005.2	Presencial
		10 sem	Nova Iguaçu	2004.2	Presencial
8-Engenharia de Produção	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1998.1	Presencial
		10 sem	Nova Iguaçu	2005.2	Presencial
		10 sem	Itaguaí	2015.1	Presencial
		10 sem	Maracanã	2015.1	Semipresenc.
9-Engenharia de Telecomunicações	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial
10-Engenharia Elétrica	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial

		10 sem	Nova Friburgo	2015.2	Presencial
		10 sem	Angra dos Reis	2016.1	Presencial
11-Engenharia Eletrônica	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial
12-Engenharia Mecânica	Bacharelado	10 sem	Maracanã	1979.1	Presencial
		10 sem	Itaguaí	2010.2	Presencial
		10 sem	Angra dos Reis	2013.2	Presencial
		10 sem	Nova Iguaçu	2014.1	Presencial
13-Engenharia Metalúrgica	Bacharelado	10 sem	Angra dos Reis	2015.1	Presencial
14-Letras: Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais	Bacharelado	8 sem	Maracanã	2014.1	Presencial
15-Sistemas de Informação	Bacharelado	8 sem	Nova Friburgo	2014.1	Presencial
16-Física	Licenciatura	8 sem	Nova Friburgo	2008.2	Presencial
		8 sem	Petrópolis	2008.2	Presencial
17-Gestão Ambiental	Tecnológico	4 sem	Maracanã	1998.1	Presencial
18-Gestão de Turismo	Tecnológico	6 sem	Maracanã	2012.1	Semipresenc.
		6 sem	Nova Friburgo	2008.2	Presencial
19-Turismo	Bacharelado	8 sem	Petrópolis	2015.1	Presencial

2.2.3 PÓS-GRADUAÇÃO

Pós-Graduação Lato Sensu

Os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu destinam-se à qualificação de profissionais, nas áreas de conhecimento, afim com as atividades de ensino médio e técnico, graduação e pós-graduação desenvolvidas pelo CEFET/RJ, dentro de uma perspectiva de educação continuada. A ***Coordenadoria Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu (CGLAT)*** tem por objetivo executar a política de pós-graduação estabelecida pela ***Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG)*** relativa aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Pós-Graduação Stricto Sensu

A Pós-Graduação Stricto Sensu tem como finalidade precípua a ampliação da base do conhecimento científico e a qualificação de pessoal, visando a atividade docente e as atividades de Pesquisa e Desenvolvimento.

O CEFET/RJ, atualmente, possui nove programas de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecidos pela CAPES: o Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Sistemas (PPPRO), com o curso de Mestrado Acadêmico em Tecnologia; o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPECM), com o curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática; o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais (PPEMM), com o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais; o Programa de Pós-Graduação em

Engenharia Elétrica (PPEEL), com o curso de Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica; o Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação (PPCTE), com o curso de Mestrado Acadêmico em Ciência, Tecnologia e Educação; o Programa de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais (PPRER), com o curso de Mestrado Acadêmico em Relações Etnicorraciais; o Programa de Pós-Graduação em Instrumentação e Óptica Aplicada (PPGIO), com o curso de Doutorado em Instrumentação e Óptica Aplicada; o Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino (PPFEN), com o curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino; e o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPCIC), com o curso de Mestrado em Ciência da Computação.

O curso de Mestrado em Tecnologia conta com 17 docentes e uma área de concentração (Tecnologia, Gestão e Inovação). O curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática conta com 10 docentes e duas áreas de concentração (Matemática e Física). O curso de Mestrado em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, que teve início em março de 2008, conta com 16 docentes e uma área de concentração (Mecânica dos Sólidos e Materiais). O curso de Mestrado em Engenharia Elétrica teve início em março de 2009 e conta com 9 docentes e duas áreas de concentração (Sistemas de Comunicação e Sistemas Eletrônicos Industriais). O Curso de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Educação teve início em maio de 2010 e conta com 13 docentes e uma área de concentração. O Curso de Pós-Graduação em Relações Etnicorraciais teve início em 2011 e conta com 22 docentes e uma área de concentração. O curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação teve início em 2016 e conta com 12 docentes e uma área de concentração. Os nove programas contam com um total de 36 bolsas de estudo (30 da CAPES, 2 do CNPq e 4 do orçamento do CEFET/RJ).

2.2.4 PESQUISA

Diversas iniciativas têm proporcionado a ampliação e consolidação de um ambiente de pesquisa no CEFET/RJ. Por meio do Programa de Iniciação Científica realizaram-se, nos últimos anos, diversas pesquisas, das quais participam professores das diversas unidades do CEFET/RJ e alunos bolsistas.

2.2.5 EXTENSÃO

Os programas e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito dos cursos são integrados com as atividades da graduação. O principal mecanismo para esta integração tem sido as atividades complementares. Outras atividades de extensão, incluindo as de caráter institucional de prestação de serviço, também têm participação do corpo discente, como é o caso das atividades relacionadas ao apoio a comunidades carentes, participação na Empresa Júnior do CEFET/RJ, participação em atividades da Semana de Extensão, dentre outros. Todas estas atividades de extensão envolvem alunos dos cursos de graduação e situam-se no âmbito das atividades complementares.

2.2.6 RESPONSABILIDADE SOCIAL

A Instituição desenvolve diversas ações de responsabilidade social, em várias áreas. Uma iniciativa importante nesse contexto é o programa Turma Cidadã do CEFET/RJ, projeto que reúne docentes e

discentes de diversos níveis de ensino de nossa instituição, com o propósito de idealizar e realizar projetos que levem ao desenvolvimento das comunidades externa e interna do CEFET/RJ.

2.3 INSERÇÃO REGIONAL

Segundo dados estimados pelo IBGE para o ano de 2013, o Estado do Rio de Janeiro com 43.780,172 km², abriga uma população de cerca de 16 milhões de habitantes (16.369.179), sendo a unidade da Federação de maior concentração demográfica, 365,23 habitantes/km², especialmente na Região Metropolitana, constituindo-se assim em um grande mercado consumidor de bens e serviços. Encontra-se em posição geográfica privilegiada, no centro da região geoeconômica mais expressiva do País, sendo o segundo Estado em importância econômica do Brasil.

Em 2011, a região Sudeste manteve-se no mesmo patamar de 2010, ao responder por 55,4% de participação no PIB (Produto Interno Bruto) brasileiro. São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais foram responsáveis, sozinhos, por 53,1% do PIB do Brasil, em 2011, ou seja, estes três estados concentraram mais da metade do PIB do país.

Admitindo-se um raio de 500 km, a partir da cidade do Rio de Janeiro, atingindo São Paulo, Belo Horizonte e Vitória, identifica-se uma região geoeconômica de grande importância sob o ponto de vista abastecedor/consumidor. Nesta região encontra-se 32% da população do País, 65% do produto industrial, 65% do produto de serviços e 40% da produção agrícola. Através dos portos desta região são realizados 70% em valor das exportações brasileiras.

A prestação de serviços e a indústria exercem papel fundamental na economia fluminense. Áreas como telecomunicações e tecnologia da informação são áreas de grande interesse para a prestação de serviços.

O setor industrial do Rio de Janeiro é o segundo mais importante do País. Indústrias como a metalúrgica, siderúrgica, gás-química, petroquímica, naval, automobilística, audiovisual, cimenteira, alimentícia, mecânica, editorial, gráfica, de papel e celulose, de extração mineral, extração e refino de petróleo, química e farmacêutica comprovam a diversidade da estrutura do setor industrial do Rio de Janeiro e sua potencialidade econômica.

O Estado do Rio de Janeiro destaca-se pela expressiva representatividade de suas indústrias de base, como por exemplo, a Petrobras (petróleo e gás natural), líder mundial no ramo, com tecnologia própria na extração de petróleo em águas profundas. O Estado do Rio de Janeiro é o maior produtor de petróleo e gás natural do País, respondendo, em 2010, por 78,7% da produção nacional. A Companhia Siderúrgica Nacional – CSN (aços planos), por exemplo, é a maior da América Latina. Entre as diversas indústrias existentes estão a Vale S.A., uma das maiores mineradoras do mundo, a Cosigua (aços não planos), a Valesul (alumínio), a Ingá (zinco) e a Nuclep (equipamentos pesados). No setor energético, completam a lista a [Eletrobrás](#), maior companhia [latino-americana](#) do setor de [energia elétrica](#), [Furnas Centrais Elétricas](#), [Eletronuclear](#), entre outras.

Na indústria naval, uma das atividades econômicas mais antigas do Brasil - onde o Rio é pioneiro, o estado detém mais de 85% da capacidade nacional instalada, inovando na construção de grandes plataformas de petróleo e em sofisticadas embarcações de apoio *offshore*.

O Polo Automotivo, com a Peugeot-Citröen, as empresas do tecnopólo e a Volkswagen Caminhões (MAN Latin America), é um dos mais modernos do mundo, exporta para os principais mercados e consolida a liderança tecnológica do país neste setor.

Em decorrência principalmente de sua base tecnológica, o Estado do Rio de Janeiro tem gerado inúmeras oportunidades para indústrias de alta tecnologia, como a química fina, novos materiais, biotecnologia, mecânica de precisão e eletroeletrônica, onde o Polo Tecnológico é o grande centro deste segmento industrial.

A expansão da demanda interna, notadamente observada em gêneros como Bebidas e Perfumaria, Sabões e Velas, ressalta-se também o desempenho dos setores produtores de Material Plástico e de Materiais não Metálicos.

O Estado apresenta um comércio dinâmico e uma atividade financeira intensa somados a uma pujante indústria de turismo.

O Estado do Rio de Janeiro representa uma alternativa disponível para projetos agropecuários modernos, intensivos em tecnologia, dentro do atual modelo agrícola brasileiro de cada vez mais buscar o crescimento da produção através do aumento da produtividade.

Desta forma o CEFET/RJ, com Sede situada no bairro Maracanã, com quase um século de existência, suas sete Unidades e diversos polos de Educação a distância, inseridos no Estado do Rio de Janeiro, conforme o mapa de situação a seguir, observando as demandas do mercado de trabalho, atua na formação de profissionais capazes de suprir as necessidades da Região, em diversas áreas e segmentos de ensino.



2.4 FILOSOFIA, PRINCÍPIOS, MISSÃO E OBJETIVOS

2.4.1 FILOSOFIA

Corresponde à filosofia orientadora da ação no CEFET/RJ compreender essa Instituição educacional como um espaço público de formação humana, científica e tecnológica. Compreender, ainda, que:

- todos os servidores são responsáveis por esse espaço e nele educam e se educam permanentemente;
- os alunos são corresponsáveis por esse espaço e nele têm direito às ações educacionais qualificadas que ao Centro cabe oferecer;
- a convivência, em um mesmo espaço acadêmico, de cursos de diferentes níveis de ensino e de atividades de pesquisa e extensão compõe a dimensão formadora dos profissionais preparados pelo Centro (técnicos, tecnólogos, engenheiros, administradores, docentes e outros), ao mesmo tempo em que o desafia a avançar no campo da concepção e realização da educação tecnológica.

2.4.2 PRINCÍPIOS

A filosofia institucional se expressa, ainda, nos princípios norteadores do seu projeto político-pedagógico, documento (re)construído com a participação dos segmentos da comunidade escolar (servidores e alunos) e representantes dos segmentos produtivo e outros da sociedade. Integram tais princípios:

- defesa da educação pública e de qualidade;
- autonomia institucional;
- gestão democrática e descentralização gerencial;
- compromisso social, parcerias e diálogo permanente com a sociedade;
- adesão à tecnologia a serviço da promoção humana;
- probidade administrativa;
- valorização do ser humano;
- observância dos valores éticos;
- respeito à pluralidade e divergências de ideias, sem discriminação de qualquer natureza;
- valorização do trabalho e responsabilidade funcional.

2.4.3 MISSÃO

Observadas a finalidade e as características atribuídas aos Centros Federais de Educação Tecnológica e a responsabilidade social de que essas se revestem, o CEFET/RJ assume como missão institucional:

Promover a educação mediante atividades de ensino, pesquisa e extensão que propiciem, de modo reflexivo e crítico, na interação com a sociedade, a formação integral (humanística, científica e tecnológica, ética, política e social) de profissionais capazes de contribuir para o desenvolvimento cultural, tecnológico e econômico dessa mesma sociedade.

2.4.4 OBJETIVOS

Orientados pela legislação vigente, constituem objetivos prioritários do CEFET/RJ:

- ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para diferentes setores da economia;
- ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;
- ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- realizar pesquisas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;
- promover a extensão mediante integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, desenvolvendo ações interativas que concorram para a transferência e o aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada;
- estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico, o pensamento reflexivo, com responsabilidade social.

2.5 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A enorme complexidade das informações tratadas na análise da realidade não permite mais uma formação excessivamente especializada, segmentada ou tecnicista. A interpretação e atuação na realidade atual exigem cada vez mais uma abordagem integradora e humanista.

2.5.1 POLÍTICAS GERAIS

As linhas e diretrizes de ação que buscam atuar no contexto descrito seguem os seguintes princípios:

- **Flexibilização dos Currículos:** a flexibilização dos currículos permite um melhor acompanhamento e adequação às transformações na sociedade e abre maior espaço para a participação do aluno no seu próprio conhecimento. Os currículos flexíveis permitem também estimular a interdisciplinaridade e a habilidade de convivência com a diversidade, estimulando

metodologias de aprendizado colaborativo e interdisciplinar, seja do ponto de vista dos conteúdos como da convivência de grupos.

- **Unicidade do Projeto Pedagógico:** A unicidade é do projeto e não, propriamente, da ação pedagógica concreta. Para que um princípio possa ser concretizado em um universo marcado pela heterogeneidade e complexidade, a prática deve se transformar de acordo com necessidades reais e concretas. Numa instituição *multi-campi* e espalhada sobre a diversidade social e geográfica do município, é de fundamental importância garantir a unidade das propostas pedagógicas, fazendo que as mesmas políticas, pressupostos e princípios de ensino cheguem a todas as salas de aula da Instituição.
- **Atualização Constante dos Projetos Pedagógicos:** O projeto pedagógico de curso é um “dever ser”. Deve ser dinâmico e refletir tendências, adaptando-se às mudanças e exigências do mercado de trabalho e garantir maior efetividade e empregabilidade. Por isso, os projetos pedagógicos de curso estão em contínuo processo de avaliação e atualização, como fruto da observação da própria prática pedagógica.
- **Integração Teoria e Prática:** dentro do pressuposto do “aprender fazendo”, são oferecidos aos alunos momentos de aprendizado apoiados em experiências de laboratórios, simulações e metodologias de estudo que utilizem a contextualização concreta dos conceitos e que estimulem o envolvimento com situações práticas, como os estudos de caso, o aprendizado pela solução de problemas, entre outras, proporcionando o aprendizado teórico mediado da prática. Ao mesmo tempo, é estimulado o resgate de conhecimentos prévios ou paralelos para a construção de habilidades do futuro profissional, através do recurso das atividades complementares.
- **Avaliação:** a avaliação é estratégia fundamental para a atualização dos projetos pedagógicos dos cursos. A avaliação dos estudantes, das práticas de ensino, do corpo docente e do próprio projeto pedagógico, incluindo o perfil dos egressos e suas opções curriculares e metodológicas, de forma articulada com a autoavaliação institucional, são mecanismos que permitem a observação das atividades acadêmicas e a manutenção da qualidade de ensino, por meio de correções e políticas de ação. Assim, busca-se uma consolidação do processo de avaliação dos cursos de graduação, interna e externamente, como forma de manter atualizado o ensino ofertado e as diretrizes pedagógicas da IES.

2.5.2 POLÍTICAS PARA AS ATIVIDADES ARTICULADAS AO ENSINO

Prática Profissional

As atividades permanentes de prática profissional articuladas com o ensino estão ligadas ao conceito de capacidade laborativa, na medida em que essas competências irão gerar um profissional polivalente que pode, quando bem preparado, ser mais autônomo para decidir seu percurso no mercado de trabalho.

Atividades Complementares

São atividades que têm por fim enriquecer as informações propiciadas pelo curso e a formação integral dos alunos, quer por meio da flexibilização e prolongamento do currículo pleno do curso de graduação, quer através do aprofundamento temático e interdisciplinar. A política institucional prevê as atividades complementares, como forma de:

- elaborar programas de ensino sustentados em concepções pedagógicas crítico-reflexivas, com orientação teórico-metodológica que articule ensino-trabalho, integrando teoria e prática;
- utilizar técnicas didáticas que visem trazer para a sala de aula questões práticas do cotidiano, despertando não apenas o interesse do aluno na teoria, mas permitindo fazer a conexão dos conteúdos teóricos com as questões práticas;
- promover eventos internos, aos moldes daqueles que já existem na Instituição, constituídos de feiras profissionalizantes e tecnológicas, semana de estudos, palestras, apresentação de trabalhos, dentre outros.

As atividades complementares podem ser desenvolvidas em três níveis, como instrumento de:

- extensão universitária, permitindo ao aluno sua integração com a realidade social, econômica e do trabalho que envolve sua área/curso;
- iniciação à pesquisa;
- ensino.

2.5.3 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE PESQUISA

Entre os princípios que norteiam as políticas institucionais de pesquisa do CEFET/RJ, podem ser destacados:

- a capacitação de alunos para participação de programas de pesquisa e de pós-graduação;
- a oferta constante de oportunidades aos estudantes de receber orientações e conviver academicamente com pesquisadores qualificados, estimulando a aprendizagem de técnicas e métodos científicos;
- a oferta e o apoio sistematizado de condições para institucionalização da pesquisa na Instituição;

- a busca por uma maior interação entre o ensino médio-técnico, a graduação e a pós-graduação;
- o fomento da interação entre os cursos de graduação do CEFET/RJ em projetos interdisciplinares;
- o estímulo ao aumento da produção científica;
- o estímulo a pesquisadores produtivos a engajarem estudantes de graduação em atividades de iniciação científica e tecnológica, conforme previsto no plano de desenvolvimento institucional.

2.5.4 POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

Entre os princípios que norteiam as políticas institucionais de extensão do CEFET/RJ, podem ser destacados:

- a busca pelo equilíbrio entre as demandas sociais e as inovações promovidas pela academia;
- o desenvolvimento de habilidades e competências no corpo discente, habilitando-o a colocar em prática seus conhecimentos junto à sociedade;
- o desenvolvimento de projetos de prestação de serviços junto à sociedade, aproveitando as competências institucionais;
- a busca pela articulação do ensino e da pesquisa com as demandas da sociedade;
- o incentivo à prática acadêmica que contribua para o desenvolvimento da consciência social e política, formando profissionais cidadãos;
- o aprimoramento do espírito analítico-crítico do corpo discente;
- o fortalecimento de um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular;
- o incentivo à formação de grupos interdisciplinares;
- a explicitação da prática extensionista nos projetos pedagógicos dos cursos.

2.6 GESTÃO ACADÊMICA

A estrutura organizacional do CEFET/RJ está representada no organograma abaixo. A seguir, apresentamos uma descrição sucinta para cada um dos principais órgãos e conselhos apresentados nesse organograma. Mais detalhes (telefones e e-mail de contato, servidores responsáveis, horários de atendimento) podem ser encontrados em <http://www.cefet-rj.br/index.php/3-estrutura-organizacional-e-contatos>.

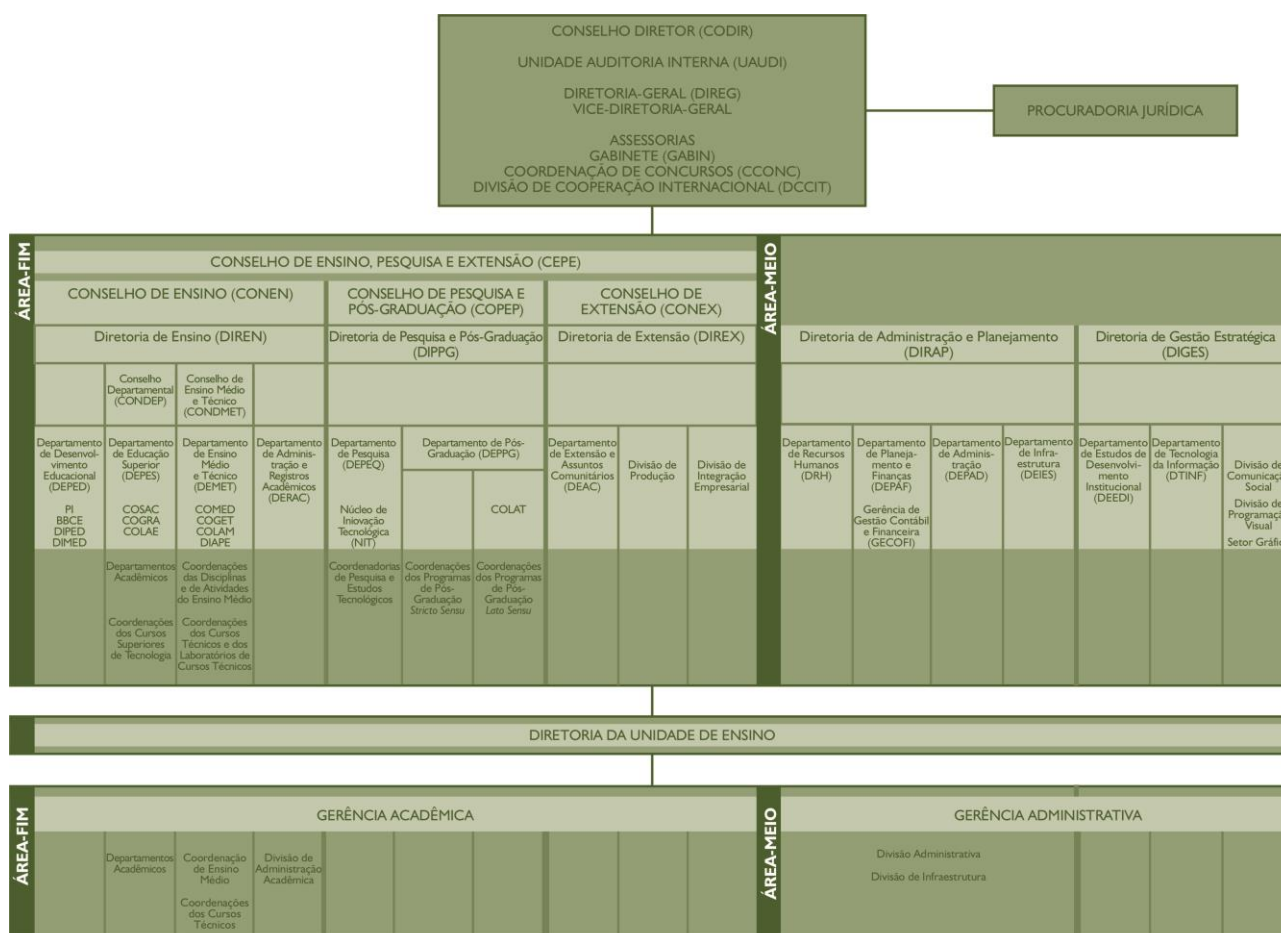


Figura 2-1 Estrutura Organizacional do CEFET/RJ.

- **COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE (CPPD).** A CPPD tem por objetivo prestar assessoramento ao Diretor Geral para a formulação e acompanhamento da execução da Política de Pessoal Docente do CEFET/RJ, observada a legislação pertinente. É constituída por representantes docentes eleitos por seus pares.
- **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE).** Órgão técnico, com funções deliberativa, normativa e consultiva sobre ensino, pesquisa e extensão. O CEPE é integrado por representantes (docentes, discentes e técnico-administrativos) de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, cujas competências serão definidas em seu Regimento Interno.
- **CONSELHO DE ENSINO (CONEN).** Conforme definido no seu Estatuto e no Regimento do CEFET/RJ, o CONEN é um órgão colegiado consultivo, com a função de supervisionar as matérias de ensino.
- **CONSELHO DE EXTENSÃO (CONEX).** Ao CONEX compete manifestar-se sobre os assuntos que envolvam atividades de extensão, como o mérito dos cursos de extensão.

-
- CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (COPEP) da DIPPG é o órgão normativo e consultivo para o ensino de pós-graduação, em assuntos de natureza acadêmica, e de pesquisa, conforme Regimento Interno do CEFET/RJ.
 - CONSELHO DIRETOR (CODIR) é o órgão deliberativo e consultivo da administração superior do CEFET/RJ. Integrado por 10 (dez) membros e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, é o órgão máximo da Instituição.
 - COORDENADORIA DE PESQUISA E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPET) tem por objetivo incentivar a realização de atividades de pesquisa científica e tecnológica no CEFET/RJ, por meio da orientação e avaliação das propostas de projeto de pesquisa apresentadas pelos docentes da instituição e através os Programas de Iniciação Científica PIBIC e PIBIC-EM.
 - COORDENAÇÃO DE ASSUNTOS ACADÊMICOS (COSAC). Órgão ligado ao DEPES e responsável pelo assessoramento dos cursos de graduação da co Campus Maracanã, no que diz respeito a assuntos acadêmicos (acompanhamento de desempenho discente, levantamento de dados relativos a perfil do egresso, dentre outros).
 - COORDENAÇÃO DE CONCURSOS (CCONC) tem como atribuição gerir atividades relacionadas aos concursos públicos de provas e títulos para cargos de magistério superior e EBTT, além de seleções simplificadas para professores substitutos no âmbito do CEFET/RJ. Dentre suas atividades constam: elaboração de editais para cargos efetivos docentes e seleção simplificada de professores substitutos; acompanhamento dos prazos de validade dos concursos e seleções simplificadas; alocação de vagas para remoção, redistribuição e convocação de candidatos aprovados em concursos públicos para docente efetivo; atendimento ao público em geral quanto a dúvidas sobre concursos.
 - COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO (COGRA). Responsável pelo assessoramento dos cursos de graduação de todos os campi do CEFET/RJ, pela execução dos processos seletivos de reingresso e de transferências interna e externa para cursos de graduação.
 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS (DERAC). O DERAC é o setor do campus Maracanã do CEFET/RJ subordinado à DIREN e cujas atribuições envolvem a manutenção da pasta de cada aluno da Instituição.
 - DEPARTAMENTO DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO (DEMET). O DEMET é o órgão máximo de ensino médio e técnico no campus Maracanã do CEFET/RJ.
 - DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR (DEPES). O DEPES é o órgão máximo de ensino de graduação no campus Maracanã do CEFET/RJ.

-
- DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS (DEAC), órgão ligado à DIREX, é responsável pelo fomento à realização de cursos de extensão, pela organização da Semana de Ensino Pesquisa e Extensão (SEPEX).
 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA (DEIES). O DEIES, também conhecido como prefeitura do CEFET/RJ é responsável pelos serviços de limpeza, vigilância, portaria, transportes, protocolo, manutenção predial e confecção de ficha de autorização de estacionamento. A prefeitura faz a gestão de contratos com empresas terceirizadas que fornecem alguns dos serviços demandados. É responsável, ainda pela confecção de chaves, pelo estacionamento (pernoite, entrada de pessoal, estacionar veículos), de senha de telefone e pelo controle de contas de água e energia elétrica. A prefeitura conta com instalações nos Campi I e III da unidade Sede do CEFET/RJ, incluindo, escritórios, refeitórios, almoxarifado, marcenaria, serralheria e vestiários.
 - DEPARTAMENTO DE PESQUISA (DEPEQ), de caráter sistêmico, tem como finalidades incentivar, sistematizar, cadastrar, gerir e avaliar a atividade de pesquisa realizada na Instituição em todos os níveis de ensino. As ações do departamento se concretizam através da Coordenadoria de Pesquisa e Estudos Tecnológicos (COPET).
 - DIRETORIA DE ENSINO (DIREN). A DIREN é o órgão máximo de ensino do CEFET/RJ.
 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO (DIRAP) é o órgão encarregado de prover e executar as atividades relacionadas com a administração de Gestão de Pessoas e Planejamento e Execução, Financeira e Contábil do Orçamento do CEFET/RJ.
 - DIRETORIA DE EXTENSÃO (DIREX) responsável por manter relações empresariais e comunitárias. Promove e fortalece a interação entre a Instituição, as empresas e a comunidade, atendendo às demandas da sociedade e contribuindo para o aprimoramento das atividades de extensão.
 - DIRETORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA (DIGES), órgão ligado à DIREG, responsável pela comunicação institucional, compreendendo ações com o público interno, setorial e externo. Seu principal objetivo é divulgar a instituição, sempre pensando nas relações com os diferentes públicos, reforçando a imagem positiva que o CEFET/RJ tem na sociedade carioca.
 - DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (DIPPG) é o órgão ligado à DIREG responsável por planejar, coordenar e supervisionar a execução de atividades relacionadas à pesquisa e ao ensino de pós-graduação.
 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (DICOM), responsável pela divulgação de informações institucionais em diferentes meios, como sítio institucional, informativo eletrônico, intranet, redes sociais, lista de e-mails e veículos de imprensa.
 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL (DCCIT). Órgão de assessoria da DIREG sobre assuntos relacionados a convênios internacionais e programas de intercâmbio.

- **DIVISÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS (DIPED)**, responsável pelas seguintes atividades: realização de estudos para subsidiar projetos educacionais, bem como projetos de caráter especial; formulação de projetos que utilizem a tecnologia de educação a distância e implantação, subsídio e acompanhamento de ações nessa área; realização de projetos que promovam o aperfeiçoamento docente, bem como a avaliação dos resultados; promoção e/ou execução de projetos e cursos de EAD, incluindo a produção de material didático, que visem à formação inicial e/ou continuada de professores.
- **DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO VISUAL (DPROV)**, responsável pela produção de materiais gráficos, impressos ou virtuais, atribuindo ordem, estrutura e forma visual à informação, visando à uniformização dos produtos desenvolvidos pela instituição, para que se mantenha um mesmo padrão visual em todos os campi adequado à identidade institucional.
- **DIRETORIA GERAL (DIREG)**. A DIREG é o órgão máximo do CEFET/RJ.
- **NÚCLEO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (NIT)**, criado em 20 de outubro de 2008 e estruturalmente está vinculado à DIPPG por meio do DEPEQ e fisicamente localizado na Incubadora de Empresas Tecnológicas – IETEC, a qual está vinculada à DIREG. A missão do NIT é estabelecer a proteção adequada das criações intelectuais geradas no âmbito do CEFET/RJ, visando a sua transferência ao setor produtivo, de forma a integrar a instituição com a comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural e tecnológico do País.
- **PROCURADORIA JURÍDICA (PROJU)**. A Procuradoria Jurídica do CEFET/RJ integra a Procuradoria-Geral Federal, vinculada à Advocacia-Geral da União (www.agu.gov.br). A PROJU possui funções de assessoramento e consultoria jurídica à DIREG, inclusive às Pró-Reitorias, em processos internos do CEFET/RJ.
- **SECRETARIA DE APOIO ACADÊMICO (SECAD)**. É o setor que provê apoio ao DEPEQ em assuntos de cunho administrativo, no campus Maracanã do CEFET/RJ.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 CONCEPÇÃO DO CURSO

O mundo atual vive a era da Sociedade da Informação e do conhecimento, na qual assumem papel de relevância empresas e pessoas capazes de agirem baseadas na percepção e na relação de fatos globais. Valoriza-se o capital intelectual, ativo das empresas, nem sempre materializado de maneira concreta, mas que envolve o conhecimento sobre como realizar processos e tomar boas decisões nos diversos níveis corporativos. Neste cenário, o ensino de Computação assume um papel de grande importância

social, devendo formar profissionais que, além de uma boa base técnico-científica, possuam a capacidade de refletir, analisar, discernir e influir sobre as mais diversas questões do mundo contemporâneo, em particular àquelas relacionadas com as implicações da tecnologia computacional na sociedade. Afinal, a Informática tomou-se uma realidade concreta e irreversível, cujo estágio tecnológico impõe uma presença que já não pode ser ignorada pela sociedade. A formulação de modelos que explicitem, incorporem e processem conhecimento também é uma característica desejável ao profissional de Computação.

A Portaria INEP nº 179, de 24 de agosto de 2005, no componente específico da área de Computação, definiu que: “Os cursos de Bacharelado em Ciência da Computação têm a Computação como atividade fim e visam à formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da Computação. Esses cursos se caracterizam pela necessidade de conhecimento profundo de aspectos teóricos da área de Computação, como: Álgebra e Matemática Discreta, Computabilidade, Complexidade de Algoritmos, Linguagens Formais e Autômatos, Compiladores e Arquitetura de Computadores. Os egressos desses cursos devem ser empreendedores e estar situados no estado da arte da ciência e da tecnologia da Computação, sendo aptos à construção de software para novos sistemas computacionais (software básico). Esses egressos devem ter capacidade de continuar suas atividades na pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico, ou aplicando os conhecimentos científicos, promovendo o desenvolvimento tecnológico na área de Computação”.

Em consonância com as diretrizes curriculares, o **Curso de Bacharelado em Ciência da Computação** do CEFET/RJ (doravante denominado **BCC**) visa à formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da Computação. Os egressos desse Curso devem estar situados no estado da arte da Ciência e da Tecnologia da Computação, de tal forma que possam continuar suas atividades na pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico, ou aplicando os conhecimentos científicos, e promovendo o desenvolvimento tecnológico.

O BCC enfatiza o uso de laboratórios para capacitar, prioritariamente, os egressos no projeto e construção de sistemas de software. Esses laboratórios também serão utilizados, para transmitir um conhecimento suficiente de projeto de hardware.

As aplicações multidisciplinares presentes no BCC, conforme a sua grade curricular, complementam a formação do egresso e contribuem para o exercício da autonomia necessária à continuidade dos aperfeiçoamentos acadêmicos, seja através de projetos de pesquisa ou de cursos de pós-graduação.

Assim sendo, conforme proposto, o BCC orienta-se, fundamentalmente, por uma moderna filosofia de trabalho, que envolve uma permanente atualização de seus conteúdos, de forma a se manter constantemente sintonizado com as reais tendências mercadológicas, e o assumido e praticado compromisso com a qualidade, presente em todos os aspectos. O desenvolvimento de habilidades empreendedoras e o fortalecimento das relações profissionais éticas e contemporâneas são também valores desenvolvidos e compartilhados de uma forma geral.

Busca-se desenvolver, adicionalmente, atividades de pesquisa na área de Computação, contando com a participação dos alunos, de forma que esses estejam aptos a levar ideias inovadoras para o mercado de trabalho, e tenham a capacidade de alavancar e/ou transformar este mercado. É também nosso intuito realizar uma integração deste curso com os demais cursos de nossa Escola de Informática e Computação¹, particularmente o Curso Técnico em Informática, o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet e o Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação².

O projeto visa a abrir espaço para a customização da formação dos discentes em função de suas aptidões ou necessidades. Assim, disponibilizam-se **230** horas alocadas ao cumprimento de **atividades complementares**, e **180** horas em **disciplinas optativas**. No primeiro caso, a abordagem de novas tendências na área de Informática e Computação são apresentadas aos alunos em forma expositiva, sob a ótica docente. Novas tendências, técnicas, ferramentas e/ou tecnologias são apresentadas, com o seu conteúdo sendo informado quando do momento da inscrição de disciplinas. No segundo caso, o discente molda sua formação segundo seus interesses. Esse cumprimento de horas de curso pode se dar em atividades de ensino, extensão ou pesquisa. Essas atividades serão detalhadas no regulamento de atividades complementares, documento anexo a esse edital. No último caso, o aluno deve cumprir uma carga horária em forma de disciplinas em quaisquer cursos de graduação ofertados no CEFET/RJ, desde que submetidas ao pleito do Núcleo Docente Estruturante do curso, homologado por seu coordenador.

3.1.1 JUSTIFICATIVA E PERTINÊNCIA DO CURSO

O Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET/RJ está em consonância com o momento atual do Estado do Rio de Janeiro. Somente em 2016, várias iniciativas com apoio do Governo do Estado ressaltaram a importância de profissionais qualificados que possam desenvolver soluções criativas nas áreas da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Como exemplo podemos citar a Associação das Empresas Brasileiras de Tecnologia da Informação (Assespro-RJ), que promoveu o seminário “Cidades Inteligentes”. Os projetos desenvolvidos dentro desse tema se destacam não só porque utilizam conhecimentos técnicos e científicos, mas também porque propiciam a melhoria da qualidade de vida do cidadão e o desenvolvimento econômico para o Estado.

Outro exemplo é o acordo firmado entre o Governo do Estado do Rio, por meio da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), e o Governo de Portugal, representado pela Secretaria de Estado da Indústria (SEI). Esse acordo tem como objetivo facilitar a internacionalização de startups e estimular as microempresas brasileiras e portuguesas de base tecnológica.

¹ <http://eic.cefet-rj.br>

² <http://eic.cefet-rj.br/ppcic/>

O cenário descrito acima ressalta, então, a importância do Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET/RJ, pois o Curso prepara profissionais capazes de projetar e construir soluções computacionais, inclusive de cunho científico, gerenciar e desenvolver sistemas para uso em processos organizacionais e serviços, sem renunciar às dimensões humana e de formação para a cidadania.

3.1.2 POLÍTICAS GERAIS PARA O BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

As políticas planejadas para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação apresentam as seguintes perspectivas:

- indissociabilidade das dimensões técnica, humana e de formação para a cidadania, na qualificação em nível superior proporcionada nos cursos de graduação, considerando-se que toda prática profissional traz em si um sentido intrínseco e um valor para a vida em sociedade que extrapola a mera capacitação para o exercício da profissão;
- flexibilização dos currículos como um princípio de política acadêmica, permitindo melhor acompanhamento e adequação às transformações na sociedade;
- atualização permanente do projeto pedagógico, em função da flexibilização dos currículos, buscando sua adequação às demandas para a formação dos discentes;
- integração permanente da graduação com as atividades de ensino médio e técnico, pós-graduação, pesquisa e extensão, com definição clara dos eixos de atuação;
- ampliação e fortalecimento das políticas de iniciação científica e tecnológica, assim como de outros programas dirigidos ao aperfeiçoamento dos discentes;
- incentivo à participação dos alunos do Curso na Empresa Júnior do CEFET/RJ, fortalecendo seu caráter acadêmico, vivência profissional e extensão universitária;
- estímulo para a utilização de novas tecnologias no ensino de graduação, seja em cursos presenciais, semipresenciais ou em cursos inteiramente a distância;
- aperfeiçoamento contínuo do processo de ensino-aprendizagem, visto como um laboratório de conhecimento, fundamentado em interesses gerados a partir da realidade dos alunos.

3.1.3 ARTICULAÇÃO COM O PPI

Políticas Institucionais de Ensino

O CEFET/RJ pauta sua missão pelo binômio “qualidade e democratização”. Em sua política institucional de ensino, busca oferecer ensino de qualidade, nos diferentes níveis de formação. Com suas diversas unidades, atua no Estado do Rio de Janeiro, cuja economia é apoiada no setor de serviços, com numerosa população de baixa renda e de baixa escolaridade e número elevado de comunidades

carentes. Neste Estado, a oferta de cursos de ensino superior também é marcada pela segregação espacial. Particularmente à capital, essa cidade demanda exatamente uma oferta de ensino superior de qualidade e acessível, seja do ponto de vista econômico, seja geográfico, com possibilidades de formação em carreiras voltadas para essas demandas da economia regional.

Diante deste contexto e em consonância com as políticas institucionais, o projeto do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação tem as seguintes características:

- **Flexibilidade:** as componentes curriculares são organizadas em módulos que não obedecem a uma estrutura curricular pré-determinada ao longo de períodos. O Curso está centrado em um conjunto de componentes curriculares, que provê a base técnico-científica necessária à execução das atividades pertinentes, de forma independente e inovadora, embora haja pré-requisitos essenciais. Dentre as componentes curriculares do Curso, as disciplinas optativas e as atividades complementares se destacam no que se refere à flexibilidade porque oferecem ao aluno a possibilidade de direcionar a sua formação, uma vez que ele tem liberdade para fazer suas escolhas.
- **Atualização dos Projetos Pedagógicos:** orienta-se por uma filosofia de trabalho, que envolve uma permanente atualização de seus conteúdos, de forma a se manter constantemente sintonizado com a evolução do conhecimento do ponto de vista científico e tecnológico. Para tanto, as componentes curriculares e suas respectivas cargas horárias permitem a abordagem de conhecimentos, que envolvem aspectos teóricos, científicos e tecnológicos relacionados à área de Computação. Nas componentes integradoras e no Programa de Iniciação Científica, os estudantes recebem orientações e convivem academicamente com pesquisadores qualificados, mantendo-se atualizados no estado da arte e estimulando a aprendizagem de técnicas e métodos científicos. O currículo reflete, ainda, a preocupação de se formar profissionais com sólida base social e humanística, capazes de se integrarem e adaptarem espontaneamente ao complexo ambiente das organizações contemporâneas.
- **Unicidade do Projeto Pedagógico:** embora o curso seja atualmente ofertado apenas na unidade Maracanã, o seu projeto pedagógico pode ser replicado nas demais unidades do CEFET/RJ com as políticas, pressupostos e princípios de ensino similares.
- **Integração Teoria e Prática:** todas as componentes curriculares do Curso estão voltadas à integração de teoria e prática, com ênfase do pressuposto do “aprender a fazer” como forma de facilitar o aprendizado, inserindo o discente em atividades práticas e reais do mercado de trabalho. Para tanto, são utilizados de forma intensiva laboratórios e metodologias de estudo adequados à aplicação de conceitos teóricos em situações práticas. Também são estimulados

estudo de casos e soluções de problemas reais para que situações práticas coerentes com a vida futura profissional possam ser trabalhadas durante a formação do aluno. Deste modo, objetivamos proporcionar o aprendizado teórico mediado da prática, segundo o princípio da continuidade funcional dos processos construtivos. As atividades complementares estimulam a construção de habilidades extras.

- **Avaliação:** a avaliação dos estudantes, práticas de ensino, corpo docente e próprio projeto pedagógico, incluindo o perfil dos egressos e suas opções curriculares e metodológicas, de forma articulada com a autoavaliação institucional, são mecanismos implementados semestralmente.
- **Novas Metodologias/Pedagogia de fronteira:** por ter a informática como atividade fim, onde os conhecimentos na área de Computação devem estar integrados a uma atitude científica, que prima pelo interesse em descobrir, em saber o porquê, em questionar, o embasamento teórico é apoiado na laboralidade, instrumentalidade e interdisciplinaridade nas correlações das áreas de conhecimento. Nesse sentido, após a formação básica, pretendemos estimular o aprendizado colaborativo e o trabalho em equipe. Enfatizaremos a utilização de laboratórios e a aprendizagem por projeto. O aluno será incentivado a pesquisar e a propor soluções durante todo o Curso, o que ajuda a desenvolver o seu espírito empreendedor e inovador. Assim, esta cultura de pesquisa e proposição de soluções irá adaptar o egresso à evolução tecnológica da Computação. A eficácia do processo ensino-aprendizagem em currículos modulares não está na ordem de transmissão ou estruturação dos conhecimentos, mas na metodologia de integração desses conhecimentos. Portanto, no currículo modular flexível do Curso a maioria das componentes permite exercitar o aprendizado e integrar informações e conceitos aproximando a formação recebida ao longo do Curso da vida real, da realidade do mercado de trabalho, onde a constante demanda por construção do conhecimento (aprendizado contínuo) se dá de maneira múltipla, circular e sistêmica.
- **Apoios Médico e Psicossocial:** os servidores e discentes do CEFET/RJ também contam com um posto médico, com ambulatório equipados para o atendimento inicial em caso de urgências. Esse mesmo posto médico conta com outros profissionais disponíveis para atendimento ao discente, tais como psicólogo e assistente social.
- **Apoio Pedagógico:** por meio da monitoria, o Curso oferece apoio pedagógico em áreas nas quais são frequentes os problemas de desempenho acadêmico dos estudantes, entre elas, Construção de Algoritmos e Matemática. Além disso, a Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente (CADD) do Curso oferece apoio ao aluno na montagem do seu plano de ensino, visando um melhor trajeto para a sua formação.

- **Apoio a PNEs:** por meio do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), os alunos deficientes, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento podem encontrar o apoio necessário para a permanência na instituição, com qualidade e oportunidade de sucesso acadêmico.

Políticas Institucionais de Pesquisa

Em algumas componentes curriculares do BCC, há uma atenção especial na preparação de alunos para participação de programas de pesquisa e de pós-graduação. O Curso promove a oferta de componentes curriculares nas quais, por sua própria natureza, são realizadas as principais ações voltadas para institucionalização da pesquisa.

Semestralmente são oferecidas as componentes curriculares relativas ao trabalho de conclusão de curso, assim como a disciplina denominada “Prática em Pesquisa Aplicada”. Nelas, em particular, assim como nas demais componentes curriculares e no Programa de Iniciação Científica (PIBIC), os estudantes recebem orientações e convivem academicamente com pesquisadores qualificados, estimulando a aprendizagem de técnicas e métodos científicos. Nessas componentes, por sua própria natureza, são realizadas as principais ações voltadas para institucionalização da pesquisa no contexto do Curso.

É nossa meta que diversos temas do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e dos projetos submetidos ao Programa de Iniciação Científica do CEFET/RJ envolvam ações tanto em nível de ensino técnico, graduação e pós-graduação. Dessa forma, vislumbramos uma interação natural entre os níveis de ensino, fortalecendo sua integração.

Políticas de Extensão

A matriz curricular do Bacharelado em Ciência da Computação procura atender a uma demanda real da sociedade de profissionais, que possam atuar no mercado de trabalho em desenvolvimento de sistemas e em ações de pesquisa e inovação promovidas pela academia. As atividades práticas reais promovidas nas componentes curriculares visam o desenvolvimento de habilidades e competências no corpo discente, habilitando-o a colocar em prática seus conhecimentos junto à sociedade.

Todos os projetos desenvolvidos pelo Curso procuram ter um caráter científico, mas com aplicação real na sociedade. Assim, o Curso busca articular ensino e pesquisa com as demandas da sociedade e estimula a prática acadêmica voltada para o desenvolvimento da consciência social e política dos discentes, formando profissionais cidadãos. As componentes curriculares do Curso procuram aprimorar o espírito analítico-crítico do corpo discente.

Como os projetos desenvolvidos no contexto do Curso envolvem pesquisa científica aplicada a situações reais, há um natural fortalecimento de um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico

e saber popular. Também incentivam a formação de grupos interdisciplinares, nos quais os alunos possuam perfis de interesse, habilidades e competências complementares.

Os seminários da Escola de Informática e Computação (EIC)³, ofertados semestralmente, contam com a participação de professores do CEFET e de professores convidados. Estes seminários abordam temas atuais e permitem aos alunos o contato com diferentes áreas de pesquisa.

3.1.4 ARTICULAÇÃO COM O PDI

Nesta década, com o aumento de profissionais atuantes na área de Informática, a rapidez das mudanças tecnológicas e a exigência por parte do mercado de uma formação conceitual sólida, em particular dos concursos públicos, há uma demanda de mão de obra com graduação mínima de bacharelado. Esse fato tem, também, forçado os egressos do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet do CEFET/RJ e de outras instituições a complementarem sua formação inicial.

Um dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET/RJ, conforme descrito na seção 1.4 do mesmo é “*ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica*”. O presente projeto do Curso, em sintonia com o PDI, de aumentar seu portfólio de cursos e de democratizar a oferta de ensino superior no município do Rio de Janeiro, que atenda às diferentes demandas da metrópole, permite por um lado a mobilidade social de seus egressos e todos os indivíduos que buscam uma formação superior com a Computação como atividade fim. Por outro lado, satisfaz as necessidades das empresas, aumentando a empregabilidade dos egressos ao formar profissionais com um perfil híbrido. O Curso foi concebido de modo a auxiliar na aprendizagem de técnicas e métodos científicos que permitem uma formação adequada dos aspectos teóricos, científicos e tecnológicos da área de Computação e os tornam capazes de projetar e construir soluções computacionais para problemas das organizações, inclusive de cunho científico, e gerenciar e desenvolver sistemas para uso em processos organizacionais e serviços.

Em resumo, o Bacharelado em Ciência da Computação procura atender uma demanda real da sociedade de profissionais que possam tanto atuar no mercado de trabalho em desenvolvimento de sistemas quanto em ações de pesquisa e inovação promovidas pela academia.

Das diretrizes estabelecidas no PDI definidas pelo CEFET/RJ em relação ao perfil do egresso, as mais relevantes no projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação são:

³ <http://eic.cefet-rj.br/portal/index.php/category/extensao/seminarios/>

- Aprender a conhecer, desenvolvendo consciência da importância do aprendizado contínuo, além da autonomia para acompanhamento constante da evolução do conhecimento em sua área.
- Aprender a fazer, visando à atuação efetiva, dentro de uma visão crítica e dinâmica, do egresso em sua área de formação profissional.
- Aprender a viver juntos, em uma perspectiva inclusiva e de harmonioso relacionamento interpessoal, não somente em ambientes de trabalho, mas em qualquer grupo social.
- Aprender a buscar, em uma perspectiva de cidadania de direitos, deveres e atitudes, uma sociedade igualitária, pacífica, solidária e ética.

3.2 IDENTIFICAÇÃO E DADOS GERAIS DO CURSO

3.2.1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Denominação:	Curso de Bacharelado em Ciência da Computação
Modalidade:	Curso Regular de Bacharelado Presencial
Habilitação:	Ciência da Computação
Titulação Conferida:	Bacharel em Ciência da Computação
Ano de início do funcionamento do Curso:	2012.2
Tempo de Integralização:	4 anos
Reconhecimento:	Ainda não recebemos visita para reconhecimento
Regime Acadêmico:	O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET/RJ está estruturado em componentes curriculares, a serem ofertadas semestralmente, obedecendo ao regime seriado por sistema de crédito.
Número de oferecidas:	40/semestre
Turno de oferta:	Integral

Endereço:

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ

Unidade Maracanã –(Sede)

Escola de Informática e Computação

Coordenação dos Curso de Informática do Ensino Superior (CINFS/DEPES)

Av. Maracanã, 229

Maracanã – Rio de Janeiro – RJ

CEP 20.271-110

<http://eic.cefet-rj.br/portal/index.php/ciencia-da-computacao/>

3.2.2 PRAZOS MÍNIMO E MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO

O Curso pode ser concluído normalmente em **04** quatro anos ou **08** (oito) períodos. Cada período letivo está dividido em **18** semanas. O prazo mínimo de integralização, seguindo o Artigo 2º do Parecer CNE/CES nº 8/2007, é de 04 anos. O prazo máximo para integralização do Curso é de **07** (sete) anos.

3.2.3 POLÍTICA DE JUBILAÇÃO

Por definição, a jubilação é a decisão de uma comissão coordenadora de impedir um aluno de continuar matriculado e permanecer no curso, normalmente devido a sua reprovação em uma ou mais disciplinas. Se esse for o caso, após a análise de uma comissão julgadora, o aluno perde direito a seu trancamento especial e é desligado do curso. A regra de jubilação para o BCC é a estabelecida no Manual do Aluno de Graduação⁴ do CEFET/RJ.

Para minimizar os casos de jubilação, a Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente (CADD) do Curso orienta o aluno na montagem do plano de estudo a fim de que ele possa finalizar o curso dentro do prazo de integralização.

3.2.4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Unidade Sede do CEFET/RJ é ministrado preponderantemente nos turnos da tarde (de 14:30h às 18:15h) e da noite (de 18:15h às 21:50h), de segunda a sexta. Entretanto, de acordo com as necessidades dos Departamentos Acadêmicos, eventualmente, podem ser ministradas disciplinas fora desses turnos e aos sábados pela manhã.

⁴ <http://www.cefet-rj.br/attachments/article/2413/Manual%20CEFET%20alterado%20capa.pdf>

3.2.5 DIMENSÃO DAS TURMAS

A dimensão das turmas para as componentes curriculares ofertadas em salas de aula varia entre 40 e 60 alunos. Para as componentes curriculares que são alocadas em laboratório, a oferta de vagas é limitada pela capacidade do laboratório, obedecendo à regra de 02 (dois) alunos por computador.

3.3 OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

3.3.1 DESCRIÇÃO DOS OBJETIVOS

O Curso tem a Computação como atividade fim e, portanto, visa, como objetivo geral a formação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico da Computação. Os egressos devem estar situados no estado da arte da Ciência e da Tecnologia da Computação, de tal forma que possam atuar em atividades de pesquisa, promovendo o desenvolvimento científico ou aplicando esses conhecimentos. Nesse contexto, é objetivo geral do Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET/RJ formar um profissional com perfil híbrido, unindo a Ciência da Computação à Informática, de acordo com a filosofia de ensino de nossa IES. Em particular, é objetivo formar profissionais aptos a:

- Construir e definir formalmente os conceitos fundamentais da Computação, bem como resolver eficientemente problemas em ambientes computacionais, sejam eles de cunho científico ou administrativo. Os aspectos teóricos e formais associados aos conteúdos deverão ser utilizados de forma coerente e eficaz na construção das soluções computacionais para os problemas propostos;
- Desenvolver o raciocínio abstrato (lógico-matemático) capaz de abordar problemas, possivelmente complexos, permitindo a adaptação de seu conhecimento prévio, de forma natural, para aquisição de novas tecnologias;
- Promover o estudo dos diversos aspectos relacionados à desenvolvimento de softwares;
- Formar profissionais de Informática fluentes na tecnologia associada à utilização de sistemas capazes de aplicar soluções tecnológicas para atender às necessidades dos usuários;
- Estimular a atividade empreendedora na área tecnológica.

Como objetivos específicos, o Curso deve promover:

- Formação voltada à integração de teoria e prática de conteúdos e saberes, utilizando recursos metodológicos modernos e em sintonia com a realidade da área da Computação e seus contextos de aplicação;
- Formação humanística que desenvolva o pensamento crítico e reflexivo a respeito dos aspectos éticos, políticos, sociais e econômicos relacionados com a área da Ciência da Computação. Tal formação deve também enfatizar a importância dos relacionamentos interpessoais como base

para o desenvolvimento de trabalhos em equipe e da construção de um perfil de profissional cidadão;

- Formação básica em Matemática, a fim de melhorar a capacidade de raciocínio lógico e abstrato e criar uma base teórica para o desenvolvimento de outras componentes curriculares e de soluções inovadoras na área da Computação;
- Sólida formação em Ciência da Computação, a fim de criar uma fundamentação teórica voltada à concepção de soluções computacionais para problemas reais;
- Formação básica em sistemas de informação com o objetivo de criar fundamentação teórica para o desenvolvimento de sistemas dessa natureza, possibilitando a geração de soluções que atendam às necessidades das organizações modernas;
- Formação voltada à pesquisa científica aplicada e uma preparação para formação continuada. Tal formação deve valorizar a institucionalização do ensino, pesquisa e extensão, integrando tais dimensões de forma indissociável na ação acadêmica e profissional junto à sociedade civil;
- Formação voltada à interdisciplinaridade de conteúdos na área da Computação, promovendo o estudo dos diversos aspectos relacionados à análise, projeto e desenvolvimento de modernos e complexos softwares; bases de dados corporativas e redes de computadores, considerando os paradigmas atuais e emergentes que nortearão a consolidação de novos valores organizacionais, baseados na cultura prioritariamente digital e de informatização plena;
- Mecanismos que permitam ao discente escolher focos de interesse específicos e individualizados em sua formação. Desse modo, oferecer uma alternativa para atender à demanda de profissionais de Ciência da Computação, voltados para as tecnologias emergentes, adequadas ao mercado de trabalho, com a necessária fundamentação técnica e científica;
- Uma política voltada à integração do ensino de graduação com o ensino de níveis médio-técnico e de pós-graduação existentes no CEFET/RJ, estimulando o desenvolvimento de pesquisa científica aplicada com docentes e discentes do próprio curso e, sempre que possível, de outras áreas. Tal política deve estimular o aumento contínuo da produção científica do curso, assim como a integração dos corpos discente e docente dos diversos níveis de ensino;
- O desenvolvimento de competências que permitam, ao futuro profissional, o desempenho adequado na sociedade da informação onde é primordial uma formação voltada para saber como fazer (conhecimento procedimental), saber ser e aprender a aprender (pró-atividade).

3.3.2 COERÊNCIA DOS OBJETIVOS DO CURSO COM O PERFIL DO EGRESSO

Os objetivos estabelecidos para o Curso estão coerentes com o perfil esperado dos egressos do Curso, que é um perfil híbrido de um profissional de mercado e acadêmico. Há componentes curriculares para a formação fundamental em Computação, que estudam conceitos e fundamentação em Ciência da Computação, imprescindíveis ao profissional, principalmente pela característica evolutiva da área, e componentes visando a formação tecnológica, que estudam técnicas para o desenvolvimento e implantação de sistemas, e desenvolvimento de projetos aplicados.

Ao longo do Curso, uma forte ênfase é dada ao uso de laboratórios para capacitar o egresso no projeto e construção de software, permitindo a sua inserção no mercado de trabalho. Além disso, também é nosso objetivo estimular a comunidade do Curso a desenvolver atividades de pesquisas na área de Computação, e os alunos, dela participando, têm os meios para levar para o mercado de trabalho a experiência adquirida na forma de ideias inovadoras.

Além disso, componentes as curriculares optativas complementem o conhecimento em áreas afins. Para isso, propomos que a carga horária do Curso esteja distribuída do seguinte modo:

- em torno de 32% de seu tempo no Curso, o bacharel de Ciência da Computação está voltado para sua formação geral;
- em torno de 51% da carga horária está vinculada a componentes curriculares para sua formação específica, que visam a aquisição dos princípios, teorias e técnicas das áreas de Computação e correlatas, além de bom conhecimento das opções profissionais e das tendências tecnológicas;
- em torno de 17% de seu tempo no Curso, o bacharel de Ciência da Computação é exposto a aspectos para o desenvolvimento de competências humanas que o levam à autonomia, a agir com ética e responsabilidade e à compreensão da necessidade, à sua formação complementar e a projetos integradores.

3.3.3 COERÊNCIA DOS OBJETIVOS DO CURSO COM AS POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

Entre os objetivos das políticas institucionais está a contribuição do desenvolvimento regional. Isso significa proporcionar a formação de profissionais aptos a uma inserção valorizada no mercado de trabalho. Mais do que um emprego, uma formação de qualidade deve proporcionar empregabilidade, ou seja, contribuir para a construção de competências e habilidades que dotem o indivíduo de uma capacidade de ação e adaptação em um mercado complexo e em constante transformação.

Durante o Curso, há o objetivo de ensiná-los a “aprender a aprender”, equipando-os com uma bagagem de conhecimento capaz de levá-los ao autodesenvolvimento de suas potencialidades. As aplicações multidisciplinares presentes no Curso complementam a formação do egresso e contribuem para o exercício da autonomia necessária à continuidade dos aperfeiçoamentos acadêmicos, seja através

de projetos de pesquisa ou de cursos de pós-graduação. Desse modo, visa atender às exigências de um mercado de trabalho cada vez mais competitivo.

A flexibilidade do currículo permite melhor adequação às transformações na sociedade, onde o aluno constrói o seu percurso de formação através das componentes curriculares optativas.

Portanto, os objetivos do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação estão em sintonia com as políticas institucionais, formando profissionais com empregabilidade e oferecendo uma alternativa para atender à demanda regional de profissionais de Ciência da Computação, com uma sólida base social e humanística, e com a necessária fundamentação teórica, técnica e científica. Os profissionais egressos, ao aplicar as tecnologias emergentes adequadas ao mercado de trabalho e por meio da realização de pesquisas aplicadas, contribuem para a promoção do desenvolvimento regional sustentável, o fortalecimento econômico da comunidade e para a geração e disseminação de conhecimentos em sua área de atuação.

3.4 PERFIL DO EGRESSO

O BCC tem o propósito de formar um profissional com perfil de mercado e acadêmico. Para alcançar esta formação híbrida, há componentes para a formação fundamental em Computação, que estudam conceitos e fundamentação em Ciência da Computação, imprescindíveis ao profissional, principalmente pela característica evolutiva da área, assim como componentes visando à formação tecnológica, que estudam técnicas para o desenvolvimento e implantação de sistemas, e desenvolvimento de projetos aplicados. Em diversas componentes curriculares do Curso, há atenção especial na preparação dos alunos para participação de programas de pesquisa e de pós-graduação.

O profissional formado no Curso poderá prestar consultoria, assessoria ou auditoria nas diversas subáreas da Informática às organizações públicas ou privadas, dos mais variados portes; trabalhar em equipe, de forma colaborativa, em projetos computacionais exercendo inclusive cargos de gerência; ser um profissional capaz de visualizar e prospectar novas oportunidades para aplicações usando sistemas computacionais.

O Curso visa a formar profissionais aptos a atuar tanto em organizações públicas ou privadas (comércio, indústria e serviços) quanto no meio acadêmico em processos para construção de soluções de problemas também com base científica. Entre as aptidões esperadas de um egresso estão: concentração, dedicação, persistência e raciocínio lógico e abstrato, disposição para um estado permanente de estudo de assuntos novos e complexos, e capacidade de síntese e análise.

A definição das características dos egressos do Curso foi baseada nas características de perfil definidas pelas Diretrizes Nacionais Curriculares. Essas características, podem ser divididas em três componentes, englobando aspectos gerais, técnicos e ético-sociais, são apresentadas a seguir, transcritas do documento de diretrizes curriculares. Quanto aos

- **aspectos gerais:** os egressos do Curso devem ser profissionais com as seguintes características:

- capacidade para aplicar seus conhecimentos de forma independente e inovadora, acompanhando a evolução do setor e contribuindo na busca de soluções nas diferentes áreas aplicadas;
- formação humanística, permitindo a compreensão do mundo e da sociedade, e o desenvolvimento de habilidades de trabalho em grupo e de comunicação e expressão;
- conhecimentos básicos de negócios, permitindo uma visão da dinâmica organizacional;
- preocupação constante com a atualização tecnológica e com o estado da arte;
- **aspectos técnicos:** o Curso deve preparar profissionais capacitados a contribuir para a evolução do conhecimento do ponto de vista científico e tecnológico, e utilizar esse conhecimento na avaliação, especificação e desenvolvimento de ferramentas, métodos e sistemas computacionais. As atividades desses profissionais englobam:
 - a investigação e desenvolvimento de conhecimento teórico na área de computação;
 - a análise e modelagem de problemas do ponto de vista computacional;
 - o projeto e implementação de sistemas de computação.
- **aspectos ético-sociais:** os egressos devem conhecer e respeitar os princípios éticos que regem a sociedade, em particular os da área de computação. Para isso devem:
 - respeitar os princípios éticos da área de computação;
 - implementar sistemas que visem melhorar as condições de trabalho dos usuários, sem causar danos ao meio-ambiente;
 - facilitar o acesso e a disseminação do conhecimento na área de computação;
 - ter uma visão humanística crítica e consistente sobre o impacto de sua atuação profissional na sociedade.

O perfil do egresso é uma consequência direta dos objetivos gerais e específicos estabelecidos para o Curso. Esses, por sua vez, estão relacionados com as diretrizes institucionais do PPI e do PDI. Assim sendo, estabelece-se a ligação entre o perfil do egresso e as políticas e plano institucionais. Em consonância com o PPI, o egresso do BCC está apto a atuar no mercado de forma autônoma, acompanhando a evolução do conhecimento de sua área. Durante sua formação será incentivado a

desenvolver pensamento crítico e buscar permanentemente o aperfeiçoamento cultural e profissional. A formação recebida durante o Curso permitirá que o egresso domine os conhecimentos e procedimentos teóricos, científicos e técnicos, aplique e difunda tecnologias, compreenda os avanços científicos, sociais e tecnológicos e enfatize o “aprender a fazer”. Desenvolver-se-á, também, ao longo do Curso, um comportamento empreendedor, eticamente correto, de trabalho em equipe e de saber se relacionar com os demais. Outras diretrizes do planejamento institucional, como por exemplo, quanto aos princípios metodológicos, quanto ao processo de avaliação, quanto às atividades práticas profissionais, complementares e estágios, encontram-se atendidas nos respectivos itens do projeto pedagógico.

3.5 COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O bacharel em Ciência da Computação formado pelo CEFET/RJ, além de estar sintonizado com a moderna tecnologia computacional e com os conhecimentos científicos respectivos, deverá, também, possuir uma visão humanística das implicações de sua atuação profissional e conhecimento abrangente sobre todos os processos organizacionais, desenvolvendo as seguintes competências:

3.5.1 COMPETÊNCIAS SOCIAIS

Competências sociais são referentes ao comprometimento com os valores éticos e democráticos. São elas:

- orientar as suas escolhas considerando a ética profissional e a cidadania;
- respeitar o grupo no qual está inserido, a si próprio, os seus colegas e o usuário de sistemas computacionais;
- saber lidar com a diversidade sociocultural;
- manifestar postura proativa e colaborativa;
- entender a importância de produzir um trabalho de qualidade.

3.5.2 COMPETÊNCIAS TECNOPROFISSIONAIS

Competências tecnoprofissionais são referentes à gerência do desenvolvimento profissional e ao domínio do conhecimento. São elas:

- saber pesquisar e utilizar os conhecimentos presentes na literatura técnica da área de Computação, para se manter atualizado em relação ao estado da arte e da tecnologia;
- saber resolver problemas com apoio da Computação;
- buscar conhecimentos de forma autônoma ou em cursos de pós-graduação e atividades de extensão que garantam uma formação e/ou aperfeiçoamento adequado e de qualidade para o exercício profissional, a investigação, a pesquisa e o desenvolvimento na área de Computação;

-
- manter o interesse em inovações tecnológicas;
 - reconhecer, identificar e resolver problemas, aplicando técnicas de modelagem, projetando e construindo soluções computacionalmente novas, viáveis e criativas para problemas de vários domínios do mundo real;
 - assimilar, selecionar e aplicar, de forma autônoma, novas tecnologias para as soluções de problemas computacionais;
 - construir e definir conceitos da Computação, utilizando linguagens adequadas à formulação dos mesmos;
 - selecionar software e hardware adequados às corporações;
 - projetar e executar planos de integração de sistemas e ambientes, definindo configurações de software e de equipamentos, bem como especificando processos de instalação, de uso, de manutenção e de vistoria em equipamentos e programas;
 - empregar conhecimentos de aspectos relacionados à evolução da área de Computação de forma a poder compreender a situação presente e projetar o futuro;
 - desenvolver senso crítico para avaliar quantitativa e qualitativamente projetos de sistemas computacionais;
 - participar de projetos científicos e de desenvolvimento tecnológico na área de Computação;
 - conceber, projetar e construir softwares complexos, para aplicações genéricas ou específicas, definindo sua estrutura, garantindo segurança e privacidade dos dados, integridade no atendimento aos requisitos, e estabelecendo padrões de desempenho e qualidade do produto final;
 - analisar a conveniência e a possibilidade da aplicação da tecnologia computacional no contexto das organizações, estimando custos e assessorando na definição dos recursos de softwares e hardwares necessários à sua implementação;
 - analisar rotinas de fluxos de informações em sistemas organizacionais, visando e propondo alternativas para sua racionalização e informatização;
 - modelar, projetar e implementar bancos de dados e suas aplicações, incluindo descoberta de conhecimento em bases de dados;
 - modelar, projetar, implementar e administrar redes de computadores;
 - utilizar metodologias, técnicas e ferramentas de ponta, em qualquer de uma de suas atividades relacionadas à Informática, em plena sintonia com as necessidades contemporâneas, emergentes e futuras.

3.5.3 COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

- manifestar-se com agilidade, flexibilidade, dinamismo e espírito de equipe;
- saber comunicar-se de forma oral e escrita;
- saber ouvir;
- analisar, interpretar, sintetizar, deduzir e racionar de forma lógica e abstrata;
- ter iniciativa, liderança e criatividade, concentração, meticulosidade.

3.6 FORMAS DE INGRESSO

O acesso ao BCC ocorre por diversas modalidades, descritas a seguir. Independente da forma de ingresso escolhida, qualquer candidato que já tenha cursado, com aproveitamento, disciplinas em uma instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, poderá requerer uma análise da documentação para a concessão de possíveis isenções.

3.6.1 CLASSIFICAÇÃO JUNTO AO SiSU - ENEM

Por classificação junto ao Sistema de Seleção Unificada - SiSU, com base nas notas obtidas pelo candidato no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). A Instituição oferece 100% de suas vagas de primeiro período por meio deste sistema. O cronograma das etapas de inscrição é o estabelecido no SiSU. O número de vagas ofertadas, as pontuações mínimas, o peso atribuído à nota de cada área de conhecimento do Enem, a confirmação do interesse para constar na Lista de Espera do SiSU, os procedimentos para matrícula, bem como todos os critérios do CEFET/RJ para esse processo seletivo constam em edital divulgado em “notícias” no Portal da Instituição⁵.

3.6.2 OUTRAS FORMAS

3.6.2.1 *Transferência Externa*

Processo seletivo aberto a alunos regularmente matriculados em Instituição de ensino superior (IES), oriundos de estabelecimentos reconhecidos, de acordo com a legislação em vigor, sendo, contudo, limitado às vagas existentes, de acordo com edital específico divulgado em “notícias” no Portal da Instituição⁸. O processo é composto pelas seguintes etapas: inscrição, realização de provas discursivas de Cálculo e Física e de uma Redação, análise da documentação mínima e dos pré-requisitos exigidos no edital. Não é permitida a mudança de curso, em qualquer época, aos alunos transferidos para o CEFET/RJ.

⁵Portal da Instituição: <http://portal.cefet-rj.br/>

3.6.2.2 Transferência Interna

Remanejamento Interno, obedecendo a normas estabelecidas em edital específico, no qual um aluno, regularmente matriculado em um curso de Graduação do CEFET/RJ, muda para outro da mesma Instituição, dentro da mesma área de conhecimento. Os Departamentos Acadêmicos dos Cursos de Graduação apresentam, a cada semestre, o número de vagas passível de preenchimento para cada um de seus cursos. Esta relação é encaminhada a Diretoria de Ensino para confecção de edital unificado. Os processos de admissão por transferência geralmente ocorrem em meados de cada semestre letivo, antes do período para o qual haja vagas disponíveis e é regido pelas normas estabelecidas no edital disponível em “notícias” no Portal da Instituição⁸.

3.6.2.3 Ex-offício

Transferência regida por legislação específica, Lei nº 9.536, de 11/12/97, aplicada a funcionários públicos federais e militares.

3.6.2.4 Convênio

O aluno-convênio é aquele encaminhado ao CEFET/RJ pelos Órgãos Governamentais competentes e oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordo, conforme as normas da Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica (DCCIT). A Divisão de Cooperação Científica e Tecnológica (DCCIT), vinculada à Direção Geral (DIREG), dentre as suas atribuições, tem a responsabilidade de coordenar, em articulação com a Diretoria de Ensino (DIREN), as atividades de intercâmbio de estudantes no plano internacional.

3.6.2.5 Reingresso

Podem ser aceitos alunos portadores de diploma de graduação em áreas correlatas à Ciência da Computação, segundo edital específico disponibilizado em “notícias” no Portal da Instituição⁸. Ao estudante cujo reingresso venha ser deferido para um determinado curso de graduação, é vedada qualquer mudança posterior de curso.

4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Segundo o documento da Comissão de Especialistas, divulgado pela Sociedade Brasileira de Computação, os cursos de Ciência da Computação possuem características específicas. Dentre elas as transcritas a seguir cursos de Ciência da Computação são aqueles

- cujos currículos possuem uma base teórica profunda em computação;
- de formação tecnológica que visam o desenvolvimento tecnológico e, portanto, pretendem ou devem estar cercados por um ambiente industrial/empresarial de computação;
- em que a formação complementar visa conhecer um domínio de aplicação, fora da área de computação, com vistas ao desenvolvimento de tecnologias (ferramentas) para a solução dos problemas do domínio;

- voltados não apenas para o mercado de trabalho imediato, mas, principalmente, para alavancar/transformar o mercado de trabalho, através da produção/geração de novas tecnologias;
- em que os alunos são instados a participar dos projetos de pesquisas dos professores na qualidade de alunos de iniciação científica;
- em que seus professores estão engajados efetivamente na pesquisa científica/tecnológica sendo, portanto, recomendável a inserção desses cursos em um ambiente de pós-graduação e/ou de pesquisa na área;
- em que os melhores alunos devem ser estimulados a prosseguir estudos em nível de mestrado e doutorado.

O conjunto de atividades para a formação do bacharel em Ciência da Computação do CEFET/RJ é constituído pelas Componentes Curriculares (disciplinas obrigatórias e optativas, Estágio Supervisionado, Trabalho de Final de Curso e Atividades Complementares).

- **Disciplinas Obrigatórias e Optativas** são o principal componente no desenvolvimento das competências e habilidades (veja a Seção 3.5) necessárias para o egresso atuar profissionalmente de forma qualificada. São focadas no enriquecimento pessoal e no desenvolvimento de capacidades para atuar de maneira eficaz em diferentes situações da vida profissional.
- **Estágio Supervisionado:** é uma atividade extracurricular que propicia ao aluno o exercício da profissão e o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e comportamentais fora do ambiente da IES. Para muitos alunos, o estágio é a oportunidade de entrar no mercado de trabalho.
- **Trabalho de Final de Curso:** caracteriza-se pelo desenvolvimento de um trabalho (monografia, projeto, análise de casos, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, entre outros), sob a supervisão de um professor orientador. Está estruturado em duas disciplinas: “Concepção e Elaboração de Projeto Final” (CEPF) e “Elaboração e Construção de Projeto Final” (ECPF).
- **Atividades Complementares:** são atividades extracurriculares que consolidam e/ou estabilizam os conceitos adquiridos no processo de ensino-aprendizagem podendo, inclusive, ser responsáveis pela formação de conceitos. São atividades extraclasse, escolhidas pelo aluno, com intuito de ampliar ou complementar sua formação acadêmico-profissional, levando em consideração seus projetos pessoais.

4.1 COMPONENTES CURRICULARES

4.1.1 REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DO PERFIL DE FORMAÇÃO (ESTRUTURA CURRICULAR)

A tabela a seguir corresponde à estrutura da matriz curricular para as disciplinas obrigatórias do Curso. A matriz curricular é apresentada no Anexo I deste documento.

1º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GEXT7301	Cálculo a uma Variável	5	90	---	---
GEXT7501	Álgebra Linear I	2	36	---	---
GCC1101	Introdução à Administração	2	36	---	---
GCC1102	Arquitetura de Computadores	4	72	---	---
GCC1103	Projeto de Algoritmos Computacionais	4	72	---	---
GCC1104	Lógica Matemática	4	72	---	---
Total		21	378	Atualizado em dezembro 2021	

2º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GEXT7302	Cálculo a Várias Variáveis	4	72	GEXT7301	Álgebra Linear I
				GEXT7501	Cálculo a uma Variável

GEXT7502	Álgebra Linear II	3	54	GEXT7501	Álgebra Linear I
GCC1205	Sistemas Operacionais	4	72	GCC1102	Arquitetura de Computadores
GCC1206	Arquiteturas Avançadas de Computadores	2	36	GCC1102	Arquitetura de Computadores
GCC1207	Estruturas de Dados	4	72	GCC1103	Projeto de Algoritmos Computacionais
GCC1208	Matemática Discreta	4	72	---	---
GCC1209	Ciências Ambientais	2	36	---	---
Total		23	414	Atualizado em dezembro 2021	

3º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GEXT7303	Equações Diferenciais Ordinárias	4	72	GEXT7502	Álgebra Linear II
				GEXT7302	Cálculo a Várias Variáveis
GCC1309	Sistemas Digitais	2	36	---	---
GCC1310	Fundamentos de Redes de Computadores	4	72	---	---
GCC1311	Programação Orientada a Objetos	4	72	GCC1103	Projeto de Algoritmos Computacionais
GCC1312	Engenharia de Requisitos	4	72	---	---
GCC1313	Empreendedorismo	2	36	---	---
GCC1314	Humanidades e Ciências Sociais	2	36	---	---

Total	22	396	Atualizado em dezembro 2021
-------	----	-----	-----------------------------

4º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GEXT7402	Cálculo Numérico	3	72	GCC1103 GEXT7301	Projeto de Algoritmos Computacionais Cálculo a uma Variável
GCC1414	Gerência de Projetos de Tecnologia da Informação	4	72	GCC1312	Engenharia de Requisitos
GCC1415	Programação de Software para Web	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1416	Análise e Projeto de Sistemas	4	72	GCC1312 GCC1311	Engenharia de Requisitos Programação Orientada a Objetos
GCC1417	Projeto de Banco de Dados	4	72	GCC1312	Engenharia de Requisitos
GCC1418	Organização de Estruturas de Arquivos	4	72	GCC1207	Estruturas de Dados
Total		23	432	Atualizado em dezembro de 2021	

5º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GCC1518	Estatística e Probabilidade	4	72	GCC1103	Projeto de Algoritmos Computacionais

				GCC1208	Matemática discreta
GCC1519	Arquitetura de Linguagens de Programação	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1520	Arquitetura e Padrões de Software	4	72	GCC1415 GCC1416	Programação de Software para Web Análise e Projeto de Sistemas
GCC1521	Engenharia de Software	4	72	GCC1312	Engenharia de Requisitos
GCC1522	Administração de Banco de Dados	4	72	GCC1417	Projeto de Banco de Dados
GCC1523	Metodologia Científica	2	36	---	---
Total		22	396	Atualizado em dezembro 2021	

6º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GCC1624	Teoria da Computação	4	72	GCC1208	Matemática Discreta
GCC1625	Inferência Estatística	2	36	GCC1518	Estatística e Probabilidade
GCC1626	Inteligência Computacional	4	72	GCC1518 GCC1104	Estatística e Probabilidade Lógica Matemática
GCC1627	Algoritmos em Grafos	4	72	GCC1207	Estruturas de Dados
GCC1628	Interação Humano-Computador	4	72	GCC1312	Engenharia de Requisitos
GCC1629	Prática em Pesquisa Aplicada	4	72	GCC1523	Metodologia Científica
Total		22	396	Atualizado em dezembro de 2021	

7º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GCC1730	Compiladores	4	72	GCC1207	Estruturas de Dados
GCC1731	Computação Gráfica	4	72	GEXT7302	Cálculo a Várias Variáveis
				GEXT7502	Álgebra Linear II
GCC1732	Sistemas Concorrentes e Distribuídos	4	72	GCC1205	Sistemas Operacionais
				GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1733	Projeto e Construção de Sistemas	4	72	GCC1520	Arquitetura e Padrões de Software
GCC1734	Inteligência Artificial	4	72	GCC1207	Estruturas de Dados
GCC1735	Concepção e Elaboração de Projeto Final	4	72	GCC1629	Prática em Pesquisa Aplicada
				GCC1416	Análise e Projeto de Sistemas
Total		24	432	Atualizado em dezembro 2021	

8º PERÍODO					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GCC1836	Legislação em Informática	2	36	---	---
GCC1840	Informática e Sociedade	2	36	---	---
GCC1841	Elaboração e Construção de Projeto Final	4	72	GCC1735	Concepção e Elaboração de Projeto Final

Total	8	144	Atualizado em dezembro 2021
-------	---	-----	-----------------------------

Disciplinas Optativas Curriculares

São as disciplinas que o aluno pode escolher livremente, de modo a aprofundar seu conhecimento em determinada área, de acordo com interesses pessoais ou profissionais. A tabela a seguir apresenta as disciplinas optativas do Curso.

DISCIPLINAS OPTATIVAS					
DISCIPLINA				PRÉ-REQUISITO	
CÓDIGO	TÍTULO	CRÉDITOS	HORAS-AULA	CÓDIGO	TÍTULO
GADM1723	Administração de Materiais	4	72	---	---
GCC1931	Aplicações de Robótica	4	72	---	---
GCC1947	Aplicações Multimídia Interativas	4	72	---	---
GCC1921	Aplicações na Internet para TV Digital Interativa	4	72	GCC1415	Programação de Software para Web
GCC1911	Aplicações para Dispositivos Móveis	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1932	Aprendizado de Máquina	4	72	GCC1207 GCC1518	Estrutura de Dados Estatística e Probabilidade
GEXT7503	Cálculo Vetorial	2	36	GEXT7302	Cálculo a Várias Variáveis
GCC1945	Ciência de Redes	4	72	GCC1518 GCC1627	Estatística e Probabilidade Algoritmos em Grafos
GADM1717	Comunicação Corporativa	3	54	---	---
GCC1927	Desenvolvimento de Aplicações Ricas para Internet	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos

GADM1716	Direito I	3	54	---	---
GLEA1079	Direito Empresarial	2	36	---	---
GEDA7101	Economia	2	36	---	---
GADM7756	Economia Brasileira	2	36	GADM 7706	Teoria Econômica
GEXT7304	Equações Diferenciais Parciais e Séries (EDPS)	3	54	GEXT7303	Equações Diferenciais Ordinárias (EDO)
GADM1718	Empreendedorismo Sociambiental	2	36	---	---
GADM1712	Ética Empresarial	3	54	---	---
GEDA7201	Expressão Oral e Escrita	2	36	---	---
GCC1930	Fundamentos Básicos de Sistemas Multimídia para WEB	4	72	---	---
GCC1944	Fundamentos de Análise de Softwares Maliciosos	4	72	GCC 1103 GCC 1205	Projeto de Algoritmos Computacionais Sistemas Operacionais
GADM1722	Fundamentos de Marketing	4	72	---	---
GCC1926	Gerência de Dados Semiestruturados	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GADM1731	Gestão da Inovação	3	54	---	---
GCC1912	Gestão de Tecnologia da Informação	2	36	---	---
GADM1768	Gestão de Saúde e Segurança	3	54	---	---
GADM7741	Gestão Estratégica	3	54	---	---
GADM1759	Gestão Estratégica da Informação	3	54	---	---
GADM1747	Gestão de Pessoas I	4	72	---	---
GLEA1081	Inglês Básico	2	36	---	---
GADM7761	Inovações Tecnológicas	2	36	GADM7741	Gestão Estratégica

GADM7763	Instituições do Direito	2	36	---	---
GCC1913	Inteligência de Negócios	4	72	GCC1417	Projeto de Banco de Dados
GCC1940	Internet das Coisas	4	72	GCC1103 ou GEXT7401	Projeto de Algoritmos Computacionais ou Computação
GADM1713	Introdução à Economia	3	54	---	---
GCC1941	Introdução ao Blockchain e Aplicações Descentralizadas	4	72	GCC1520 GCC1732	Arquitetura e Padrões de Software Sistemas Concorrentes e Distribuídos
GCC1942	Jogos Educacionais	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1924	LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais	2	36	---	---
GCC1937	Manutenção e Evolução de Software	4	72	GCC1311 GCC1521	Programação Orientada a Objetos Engenharia de Software
GADM1746	Matemática Financeira	4	72	---	---
GCC1943	Metodologia da Pesquisa Qualitativa	4	72	GCC 1523	Metodologia Científica
GADM7708	Microeconomia	3	54	---	---
GCC1923	Mineração de Dados	4	72	GCC1417	Projeto de Banco de Dados
GCC1938	Mineração de Processos	4	72	GCC1207 GCC1417	Estrutura de Dados Projeto de Banco de Dados
GCC1933	Mineração de Textos	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1936	Otimização por Metaheurísticas	4	72	GCC1207	Estruturas de Dados
GADM7764	Práticas em Responsabilidade Socioambiental	2	36	---	---
GADM1706	Práticas do Mercado de Trabalho	2	36	---	---
GCC1939	Processamento de Imagens	4	72	GCC1103	Projeto de Algoritmos Computacionais

				GEXT7502	Álgebra Linear II
GCC1925	Programação de Clientes Web	4	72	---	---
GCC1910	Programação de Jogos	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1928	Programação de Servidores WEB	4	72	GCC1415	Programação de Software para Web
GCC1915	Programação em Lógica	4	72	---	---
GCC1934	Programação Linear	4	72	GEXT7302 GEXT7502 GCC1208	Cálculo a Várias Variáveis Álgebra Linear II Matemática Discreta
GADM1726	Psicologia Social	3	54	---	---
GADM7743	Responsabilidade Social Corporativa	2	36	---	---
GADM1727	Responsabilidade Social e Relações Étnico-Raciais	2	36	---	---
GCC1922	Segurança da Informação	4	72	GCC1310 GCC1415	Fund. de Redes de Computadores Programação de Software para Web
GCC1916	Simulações Computacionais	4	72	GCC1207 GCC1627	Estruturas de Dados Algoritmos em Grafos
GADM7731	Simulações Empresariais	3	54	GADM7717	Administração Mercadológica II
GCC1929	Testes de Software	4	72	GCC 1311 GCC 1312	Programação Orientada a Objetos Engenharia de Requisitos
GCC1935	Tópicos Avançados em Sistemas Multimídia	4	72	---	---
GCC1946	Tópicos em Computação I	4	72	---	---
GCC1948	Tópicos em Computação II	4	72	---	---
GCC1914	Tópicos Especiais em Inteligência Computacional	4	72	GCC1626	Inteligência Computacional

GCC1917	Tópicos Especiais em Programação I	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1918	Tópicos Especiais em Programação II	4	72	GCC1311	Programação Orientada a Objetos
GCC1919	Tópicos Especiais em Programação III	4	72	GCC1415	Programação de Software para Web
GCC1920	Tópicos Especiais em Programação IV	4	72	GCC1415	Programação de Software para Web
GEXT7306	Variáveis Complexas	3	54	GEXT7302	Cálculo a Várias Variáveis

Atualizada em maio de 2023

4.1.2 FORMAS DE REALIZAÇÃO DA INTERDISCIPLINARIDADE;

O Curso possui componentes curriculares com caráter interdisciplinar, como as disciplinas de trabalho de conclusão de curso (veja a Seção 4.2), “Prática em Pesquisa Aplicada” e “Projeto e Construção de Sistemas”. Tais componentes buscam integrar conteúdos técnicos diversos abordados em outras componentes curriculares já cursadas pelos discentes. Essas componentes realizam uma sintonia fina na formação do aluno.

- Na disciplina “Projeto e Construção de Sistemas”, o aluno mostra sua proficiência na automação de um processo organizacional real, enfatizando o desenvolvimento de projetos de software científicos ou não.
- Na disciplina “Prática em Pesquisa Aplicada”, o aluno exercita a prática da pesquisa e de aplicações computacionais, preferencialmente no âmbito do núcleo de pesquisa, supervisionado por um professor orientador. As atividades propostas propiciaram o desenvolvimento de habilidades pessoais, comportamentais e acadêmicas dos participantes. As atividades desenvolvidas em “Prática em Pesquisa Aplicada” são instrumentos introdutórios dos estudantes de graduação na atividade científica, ressaltando aquelas ligadas à realização de um projeto de pesquisa e constituindo um meio adequado para a formação de uma nova mentalidade no aluno.
- A conclusão do Curso tem como um de seus requisitos a apresentação de um projeto de fim de curso, que deve ser desenvolvido durante dois semestres, nas componentes curriculares denominadas “Concepção e Elaboração de Projeto Final” e “Elaboração e Construção de Projeto Final”. O tema do projeto deve necessariamente conter alguma contribuição científica para a área da Computação e necessariamente conter uma formulação teórica e uma implementação que requeiram investigação científica em nível de graduação.

4.1.3 DIMENSIONAMENTO DAS CARGAS HORÁRIAS DAS COMPONENTES CURRICULARES

Para a formação do profissional adequado ao contexto das características recomendadas pelas Diretrizes Nacionais Curriculares, o projeto pedagógico do Curso está apoiado em três grandes componentes responsáveis por diferentes aspectos na formação do egresso:

As componentes curriculares do Curso estão distribuídas do seguinte modo:

- em torno de 30% da carga horária está vinculada a componentes curriculares diretamente relacionadas à Ciência da Computação;
- em torno de 14% da carga horária está vinculada a componentes curriculares de formação Matemática;
- em torno de 40% da carga horária está vinculada a componentes curriculares que visam a aquisição dos princípios, teorias e técnicas das áreas de Computação e correlatas, além do bom conhecimento das opções profissionais e das tendências tecnológicas;
- em torno de 8% de seu tempo no Curso, o bacharel de Ciência da Computação é exposto a componentes curriculares integradoras de conhecimento;
- em torno de 8% do tempo no Curso está voltada para aspectos ligados ao desenvolvimento de competências humanas, que o levam a autonomia, a agir com ética e responsabilidade, e à compreensão da necessidade.

4.1.4 COMPONENTES CURRICULARES POR MÓDULO DE FORMAÇÃO

Para atingir o perfil desejado para o egresso (veja a Seção 3.4), a estrutura curricular do Curso é formada por componentes curriculares distribuídas em três módulos: geral, específico e complementar. Há ainda as Atividades Complementares (AC). Esses módulos são definidos de acordo com as diretrizes curriculares para a formação de profissionais da computação. Nota-se que os módulos de disciplinas estão articulados entre si: uma disciplina serve de apoio para outras. Essas disciplinas obrigatórias, somadas às atividades complementares, às disciplinas optativas e ao TCC, dão ao aluno a formação adequada ao bacharel em Ciência da Computação. Em particular, as disciplinas optativas, as Atividades Complementares e o TCC possibilitam que o aluno no decorrer do curso, desenvolva atividades que vêm de encontro com as novidades tecnológicas e as demandas do mercado. Nesse mesmo diapasão, as disciplinas optativas e as atividades complementares, correspondem a componentes a dinâmicas que provêm flexibilidade na formação do egresso proposto pelo curso.

Dessa forma, a estrutura curricular do Curso é formada por componentes curriculares cujo propósito é desenvolver o raciocínio abstrato (lógico-matemático) necessário para abordar problemas possivelmente complexos e para aquisição de novas tecnologias, tornando o egresso apto não apenas a construir e definir formalmente os conceitos fundamentais da Computação, mas também a resolver eficientemente problemas em ambientes computacionais, sejam eles de cunho científico ou administrativo. As dimensões humanística, empreendedora e de cidadania também foram levadas em consideração durante a concepção dessa estrutura curricular.

No **módulo de formação geral** reúnem-se elementos de formação de habilidades básicas, consideradas requisitos para o desenvolvimento posterior das competências profissionais, ou seja, uma pré-formação centrada em conhecimentos fundamentais. O módulo de formação geral apresenta ao

aluno conceitos e habilidades fundamentais, que darão suporte ao desenvolvimento das competências profissionais da área, tais como a introdução aos conceitos e problemáticas das ciências exatas, humanas e sociais, e a introdução à carreira e à área de estudo. Trata-se de um módulo de fundamentação e de formação geral, que se orienta na construção das competências gerais e na fixação dos conhecimentos essenciais para embasar a contextualização e a aplicação do instrumental profissionalizante. O módulo de formação geral é também composto por componentes curriculares de nivelamento, com o intuito de reforçar os conhecimentos de base, exigidos para o acompanhamento da formação. Neste módulo, as componentes fornecem subsídio para a formação específica.

Item	Semestre Letivo	Módulo de Formação Geral
1	1	Álgebra Linear I
2	2	Álgebra Linear II
3	6	Algoritmos em Grafos
4	1	Arquitetura de Computadores
5	1	Cálculo a Uma Variável
6	2	Cálculo a Várias Variáveis
7	4	Cálculo Numérico
8	3	Equações Diferenciais Ordinárias
9	2	Estruturas de Dados
10	1	Lógica Matemática
11	2	Matemática Discreta
12	4	Organização de Estruturas de Arquivos
13	1	Projeto de Algoritmos Computacionais
14	5	Estatística e Probabilidade
15	6	Inferência Estatística

16	6	Teoria da Computação
----	---	----------------------

No **módulo de formação complementar** estão todos os componentes que lidam com a integração do ensino e pesquisa e dimensões técnica, humana e de formação para a cidadania e qualidade de vida. O módulo de formação complementar permite a especialização em áreas próximas ao núcleo principal da formação profissional, integrando conhecimento e orientadas para enriquecer a formação e oferecer ferramentas específicas para a atividade profissional. A tabela a seguir apresenta as disciplinas correspondentes ao módulo de formação complementar.

Semestre Letivo Ideal	Módulo de Formação Humanística e Complementar
2	Ciências Ambientais
7	Concepção e Elaboração de Projeto Final
8	Elaboração e Construção de Projeto Final
3	Empreendedorismo
4	Gerência de Projetos de TI
3	Humanidades e Ciências Sociais
8	Informática e Sociedade
1	Introdução à Administração
8	Legislação em Informática
5	Metodologia Científica
6	Prática em Pesquisa Aplicada
7	Projeto e Construção de Sistemas

No **módulo de formação específica** concentram as componentes profissionalizantes, reunindo os conceitos de modo funcional pelo objetivo de construção do “saber fazer”. O módulo de formação específica é composto por componentes curriculares de cunho profissionalizante, orientado para a construção das competências que constituem o núcleo duro da formação, responsáveis por desenvolver o perfil do profissional a ser formado. Dessas componentes, há as que lidam com conceitos de

Informática, sintonizadas com as demandas do mercado de trabalho, e há componentes que tratam da Ciência da Computação em si, estimulando e preparando o aluno também para a continuação de sua formação em programas de pós-graduação *stricto-sensu*. Algumas componentes deste módulo requerem a utilização de forma intensiva de laboratórios, metodologias, técnicas e ferramentas de ponta de estudo, adequadas à aplicação de conceitos teóricos em situações práticas em qualquer de uma de suas atividades relacionadas à Informática, em plena sintonia com as necessidades contemporâneas, emergentes e futuras. A Ciência da Computação é uma ciência meio, uma ciência aplicada, pois evolui na tentativa de resolver problemas reais, em função de necessidades. Por esta característica, as componentes dirigidas ao estudo da Ciência da Computação possuem, também, um enfoque teórico-prático. Essas componentes permitem que os egressos produzam novas tecnologias ou ferramentas, que podem modificar o mercado de trabalho, sendo responsáveis pela evolução do conhecimento. A seguir apresentamos as disciplinas que compõem o módulo de formação específica. Esse módulo corresponde a componentes curriculares para formação específica, que visam à aquisição dos princípios, teorias e técnicas das áreas de Computação e correlatas, além de bom conhecimento das opções profissionais e das tendências tecnológicas;

Semestre Letivo Ideal	Módulo de Formação Específica
2	Arquiteturas Avançadas de Computadores
5	Administração de Banco de Dados
4	Análise e Projeto de Sistemas
5	Arquitetura e Padrões de Software
5	Arquiteturas de Linguagens de Programação
7	Compiladores
7	Computação Gráfica
3	Engenharia de Requisitos
5	Engenharia de Software
3	Fundamentos de Redes de Computadores
4	Gerência de Projetos de TI
6	Inferência Estatística
6	Inteligência Computacional

7	Inteligência Artificial
6	Interação Humano-Computador
3	Programação Orientada a Objetos
4	Projeto de Banco de Dados
4	Projeto de Software Orientado a Objetos
7	Sistemas Concorrentes e Distribuídos
3	Sistemas Digitais
2	Sistemas Operacionais

4.1.5 COERÊNCIA DO CURRÍCULO COM O PERFIL DESEJADO DO EGRESSO

As componentes curriculares, distribuídas nas três áreas básicas, estão coerentes com a formação desejada para o egresso, englobando os aspectos gerais, técnicos e ético-sociais, que o capacitam para exercer a profissão de forma diferenciada. Abordam os temas centrais, tanto teóricos quanto práticos, e contribuem entre si para a formação do futuro profissional, tornando-o apto a atuar em organizações que utilizam a Computação como atividade fim e também nas que a utilizam como atividade meio, no setor de pesquisa, possibilitando o avanço da tecnologia no País e no setor de ensino, transmitindo conhecimento na área. O currículo prevê uma formação básica que se orienta para a construção das competências gerais e para a fixação dos conhecimentos essenciais para a contextualização e aplicação do instrumental profissionalizante. Oferece-se também uma formação técnica orientada para a construção das competências responsáveis pelo desenvolvimento do perfil do profissional do egresso. Por fim, oferece-se ao aluno uma formação humanística e empreendedora, exigência dos cursos de natureza tecnológica.

Nas componentes curriculares relativas ao projeto final de curso e em “Prática em Pesquisa Aplicada”, os estudantes recebem orientações e convivem academicamente com pesquisadores qualificados, estimulando a aprendizagem de técnicas e métodos científicos. Essas componentes curriculares são instrumentos introdutórios dos estudantes de graduação na atividade científica, ressaltando aquelas ligadas à realização de um projeto de pesquisa e constituindo um meio adequado para a formação de uma nova mentalidade no aluno. A disciplina “Projeto e Construção de Sistemas”, por sua vez, integra os conhecimentos de Informática adquiridos ao longo do Curso.

Todas as componentes curriculares do Curso estão voltadas à integração de teoria e prática, com ênfase do pressuposto do “aprender a fazer” como forma de facilitar o aprendizado, inserindo o discente em atividades práticas e reais do mercado de trabalho. Para tanto, são utilizados de forma intensiva laboratórios e metodologias de estudo adequados à aplicação de conceitos teóricos em situações

práticas. Vale ressaltar que os projetos desenvolvidos no contexto do Curso incentivam a formação de grupos interdisciplinares, nos quais os alunos possuem perfis de interesse, habilidades e competências complementares.

Todas as componentes curriculares do Curso procuram aprimorar o espírito analítico-crítico do corpo docente e estão atentas e alinhadas com a indissociabilidade das dimensões técnica, humana e de formação para a cidadania e qualidade de vida.

As atividades complementares e as componentes optativas dão a oportunidade ao aluno de ajustar sua formação aos seus interesses, permitindo, inclusive, aprofundar-se em um tema que poderia estar presente em seu projeto final.

4.1.6 EMENTAS E PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS

O conteúdo programático, a metodologia utilizada, o tipo de avaliação empregada e as bibliografias básica e complementar de cada disciplina estão disponíveis nos Programas das Disciplinas ou Planos de Curso, podendo ser consultados no Portal do Curso⁶. A ementa e a bibliografia de cada disciplina também podem ser consultadas por meio do Anexo II deste Projeto Pedagógico.

4.1.7 METODOLOGIAS DE ENSINO E SUA ADEQUAÇÃO AOS OBJETIVOS DO CURSO

Todas as componentes curriculares do Curso possuem instrumentos pedagógicos documentados, fazendo com que todos os professores de uma mesma componente sigam um roteiro unificado que guia suas atividades ao longo do semestre letivo, guardado o respeito às peculiaridades de cada turma. Nesses instrumentos são definidos os conteúdos a serem tratados em cada disciplina, previsto no calendário acadêmico, assim como os seus respectivos objetivos específicos, que servem de parâmetro para a mensuração da capacidade do aluno de aplicar o conhecimento adquirido e de sua aptidão para utilizá-lo na resolução de problemas organizacionais utilizando a Informática.

Neste sentido, é estimulada a utilização de estudos de caso como metodologia de ensino-aprendizagem, além da formulação de situações-problema, que permitam ao aluno a percepção das possibilidades de aplicação dos conhecimentos profissionais respectivos.

Vale ressaltar que tais políticas não impedem o exercício pleno da capacidade criativa do docente em sua prática pedagógica. Representam apenas um instrumento de gestão moderna que auxilia na garantia de padrões de qualidade do processo de ensino-aprendizagem, assim como de sustentação dos princípios que orientam este projeto pedagógico.

Visando atingir os objetivos propostos pelo Curso para a formação do bacharel em Ciência da Computação e considerando os diversos métodos de se encorajar o desenvolvimento intelectual das

⁶ <http://eic.cefet-rj.br/portal/index.php/ciencia-da-computacao/>

pessoas, de forma a desenvolver o raciocínio lógico e analítico do aluno e o exercício de sua capacidade de expressão, várias são as técnicas e metodologias de ensino utilizadas no Curso, a saber:

- aulas expositivas com uso de recursos audiovisuais (vídeos, projetor);
- seminários e palestras com convidados especiais, atuantes no mercado;
- aulas práticas em laboratórios no que diz respeito às componentes curriculares técnicas;
- trabalhos em grupos, visando desenvolver a habilidade de trabalho em equipe;
- trabalhos individuais para permitir uma investigação detalhada sobre um tema específico, através de pesquisa bibliográfica e/ou aplicada;
- participação em projetos acadêmicos de aplicabilidade real, com vistas à sua preparação para o mercado;
- participação em programas de certificação profissional em Informática, formando especialistas em integração e desenvolvimento de sistemas e tecnologias, incluindo Internet e Intranet.

4.1.8 ESTRATÉGIAS DE FLEXIBILIZAÇÃO CURRICULAR

Uma das formas adotadas para garantir a flexibilização do currículo é a oferta de disciplinas optativas, que não fazem parte do currículo mínimo e, por isso, não são requisitos para a conclusão do Curso e da possibilidade de cursar, desde que haja disponibilidade e concordância, qualquer componente curricular oferecida por outros cursos da Instituição. Podem ser cursadas, por interesse e livre escolha dos alunos, no máximo 216 horas-aula (180 horas) de componentes optativas.

Outra forma encontrada para flexibilizar o currículo é a utilização de estudos de caso como metodologia de ensino-aprendizado, além da formulação de situações-problema que permitam ao aluno a percepção das possibilidades de aplicação dos conhecimentos profissionais respectivos.

As atividades complementares são, também, uma forma de flexibilização curricular, uma vez que o aluno tem a possibilidade de escolher atividades de diferentes tipos (extensão, pesquisa e ensino), além de ter liberdade para escolher a carga horária que vai dedicar a cada tipo, respeitadas algumas restrições.

4.2 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O Projeto Final ou Trabalho de Conclusão de Curso do Bacharelado em Ciência da Computação constitui peça fundamental na avaliação dos conhecimentos adquiridos pelo aluno ao longo do curso, sendo, portanto, obrigatório, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES nº 11/2002. Cabe ressaltar que o Projeto Final representa também uma oportunidade de exercitar questões relacionadas a trabalho em equipe, a pesquisa, a cumprimento de prazos, ética e responsabilidade profissional. Cada projeto deverá ser elaborado por no máximo 3 (três) alunos.

O Projeto Final está estruturado em duas disciplinas: “Concepção e Elaboração de Projeto Final” (CEPF) e “Elaboração e Construção de Projeto Final” (ECPF). A primeira é pré-requisito da segunda. A disciplina CEPF pertence ao 7º Período e a disciplina Projeto Final II pertence ao 8º Período, de forma que o projeto completo deverá ser concluído no prazo de um ano. Essas disciplinas são obrigatórias, correspondem, cada uma, a 72 horas-aula e possuem regulamentação específica. As Normas para elaboração de Projeto Final dos cursos de graduação se encontram publicadas no Portal da Instituição⁷.

Os estudos preliminares para o desenvolvimento do projeto são realizados na disciplina CEPF. Esta primeira etapa contempla a análise de viabilidade, a pesquisa bibliográfica, a compreensão dos fundamentos teóricos que regem o tema, a aquisição de material, quando necessária, esboço do projeto, adequação laboratorial para montagem de protótipos (quando for o caso), definição dos capítulos da monografia e escrita de sua parte inicial. A etapa seguinte corresponde à realização da disciplina Projeto Final II, nesta etapa o trabalho será de fato executado.

As duas disciplinas de Projeto Final possuem um professor coordenador nomeado pelo chefe de departamento. Cabe ao professor coordenador de Projeto Final organizar os grupos de projeto, colaborar na indicação do professor orientador e acompanhar a evolução dos trabalhos. O professor coordenador também é responsável por deve definir o período e em que datas se realizarão as defesas dos trabalhos e orientar os alunos quanto ao cumprimento dos prazos. O professor orientador escolhido na disciplina CEPF deverá ser o mesmo da disciplina ECPF. Uma vez concluída, a disciplina CEPF terá validade de um semestre para aqueles que não cursarem o ECPF em sequência.

4.2.1 MECANISMOS EFETIVOS DE ACOMPANHAMENTO E DE CUMPRIMENTO DO TCC

O acompanhamento de “CEPF” é realizado por meio de reuniões com o professor orientador e do cumprimento das seguintes etapas, todas obrigatórias:

- entrega de anteprojeto;
- entrega do capítulo sobre fundamentos e tecnologias;
- entrega da revisão bibliográfica (trabalhos relacionados);
- entrega do modelo proposto;
- entrega da monografia completa ao professor orientador;
- apresentação oral para a banca examinadora.

⁷ Normas Para Elaboração de Projeto Final dos Cursos de Graduação: <https://eic.cefet-rj.br/portal/wp-content/uploads/Manual-de-orientacoes-para-o-TCC-6a-edicao-Moodle.pdf>

Cada etapa vale no máximo 2 pontos, que são acumulados ao longo do período letivo. Para ter direito à apresentação do andamento dos trabalhos em “ECPF”, o projeto deve acumular no mínimo 7 pontos.

Em “ECPF”, também são realizadas reuniões semanais de acompanhamento com o professor orientador, sendo necessário o cumprimento das seguintes etapas:

- entrega da versão final do modelo teórico da solução;
- entrega do projeto lógico da ferramenta (com as macros funcionalidades);
- entrega do projeto físico da ferramenta (com o cronograma de implementação);
- entrega da implementação do modelo teórico da solução;
- entrega da implementação do modelo teórico e das interfaces;
- entrega da implementação da ferramenta completa;
- entrega do relatório técnico e monografia completa.

A primeira, a quarta, a quinta e a sexta atividades valem, no máximo, 1 ponto cada. As demais valem, no máximo, 2 cada. Os pontos são acumulados ao longo do período letivo. Para ter direito à apresentação do andamento dos trabalhos em “ECPF”, o projeto deve acumular no mínimo 7 pontos.

4.2.2 MEIOS DE DIVULGAÇÃO

A agenda das apresentações dos trabalhos de conclusão de curso é divulgada semestralmente para a comunidade por meio da lista de contas de correio dos alunos do Curso. A divulgação do conteúdo dos trabalhos de conclusão de curso ocorre das seguintes formas:

- Em meio digital, na biblioteca da Unidade Maracanã do CEFET/RJ;
- Em uma revista eletrônica, que conterà artigos técnico-científicos produzidos pelos discentes e docentes do Curso.

4.3 ESTÁGIO CURRICULAR

4.3.1 LEGISLAÇÃO, CONCEITOS E OBJETIVOS

O Estágio Supervisionado é uma componente curricular obrigatória do Currículo Pleno dos Cursos de Graduação do CEFET/RJ, segundo disposições da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que revogou a Lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, e o Decreto n.º 87.497, de 18 de agosto de 1982. A carga horária atribuída à disciplina em questão obedece ao que está estabelecido nas Resoluções

CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, e nº 11, de 11/03/2002. Todo o procedimento adotado para a realização do estágio supervisionado está disponível no Portal^{8,9} da Instituição.

Por meio dessa componente, o aluno conhece e participa *in loco* dos principais problemas inerentes à profissão pretendida, melhor se qualificando para o exercício técnico profissional. Assim, toda uma gama de valores e conhecimentos científicos e socioculturais enriquecerá sua bagagem de vivência, aumentando sua experiência profissional.

A componente Estágio Supervisionado tem uma duração mínima de 300 horas para o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, contadas a partir da data de matrícula na disciplina (mecanismo utilizado, unicamente, para registro do estágio), para alunos em efetiva atividade de estágio. Essa carga horária total corresponde cerca de 9% da carga horária total do Curso. Para matricular-se na disciplina em questão, o aluno deverá ter concluído, no mínimo, 112 créditos. A jornada de atividades deve ser compatível com o horário escolar, evitando prejuízos à formação acadêmica do aluno.

Após matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado, o aluno deve formalizar o seu estágio junto à DIEMP (Divisão de Integração Empresarial), com credenciamento da empresa concedente do estágio e assinatura do termo de compromisso. Obrigatoriamente, o Termo de Compromisso será celebrado entre o estudante e a empresa concedente do estágio, com interveniência do CEFET/RJ, atentando para que as atividades oferecidas sejam compatíveis com a formação profissional do estudante e contribuam para seu processo educativo. Ainda durante o primeiro mês de aulas, o aluno deverá procurar o Setor de Estágios (SESUP), para preenchimento da ficha de inscrição e receber as informações necessárias para o cumprimento da disciplina. A Instituição conta com mais de duas mil empresas conveniadas para estágio.

A realização do estágio curricular, por parte do estudante, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza. Entretanto, poderá o estagiário receber uma bolsa-auxílio para ajudar na sua locomoção e outras despesas, devendo o estudante estar segurado contra acidentes pessoais.

O acompanhamento e controle do cumprimento do programa do estágio são feitos por meio da análise de um relatório realizado pelo aluno e de uma Ficha de Avaliação preenchida pelo Responsável pelo aluno na Empresa.

O principal objetivo do Estágio Supervisionado é a complementação do ensino teórico, tornando-se instrumento de aperfeiçoamento técnico-científico, de treinamento prático e de integração entre a Instituição de Ensino e o mercado de trabalho, possibilitando uma atualização contínua do conteúdo curricular.

⁸ Regulamento do estágio supervisionado: http://portal.cefet-rj.br/files/alunos/outros/regulamento_estagio_2012_1.pdf

⁹ Informações sobre estágio supervisionado: <http://portal.cefet-rj.br/alunos/estagio-supervisionado.html>

Assim, o Estágio Supervisionado deve proporcionar ao aluno oportunidade para aplicar os conhecimentos acadêmicos e, ao mesmo tempo, adquirir vivência profissional na respectiva área de atividade, além de aprimorar o relacionamento humano, uma vez que possibilita ao aluno avaliar suas próprias habilidades perante situações práticas da vida.

Independente de estar cursando a disciplina Estágio Supervisionado, o aluno pode fazer estágio em empresas em qualquer semestre letivo, sem, no entanto, obter créditos na disciplina. Esse tipo de estágio, não curricular, poderá ser obtido por conta própria ou através de contato com a Divisão de Integração Empresarial (DIEMP), que providenciará a documentação necessária, de acordo com a Lei nº 11.788.

4.3.2 REGULAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA DISCIPLINA ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O regulamento tem como objetivo normatizar as atividades relacionadas com a disciplina Estágio Supervisionado. Conforme determina a legislação em vigor, todos os estudantes devem realizar estágio curricular como condição necessária para a conclusão do curso. O regulamento em questão define os procedimentos que devem ser seguidos pelos acadêmicos, pré-requisitos e prazos, servindo como orientação e definindo os direitos e as obrigações dos envolvidos.

1. **Habilitação:** O estudante estará habilitado a esta disciplina após ter cumprido, com aprovação, um mínimo de créditos da matriz curricular dos cursos, momento em que começa a alcançar a maturidade técnico-científica necessária para assumir tarefas no mercado de trabalho. No curso de Bacharelado em Ciência da Computação, estará habilitado o aluno que tiver cumprido um mínimo de 112 créditos concluídos.
2. **Formalização do Estágio junto à DIEMP:** Deverá o aluno formalizar seu estágio junto à DIEMP – Bloco B – térreo, com credenciamento da empresa concedente do estágio e assinatura do Termo de Compromisso.
3. **Matrícula na disciplina:** Deverá o aluno fazer sua matrícula na disciplina de código GCC1838 junto ao DERAC quando tiver cumprido os créditos necessários do seu curso, no início do ano letivo. Caso o aluno somente consiga um estágio após o encerramento do período legal de matrícula, dirigir-se à chefia do DERAC e solicitar sua matrícula extemporânea (requisito adotado somente com referência à disciplina Estágio Supervisionado). Assim procedendo, mesmo não completando as horas necessárias nesse período, o aluno já começará a contar as horas para o período seguinte, quando deverá renovar sua matrícula na disciplina.
4. **Documentação do aluno:**
 - a. Ficha para Avaliação de Estágio Supervisionado: identificação do aluno, da empresa e de suas atividades como estagiário e/ou empregado. Para se inscrever o aluno deverá preencher a ficha deste regulamento, disponível no Portal da Instituição¹⁰.
 - b. Aluno Estagiário: apresentar termo de compromisso do estágio formalizado junto à DIEMP e o histórico escolar atualizado.

¹⁰ Ficha de Avaliação do estágio supervisionado: http://portal.cefet-rj.br/files/alunos/outros/regulamento_estagio_2012_1.pdf

- c. Aluno Empregado: anexar à ficha cópia do contracheque atual e do 6° (sexto) mês anterior a este ou da carteira de trabalho e o Histórico escolar atualizado.
5. **Prazos e locais para a entrega da documentação para formalização da disciplina Estágio Supervisionado:** O período, o horário e o local são definidos a cada semestre e divulgado na página¹¹ do CEFET/RJ.
6. **Documentação⁷ informativa para elaboração do relatório de Estágio Supervisionado:** Após a aprovação do estágio pelo professor supervisor da disciplina de cada curso, o aluno deverá dirigir-se ao SESUP para receber as informações e documentos necessários para a elaboração do Relatório do Estágio Supervisionado, conforme segue:
- Norma para Avaliação da Disciplina Estágio Supervisionado:** contém o roteiro para elaboração do Relatório de Estágio.
 - Ficha Individual de Frequência:** deverá ser preenchida e assinada pelo orientador da empresa para a avaliação de desempenho do estagiário. Caso o aluno seja funcionário da empresa, estará isento de apresentá-la no ato da entrega do Relatório de Estágio.
 - Questionário de Avaliação do Estágio Supervisionado:** deverá ser preenchido pelo aluno, com informações acerca de seu estágio e sumário do relatório.
 - Carta de Apresentação do Aluno à Empresa:** informa data de devolução dos documentos e a importância do estágio para a vida do estudante.
 - Datas e locais para recebimento da documentação informativa para elaboração do relatório: definida a cada semestre e divulgada na página⁷ do CEFET/RJ. Ao final do estágio o aluno deve entregar uma versão impressa do Relatório Final e uma versão do Relatório em meio digital (CD).
7. **Seminários Obrigatórios:** O aluno deverá escolher a data no SESUP, assinalando em formulário próprio, e apresentar oralmente, perante o professor orientador e seus colegas, as atividades desenvolvidas na empresa onde estagia.
8. **Duração do Estágio:** Contados a partir da data de matrícula na disciplina, para estudantes em efetiva atividade de estágio, terá uma duração mínima de 378 (trezentas e setenta e oito) horas para o curso em questão.
9. **Avaliação de Desempenho na Disciplina⁷:** A avaliação do Estágio Supervisionado dependerá da entrega, no prazo previsto pelo Setor de Estágio Supervisionado (SESUP), dos documentos que gerarão o Grau da Avaliação Funcional – GAF – e o Grau da Avaliação do Relatório – GAR. Será considerado aprovado o aluno que obtiver média final (MF) igual ou superior a 6,0 (seis), resultante da média ponderada das duas avaliações citadas, não havendo exame final nesta disciplina:
- $MF = (GAF + 2 \times GAR) / 3$, onde:
 - GAF – Grau da Avaliação Funcional – com peso 1, é a média aritmética das avaliações atribuídas aos itens da Ficha Individual de Frequência, com os seguintes códigos de notas

¹¹ Informações sobre estágio supervisionado: <http://portal.cefet-rj.br/alunos/estagio-supervisionado.html>

correspondentes: A – de 8,1 a 10,0; B – de 6,1 a 8,0; C – de 4,1 a 6,0; D – de 3,1 a 4,0; E – de zero a 3,0.

- c. GAR – Grau de Avaliação do Relatório – com peso 2, é o grau atribuído ao Relatório do Estágio Supervisionado, emitido pelo professor avaliador.

10. **Supervisão da Disciplina:** Para a verificação de autenticidade das informações prestadas pelo aluno na Ficha para Avaliação de Estágio Supervisionado, professores supervisores, encarregados pelos Departamentos Acadêmicos, realizarão visitas periódicas às empresas. O objetivo destas é verificar o entrosamento pessoal do futuro profissional e sua adaptação à empresa, avaliando se desempenha funções compatíveis com a sua formação acadêmica. Ao mesmo tempo, coloca o CEFET/RJ, por meio do potencial científico e tecnológico, a serviço da sociedade, colhendo sugestões que melhor aproximem os cursos da realidade empresarial.

11. **Datas para a entrega do Relatório de Estágio Supervisionado:** O período, o local e o horário são definidos a cada semestre e divulgados no Portal¹².

12. **Observações:**

- a. O relatório deverá ser estruturado conforme o roteiro fornecido pelo SESUP. Além do conteúdo, será avaliada, também, a apresentação do Relatório.
- b. O aluno funcionário está isento da apresentação da Ficha Individual de Frequência.
- c. O aluno que não entregar o Relatório ao final do período letivo corrente deverá renovar a matrícula na disciplina Estágio Supervisionado, garantindo o registro de sua nota no período letivo correspondente à entrega do Relatório de Estágio. A matrícula na disciplina Estágio Supervisionado equivalerá às matrículas em disciplinas curriculares normais, porém, não será computada para o cálculo da carga horária semanal. Caso apareça um ZERO no histórico escolar do aluno matriculado na disciplina que não entregou o Relatório no período, dirigir-se ao DERAC (Secretaria Escolar) após a nova matrícula na disciplina e solicitar a retirada dessa nota zero para não baixar o CR do aluno.
- d. No impedimento legal, quanto às datas e horários de atendimento estabelecidos neste regulamento, atender-se-á à entrega dos documentos através de procuração ou pessoa credenciada. Será expressamente recusado o recebimento da documentação quando apresentada fora do prazo determinado e dos horários de atendimento estabelecidos.

4.3.3 COERÊNCIA DAS ATIVIDADES EM RELAÇÃO AO PERFIL DO EGRESSO E AO CURRÍCULO

Conforme mencionado nos objetivos junto aos discentes, as atividades do estágio curricular são compatíveis com o perfil do egresso, pois:

- propiciam o desenvolvimento de habilidades e competências para a concepção e a implementação de modelos computacionais voltados à solução de problemas reais, de natureza comercial, administrativa ou científica;
- estimulam o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto do aluno com problemas reais;

- proporcionam a atuação em problemas práticos reais voltados à concepção, ao desenvolvimento, implantação e operacionalização de sistemas de software;

4.4 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As atividades complementares são atividades de caráter extracurricular que possibilitam ao aluno adquirir conhecimentos importantes para sua formação pessoal e profissional, cujo planejamento, oferta, organização e avaliação levam em conta os objetivos definidos pelo Projeto Pedagógico do Curso. Tais atividades podem ser promovidas pela própria Instituição ou por entidades fora dela. As atividades complementares possuem regulamento próprio¹². Também nesse documento, pode ser encontrada a distribuição das cargas horárias necessárias ao cumprimento das atividades complementares no contexto do Curso.

Conforme as “Normas de Funcionamento de Atividades Complementares”, o aluno é estimulado a participar de atividades complementares. As atividades complementares compõem uma das partes flexíveis do currículo do Curso. Essas atividades complementam o conjunto de componentes regulares oferecendo ao aluno oportunidades para ajustar e aprimorar sua formação acadêmica em consonância com seus objetivos profissionais e humanos. As atividades complementares podem ser agrupadas de acordo com seus propósitos em atividades de ensino, pesquisa e extensão (científico-cultural ou comunitária).

Cada participação em atividades complementares confere ao aluno a atribuição de uma quantidade de horas proporcional a cada atividade realizada. Tais horas são acumuladas, segundo critérios específicos, e devem alcançar um mínimo estipulado para o Curso. Eventos, palestras, congressos, seminários, cursos, defesas de mestrado e doutorado de outras instituições são divulgados por meio eletrônico e nos murais.

Para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, são exigidas 230 horas de atividades complementares, divididas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, conforme detalhamento apresentado a seguir.

Atividades de ensino:

- componentes curriculares não previstas na organização curricular do Curso, desde que alinhadas ao perfil de formação do egresso;
- monitoria voluntária em componentes curriculares constantes da organização curricular.
- componentes curriculares não previstas na organização curricular do Curso;

¹² <https://eic.cefet-rj.br/portal/wp-content/uploads/Atividades-Complementares-BCC-CST-2021.11.pdf>

- aulas inaugurais e palestras periódicas sobre temas de interesse do Curso.

Atividades de pesquisa:

- iniciação científica sob tutoria de docentes;
- pesquisa realizada sob orientação de docentes;
- publicação de resenhas ou resumos de artigos que resultem em pesquisa;
- assistência a defesa de monografias ou projetos finais de curso.
- elaboração e submissão de artigo científico a alguma conferência relacionada.

Atividades de extensão:

- atividades de disseminação de conhecimentos (seminários, conferências, ciclo de palestras, oficinas, visitas técnicas, entre outras);
- atividades de prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias).
- cursos de extensão oferecidos aos alunos e à comunidade em geral.

Atividades de conscientização cultural/ambiental:

- quaisquer atividades relacionadas à conscientização de questões histórico-culturais (étnico-racial, culturas e histórias indígena, africana ou afro-brasileira) ou ambientais.
- enquadram-se nesta categoria dias dedicados às atividades de mesário eleitoral, considerando-se a remuneração de 10 (dez) horas por dia comprovado.

Os itens de cada categoria estão descritos abaixo. A distribuição de cargas horárias mínima e máxima em cada item é apresentada na tabela a seguir.

Tipo	MIN	MAX
Pesquisa	10	150
Iniciação científica	0	120
Participação em projetos de pesquisa	0	100
Publicações	0	120
Assistência a monografias, teses e dissertações	0	40
Extensão	20	150

Organização e/ou colaboração em eventos e atividades institucionais	0	80
Seminários, conferências, palestras, oficinas e visitas técnicas.	10	60
Participação em Projetos de Extensão	0	100
Presença em bancas de Projeto Final de Curso	6	20
Cursos de atualização, qualificação e certificação tecnológica	0	100
Cursos de língua estrangeira	0	60
Assistência, assessoria ou consultoria técnica	0	100
Ensino	0	150
Componentes curriculares (disciplinas) não previstas	0	120
Monitoria	0	100
Atividades de Conscientização Histórico-Cultural ou Ambiental	0	20

Atualizado em dezembro 2021

4.4.1 MECANISMOS DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO

Semestralmente, a coordenação do curso programa atividades que incluem a realização de aula inaugural e palestras periódicas com a participação de profissionais convidados, professores de outras instituições de ensino e alunos que possuem uma experiência profissional importante ligada à área do Curso. São disponibilizadas, também, semestralmente, as programações de bancas de defesa de projetos de conclusão de cursos de áreas correlatas.

Como a evolução de tecnologias na área de Informática é constante, as atividades de pesquisa e extensão são estimuladas para que o aluno mantenha-se atualizado no estado da arte e tenha competitividade no mercado de trabalho. Deste modo, a divulgação de cursos, palestras, encontros, oficinas, congressos, entre outras, é feita constantemente, seja por meio eletrônico ou nos murais institucionais.

A cada oferta de atividade complementar promovida, são registradas as presenças dos alunos para posterior lançamento no sistema, informando horas de participação em atividade complementar.

Entre as atividades complementares oferecidas pela coordenação do Curso, estão:

- aula inaugural;
- palestras com a participação de profissionais convidados;
- cursos de complementação de formação profissional;
- defesas de trabalhos de conclusão de curso de áreas correlatas.

5 MECANISMOS DE AVALIAÇÃO

5.1 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO

O sistema de autoavaliação do Curso contempla a participação de todos os membros da comunidade acadêmica diretamente envolvidos: alunos, professores e coordenação. O objetivo é realizar revisões para tornar o Projeto Pedagógico de Curso coerente com o Projeto Pedagógico Institucional e o Plano de Desenvolvimento Institucional e atender às necessidades da sociedade com relação aos egressos.

Utilizamos os seguintes instrumentos com a finalidade de promover melhorias contínuas na gestão acadêmica e operacional do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação:

- Reuniões da Coordenação e do Colegiado do Curso: realizadas regularmente durante o período letivo ou em qualquer outro momento que se faça necessário discutir o andamento do Curso.
- Reuniões da Coordenação com os Alunos: realizadas no início e no fim de cada semestre para apresentar e discutir o Projeto Pedagógico do Curso.
- Reuniões do NDE: realizadas, regularmente, durante o período letivo, com a participação dos membros do NDE, da Coordenação e dos docentes. Têm como principais objetivos: avaliar os resultados alcançados por meio das práticas e metodologias adotadas e identificar problemas tanto da concepção do Projeto Pedagógico do Curso, quanto de sua implementação. Como resultado dessas reuniões podem ser alterados a matriz curricular, os conteúdos programáticos das componentes curriculares e as estratégias utilizadas para implementação do projeto pedagógico, entre outros. Esse instrumento fortalece a integração entre as diferentes componentes curriculares e entre o corpo docente.
- Criação de Grupos na Internet: a serem organizados por área de atuação e utilizados pelos professores e pela Coordenação para a troca de experiências, discussões e maior integração.

5.1.1 ARTICULAÇÃO DA AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO COM A AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Os resultados apurados na autoavaliação do Curso são fornecidos para fins de autoavaliação institucional.

A avaliação do ensino de graduação, sob a supervisão direta da Diretoria de Ensino, está focada em três direções, a saber:

- quanto aos objetivos intermediários a serem alcançados no âmbito das componentes curriculares;
- quanto aos objetivos a serem alcançados no contexto de cada uma das áreas integradoras de conhecimentos que compõem a estrutura do Curso;
- quanto aos objetivos a serem alcançados ao final do Curso.

5.2 SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

A avaliação do aproveitamento do aluno no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação é realizada por meio de provas regulares e trabalhos. As provas regulares e trabalhos deverão seguir as normas já estabelecidas para cursos de graduação do CEFET/RJ.

5.2.1 AVALIAÇÃO DO DOCENTE

No fim de cada semestre letivo, os alunos podem avaliar os docentes e sua atuação nas componentes curriculares lecionadas sobre dimensões de avaliação. Para avaliar essas dimensões, cada aluno assinala uma dentre as respostas possíveis em um sistema informatizado¹³. São ao todo 19 (dezenove) questões apresentadas a cada aluno, para cada turma que ele cursou. Para cada questão, o aluno deve selecionar uma dentre 4 respostas possíveis: "Insuficiente(s) ou Ruim(ns)", "Suficiente(s) ou Regular(es)", "Bom(ns) ou Boa(s)", "Ótimo(s) ou Ótima(s)". Os enunciados de cada questão que devem ser respondidas pelo discente são apresentados a seguir, categorizados por dimensão de avaliação.

Questões do Formulário de Avaliação Docentes por Discentes

- 01 – O professor apresentou e seguiu o planejamento da componente curricular durante o semestre. Isso aconteceu de forma...
- 02 – O professor demonstrou a importância e o significado dos itens do conteúdo programático da componente curricular. Isso aconteceu de forma...
- 03 - Deixou claro como cada tópico está relacionado com os objetivos da componente curricular.
- 04 –A apresentação dos conteúdos pelo professor pode ser avaliada como...

¹³ <http://eic.cefet-rj.br/sca>

-
- 05 – O professor relacionou os conteúdos da componente curricular a situações reais. Isso aconteceu de forma...
- 06 – O professor incentivou a formação de grupos ou equipes para facilitar o aprendizado. Isso aconteceu de forma...
- 07 - De forma geral, a pontualidade do professor durante o semestre pode ser avaliada como...
- 08 – De forma geral, a assiduidade do professor durante o semestre pode ser avaliada como...
- 09 - O professor aplicou testes e/ou trabalhos que cobriram os pontos mais relevantes da componente curricular de forma...
- 10 - O professor justificou suas críticas e correções dos trabalhos acadêmicos elaborados pelos alunos de forma...
- 11 – O professor demonstrou interesse no aprendizado dos alunos de forma...
- 12 - O professor deu retorno, quando da aplicação de exames e trabalhos, em tempo adequado de forma...
- 13 – O professor aplicou provas e trabalhos que exigiram raciocínio criativo de forma...
- 14 - De forma geral, a apresentação do programa e objetivos das disciplinas cursadas ocorre de maneira...
- 15 - De forma geral, a atualização da bibliografia utilizada e/ou adequação aos tópicos do programa da disciplina cursada ocorreu de maneira...
- 16 - De forma geral, o esclarecimento prévio sobre os critérios utilizados para a avaliação dos alunos ocorreu de maneira...
- 17 - De forma geral, o cumprimento do conteúdo programático ocorreu de maneira...
- 18 - As práticas pedagógicas promovem a contextualização. De forma geral, a relação da teoria com a prática na disciplina cursada ocorre de maneira...
- 19 - De forma geral, o planejamento/organização das aulas pelo professor ocorreu de maneira...

Ao final do período de avaliação, a coordenação do Curso apura a média e o desvio padrão dentro de cada aspecto para apresentação ao docente. Uma média geral é também apurada e confrontada com a média obtida considerando todas as componentes curriculares do Curso. Tais

resultados são semestralmente apresentados aos docentes para reflexão e refinamento de suas práticas em sala de aula.

5.2.2 COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DE DESEMPENHO DISCENTE (CADD)

No fim de 2013, foi criada a Comissão de Acompanhamento de Desempenho Discente (CADD). Os componentes atuais da CADD são os docentes Carmen Queiroz, Fábio Jr., Glauco Amorim. Como o próprio nome diz, a finalidade dessa comissão é acompanhar alunos que têm apresentado baixo desempenho em suas atividades acadêmicas para orientá-los para a finalização do curso. Essa comissão também tem a função de avaliar os casos dos alunos que estão em situação irregular com relação à integralização do curso.

São realizadas reuniões da CADD com alunos semestralmente. Nessas reuniões, os alunos considerados com baixo desempenho são convocados para receber orientações dos professores componentes da CADD e, eventualmente, encaminhamento ao setor pedagógico da instituição.

5.2.3 COERÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM COM A CONCEPÇÃO DO CURSO

Todos os procedimentos de avaliação aplicados no âmbito do Curso obedecem à política de avaliação definida pela Instituição para as componentes curriculares de cursos de graduação. Em todos eles, o objetivo é avaliar se o conteúdo ministrado em sala de aula foi satisfatoriamente assimilado pelo discente.

5.2.3.1 Avaliação Discente

A possibilidade da composição dos graus das avaliações por parte teórica e parte prática é coerente com o “aprender fazendo”, necessário para o desenvolvimento das habilidades e competências definidas para o egresso do Curso. Sempre que compatível com a proposta da componente curricular, a parte prática é realizada em laboratório.

Frequência

De acordo com a legislação em vigor, a frequência às aulas é obrigatória. Todavia, a fim de atender aos problemas inevitáveis e circunstâncias imprevisíveis que impeçam o comparecimento ao Centro, é permitido ao aluno faltar 25% (vinte e cinco por cento) das aulas previstas no calendário escolar aprovado pelo Departamento de Ensino superior e Diretoria de Ensino.

Em decorrência, não existe abono de faltas, visto que os 25% (vinte e cinco por cento) permitidos constituem o limite legal para todo e qualquer impedimento, com exceção dos previstos em lei, cuja compensação das aulas requeridas só se fará a partir da data da entrada do requerimento no Protocolo Geral do CEFET-RJ.

A Lei 6.202/75 confere à aluna gestante, durante três meses, a partir do oitavo mês de gestação, regime de acompanhamento especial previsto pelo Decreto-Lei 1.044/69.

Avaliação do Rendimento Escolar

Os alunos que ingressam nos Cursos de Graduação do CEFET-RJ ficam sujeitos ao seguinte sistema de avaliação:

Para disciplina de caráter teórico, a nota semestral (NS) será a média aritmética entre as duas notas obtidas nos trabalhos escolares.

P1 - 1º trabalho/prova

P2 - 2º trabalho/prova

Para disciplinas de caráter teórico-prático, a nota semestral (NS) será a média aritmética (MA) obtida com as notas da P1, P2 e a dos trabalhos práticos de laboratório.

Será concedida uma única prova substitutiva (P3) ao aluno que faltar à P1 ou à P2, desde que devidamente justificada. O aluno que faltar a ambas (P1 e P2) terá como nota semestral (NS) a nota da P3 dividida por 2 (dois), no caso de disciplinas teóricas. Nas disciplinas de caráter teórico-prático, a nota da P3 será somada à nota obtida nos trabalhos práticos de laboratório. O resultado dessa soma, dividido por 3 (três), será a nota semestral (NS).

O aluno que obtiver nota semestral (NS) inferior a 7,0 (sete) e igual ou superior a 3,0 (três) deverá submeter-se a um exame final (EF) e, nesse caso, a média final (MF) será a média aritmética entre a nota semestral e a nota do exame final (EF).

Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver média final (MF) igual ou superior a 5,0 (cinco).

Será considerado reprovado na disciplina o aluno que obtiver nota semestral (NS) inferior a 3,0 (três) ou média final (MF) inferior a 5,0 (cinco).

O exame final (EF) constará de uma única prova, realizada no prazo estabelecido no Calendário Acadêmico, podendo ser escrita, oral, gráfica ou de caráter prático, devendo abranger, tanto quanto possível, toda a matéria ministrada no semestre letivo.

O aluno reprovado por faltas (RF) não tem direito a exame final (vide item 3.6) e terá como média final (MF) a nota semestral (NS).

Coefficiente de Rendimento

O rendimento do aluno no CEFET-RJ é avaliado através do coeficiente de rendimento (CR), que é calculado pela média ponderada das médias finais (MF), tendo como pesos o número de créditos (C) das disciplinas cursadas. A seguir, é apresentada a fórmula para o respectivo cálculo:

$$CR = \frac{\sum_{i=1}^n (MF_i \times C_i)}{\sum_{i=1}^n C_i}$$

onde:

CR - coeficiente de rendimento;

MF_i - média final da disciplina i;

Ci - número de créditos da disciplina i.

O CR é calculado ao final de cada período letivo e cumulativamente em relação aos períodos anteriores.

O CR é levado em consideração para efeito de preenchimento das vagas oferecidas à matrícula, para classificação do aluno em sua turma e como avaliação de seu rendimento geral, sempre para uso interno e exclusivo do CEFET/RJ.

No caso de aluno reingressante, o CR é calculado a partir das ocorrências de seu novo ingresso.

6 PROGRAMAS E AÇÕES DE APOIO E FIXAÇÃO DOS DISCENTES

6.1 PROGRAMAS COM BOLSA

6.1.1 INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBIT) foram criados pela COPET, que vem cumprindo o dever institucional de incentivo à formação de futuros pesquisadores e cientistas na área da Computação. De particular interesse para o curso ora proposto é um PIBIC, que visa ao auxílio a alunos de graduação do CEFET/RJ que estejam envolvidos em projetos de pesquisa devidamente cadastrados na COPET.

A iniciação científica é definida como um instrumento de formação, que permite introduzir os estudantes de graduação na pesquisa científica. Sendo assim, ela deve possibilitar o contato direto do educando com a atividade científica, engajando-o na pesquisa, proposta e orientada por professores pesquisadores qualificados. Caracteriza-se também a iniciação científica como um instrumento de apoio teórico e metodológico à realização de projetos de pesquisa, que se constitui em um importante canal de auxílio à formação e ao desenvolvimento de uma mentalidade investigativa e crítica junto aos discentes.

O PIBIC promove o desenvolvimento acadêmico, inserindo alunos de graduação no processo de investigação científica, despertando vocações, incentivando talentos e preparando os discentes para o ensino continuado e para as exigências profissionais do mundo contemporâneo. O processo seletivo do Programa de Iniciação Científica possui caráter regular, realizado em geral no meio de cada ano e é facultado a qualquer aluno de graduação do CEFET/RJ. Em relação à comunidade científica, a iniciação científica possui os seguintes objetivos específicos:

- contribuir para o desenvolvimento científico e tecnológico no Brasil e no mundo;
- contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa;
- contribuir para reduzir o tempo médio de permanência dos alunos na pós-graduação;
- contribuir para o aumento, com qualidade, da produção científica;

- proporcionar um canal de cooperação entre instituições de pesquisa, por meio da realização de trabalhos de pesquisa integrados.

Em relação aos cursos de graduação do CEFET/RJ, o PIBIC possui os seguintes objetivos específicos:

- contribuir para a sistematização e para a institucionalização de práticas investigativas aplicadas;
- fomentar a interdisciplinaridade nos cursos e outras atividades afins;
- fortalecer a integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- promover o crescimento institucional;
- consolidar a participação da Instituição junto à comunidade científica como empreendedora efetiva em atividades de pesquisa;
- apoiar o desenvolvimento de projetos de Computação aplicada à prestação de serviços para a Sociedade;
- possibilitar uma maior integração entre os cursos de graduação e de pós-graduação.
- Em relação ao corpo discente, o PIBIC possui os seguintes objetivos específicos:
- estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto do aluno com os problemas de pesquisa;
- proporcionar a aprendizagem de métodos e técnicas de pesquisa científica, além de tecnologias computacionais atuais;
- estimular a participação em eventos científicos e a publicação dos trabalhos.
- Em relação ao corpo docente, o PIBIC possui os seguintes objetivos específicos:
- estimular professores e pesquisadores a envolver estudantes de graduação em suas atividades e projetos de pesquisa científica, formando equipes de trabalho produtivas;
- estimular o professor à participação em atividades de pesquisa aplicada;
- incentivar o aperfeiçoamento acadêmico;
- proporcionar condições para progressão no plano de carreira;
- estimular o envolvimento de novos orientadores;
- estimular o aumento, com qualidade, da produção científica;

- estimular o corpo docente a estabelecer propostas de pesquisa em suas componentes curriculares, visando ao enriquecimento dos conteúdos e das aulas.

As atividades de iniciação científica ocorrem por meio do desenvolvimento de projetos que podem ser propostos em quatro modalidades distintas, porém integradas:

- Projeto de Iniciação Científica;
- Trabalho de Conclusão de Curso;
- Trabalhos da disciplina “Práticas em Pesquisa Aplicada”;

Em todos os casos, o aluno dispõe de um professor orientador, responsável pelo desenvolvimento do projeto e pelo seu acompanhamento acadêmico.

Todos os projetos de iniciação científica devem seguir as normas estabelecidas pela DIPPG, que buscam padronizar os procedimentos de elaboração e a forma de apresentação dos diversos tipos de produção científica. Essa padronização faz-se necessária para facilitar o processo de acompanhamento do desenvolvimento dos trabalhos, assim como a catalogação, divulgação e avaliação desses projetos.

Em todas as modalidades mencionadas, alunos e professores são estimulados a produzir artigos científicos divulgando os resultados dos projetos desenvolvidos.

6.1.2 EXTENSÃO

A extensão caracteriza-se por uma vasta gama de ações e uma grande amplitude de demandas sociais a que pode atender. Caracterizam-se como a produção de publicações e outros produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão, para difusão e divulgação cultural, científica ou tecnológica. Incluem-se como produtos de ações de extensão: livro, capítulo de livro, anais, manual, cartilha, jornal, boletim, revista, artigo, relatório técnico, produto audiovisual (ex.: filme, vídeo, DVD, CD-Rom), programas de rádio, programa de TV, aplicativo para software, jogo educativo, produto artístico (ex.: partitura, arranjo musical, gravura, texto teatral), dentre outros.

Toda ação de extensão deve sempre ser classificada segundo áreas temáticas de aplicação. A finalidade da classificação é a sistematização, de maneira a favorecer os estudos e relatórios sobre a produção da extensão universitária brasileira, segundo agrupamentos temáticos, bem como a articulação de indivíduos ou de grupos que atuam na mesma área temática. A classificação por área deve observar o objeto ou o tema que é focado na ação. Cabe ressaltar que a classificação de áreas temáticas de extensão difere da classificação de áreas de conhecimento.

Atividades extracurriculares também são consideradas como extensão. Entre elas, podem ser citadas: visitas técnicas; participação em feiras, congressos e seminários; viagens; projetos de pesquisa e extensão; trabalhos voluntários; empreendimentos e estágios. Todas elas constituem um meio de complementação da formação. Podem ser adotadas no desenvolvimento dos diversos aspectos do perfil profissional que não sejam adequados à abordagem nas componentes curriculares ou nos projetos previstos no currículo.

O PBEXT (Programa de Bolsas de Extensão)¹⁴ visa atender aos projetos de extensão do CEFET/RJ com a disponibilidade de bolsas para os alunos. O PBEXT se destina a estudantes da Educação Superior e do Ensino Profissional de Nível Médio e Pós-Médio do Sistema CEFET/RJ, para o desenvolvimento de atividades de extensão, através dos projetos selecionados em edital próprio, com o objetivo de ampliar e fortalecer a interação da Instituição com a comunidade interna e externa. Esse programa é gerido pela DIREX/DEAC.

O PBEXT atende os oito campi da Instituição e tem estimulado a ação extensionista tanto no âmbito interno, envolvendo alunos e servidores, como no âmbito externo, com a presença e participação da comunidade dos municípios e localidades em que o CEFET/RJ está presente.

6.1.2.1 Concepção das Atividades de Extensão e sua Articulação com as Atividades de Ensino

Os cursos de extensão caracterizam-se por serem de curta duração e focados em um tema. A coordenação do BCC promove a oferta desta modalidade de cursos para complementar a formação híbrida de seus alunos. Outra fonte de cursos de extensão provem de parcerias estabelecidas com empresas fornecedoras de tecnologia nas áreas correlatas. A extensão promovida pelo Curso procura favorecer:

- o estímulo à participação dos discentes em projetos desenvolvidos pelo Curso;
- a integração com o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade;
- a viabilização de um fluxo bidirecional entre o conhecimento acadêmico e o saber popular, buscando a produção do conhecimento a partir da aplicação da teoria em ações práticas;
- o incentivo à prática acadêmica buscando contribuir para a formação de profissionais cidadãos;
- o aprimoramento do espírito analítico-crítico;
- o desenvolvimento de parcerias da IES com segmentos da sociedade.
- a formação de grupos interdisciplinares.

6.1.2.2 Mecanismos de Planejamento e Acompanhamento das Atividades de Extensão

Alunos e professores do Curso colaboram com a *Diretoria de Extensão e Produção (DIREX)* no objetivo de propor e organizar cursos de extensão e eventos relacionados a assuntos que não sejam abordados nas componentes curriculares ou nos projetos previstos no currículo e que possam contribuir com o desenvolvimento do perfil profissional do aluno.

¹⁴ <http://www.cefet-rj.br/index.php/acoes-de-extensao>

A participação em atividades de extensão confere ao aluno a atribuição de uma quantidade de horas proporcional a cada atividade realizada como atividades complementares.

6.1.2.3 Oferta Regular de Atividades de Extensão pelo Curso

Ações de extensão tais como palestras, seminários e cursos oferecidos aos alunos e à comunidade são oferecidos a partir de demandas específicas. As demais modalidades de ação de extensão também variam em função da demanda, não caracterizando uma política regular de promoção intensiva de ações extensionistas.

6.1.3 MONITORIA

Em conformidade com um dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional do CEFET/RJ, a saber, “*Desenvolver e implementar tecnologias inovadoras de ensino*”, propomos nesta Seção uma política de monitoria para os discentes.

O Programa de Bolsas de Monitoria (PBMon)¹⁵ do CEFET/RJ visa contribuir para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação, promover cooperação entre professores e alunos e estimular a iniciação à docência.

6.1.3.1 Política de Monitoria e sua Articulação com as Atividades de Nivelamento e Apoio Pedagógico

Da forma como a visualizamos, a monitoria constitui-se em mais um espaço de aprendizagem do aluno, com vistas ao aperfeiçoamento do processo educacional e à melhoria da qualidade de ensino. Essa atividade tem como objetivo estimular o desempenho acadêmico dos alunos, por meio da participação sistemática e orientada em atividades de ensino e pesquisa, como auxiliares diretos do professor e em tarefas compatíveis com o seu nível de conhecimento.

São consideradas como atividades de monitoria as seguintes ações:

- auxílio a professores na orientação de alunos na solução de exercícios e realização de trabalhos práticos;
- auxílio a professores na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelos alunos;
- outras tarefas designadas pelo professor orientador, que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.

¹⁵ <http://www.cefet-rj.br/index.php/monitoria>

As atividades de Monitoria são alocadas em uma ou mais componentes curriculares do Curso e, com carga horária de, no máximo, 12 e no mínimo, 8 horas semanais, definidas pelo professor orientador responsável pela oferta da respectiva componente curricular.

Os candidatos à monitoria devem evidenciar bom rendimento acadêmico, ter aprovação e classificação na prova de conhecimentos e passar por entrevista que comprove a aptidão para a função.

Os monitores são admitidos por meio de processo seletivo, e exercem suas atividades pelo período de 1 ano, podendo inscrever-se em novo concurso, após este período.

São competências do professor orientador:

- elaborar um plano de atividades a ser desenvolvido pelo monitor;
- submeter o plano de atividades ao Coordenador do Curso;
- supervisionar e orientar o monitor na execução do plano de suas atividades;
- avaliar o desempenho do monitor, para posterior tomada de decisão;
- destituir o monitor de suas funções, justificando sua decisão à Coordenação do Curso;
- proceder ao registro das horas de monitoria, para fins de comprovação como modalidade de atividades complementares;
- elaborar, semestralmente, relatório de avaliação das atividades do monitor e submetê-lo ao Coordenador de Curso.

Por outro lado, compete ao monitor:

- executar o plano de atividades elaborado pelo professor orientador;
- cumprir sua carga horária designada pelo professor orientador;
- utilizar, quando necessário e previamente agendado, laboratórios de informática e demais salas especiais ou salas de aula;
- auxiliar o professor na orientação dos alunos, na solução de exercícios e realização de trabalhos práticos;
- relatar ao professor orientador as dificuldades encontradas pelos alunos no acompanhamento da componente curricular;
- acatar as recomendações do professor orientador relativamente à prática de suas atividades;
- auxiliar o professor na pesquisa e catalogação bibliográfica, visando ao suporte das atividades da componente curricular para a qual foi selecionado;
- auxiliar na produção de material didático, a critério do professor;

- submeter-se, semestralmente, ao processo de avaliação de desempenho conduzido pelo professor orientador.
- A elaboração do Edital do Concurso de Seleção para Monitoria atende aos seguintes quesitos:
- indicação dos dispositivos legais que fundamentam a abertura do Concurso;
- período de inscrição;
- menção das componentes curriculares oferecidas para monitoria, com o respectivo número de vagas;
- especificação dos tipos de provas de conhecimento e de entrevista a que se submeterão os candidatos;
- horários de cada etapa e seus respectivos locais de realização;
- condições de habilitação ao Concurso de Seleção para Monitoria;
- condições para aprovação do candidato, cuja média deverá ser, no mínimo, de 8 pontos, considerada a escala de 0 a 10, para atribuição dos graus resultantes da avaliação;
- data da divulgação dos resultados, com critérios de desempate.
- São condições de habilitação para o candidato ao Concurso de Seleção de Monitoria:
- ter cursado, integralmente, sem nenhuma reprovação, o primeiro período do curso de graduação em que está matriculado;
- possuir Coeficiente de Rendimento (CR) de, no mínimo, 7;
- ter cursado a componente curricular, à qual se candidata, com grau igual ou superior a 8.

6.1.4 PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA

O Programa Jovens Talentos para a Ciência é um Programa da Capes destinado a estudantes de graduação de todas as áreas do conhecimento e tem o objetivo de inserir precocemente os estudantes no meio científico. Trata-se de um Programa Nacional de iniciativa do Governo Federal, em que também participam Universidades Federais e Institutos Federais de todo o país.

Os estudantes recém-ingressantes na Instituição são inscritos pela Diretoria de Ensino (DIREN), com o auxílio dos Departamentos ou Coordenações. Os alunos são selecionados por Instituição, mediante prova de conhecimentos gerais. Os estudantes que alcançarem nota igual ou superior a média estabelecida serão aprovados no Programa, recebendo uma bolsa durante 12 meses. Mais informações podem ser encontradas no Portal da Capes¹⁶.

¹⁶ Jovens Talentos para a Ciência: <http://www.capes.gov.br/bolsas/programas-especiais/jovens-talentos-para-a-ciencia>

6.1.5 PROJETOS DE EXTENSÃO

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), no seu art. 43, inciso VII “A educação superior tem por finalidade: promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e pesquisa científica e tecnológica geradas na Instituição”, o CEFET/RJ faz de sua área de extensão um importante alicerce na formação de seus alunos.

Desde a década de 90 o CEFET/RJ vem buscando desenvolver, consolidar e fortalecer experiências e projetos reconhecidos como atividades de extensão, entendendo esse tipo de realização acadêmica como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa e viabiliza a relação transformadora entre a Instituição educacional e a sociedade.

Ao reafirmar a inserção nas ações de promoção e garantia dos valores democráticos, de igualdade e desenvolvimento social como *práxis* educativa, a extensão acaba por favorecer o processo dialético teoria-prática e a interdisciplinaridade, princípios político-pedagógicos da educação tecnológica.

Os projetos de extensão devem ser cadastrados na Diretoria de Extensão – DIREX, no Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários – DEAC, conforme as normas do edital publicado no Portal¹⁷. Cada projeto possui um coordenador, que poderá ser um servidor docente ou servidor técnico-administrativo. Este coordenador é o responsável pelo cadastro do projeto. O aluno interessado deve estar relacionado no Projeto de Extensão apresentado pelo servidor e realizar sua inscrição, obedecendo as regras do edital publicado no Portal.

O Programa conta atualmente com um total de 120 bolsas por ano, custeadas pelo CEFET/RJ e distribuídas por todos os Campi do respectivo Sistema CEFET/RJ. Os estudantes selecionados recebem uma bolsa durante 10 meses.

A Figura 6-1 apresenta um dos alunos do BCC, Raphael Oliveira, em evento de extensão “Programação de Robôs” para alunos de escola municipal do Rio de Janeiro.

¹⁷ Projeto de Extensão – Edital: <http://portal.cefet-rj.br/extensao/proj-ext-2014.html>



Figura 6-1 Aluno do BCC em evento de extensão "Programação de Robôs".

6.1.6 PROJETOS PARA COMPETIÇÕES

Com o intuito de oferecer uma formação abrangente e diversificada, a Escola de Informática e Computação apoia projetos de participação de alunos do Curso em competições de programação, como a Olimpíada Brasileira de Informática (OBI) e a Maratona de Programação, descritas a seguir.

6.1.6.1 *Competição Olimpíada Brasileira de Informática (OBI).*

Este projeto visa proporcionar meios para treinar e desenvolver as capacidades didático-pedagógicas de alunos do CEFET para competições de âmbito nacional, voltadas para algoritmos e programação. O objetivo é: desenvolver meios de treinamento, a fim de que os alunos se apresentem como reprodutores das técnicas de ensino a serem abordadas no treinamento. Pretende-se desenvolver metodologias de estudo, ensino e preparo que possam ser aplicadas em outras instituições de ensino, de modo que o projeto tenha como subproduto a confecção de um artigo científico, com os dados dessa experiência. O coordenador do projeto é o professor João Roberto de Toledo Quadros.

6.1.6.2 *Maratona de Programação*

Este projeto visa proporcionar meios para treinar e desenvolver as capacidades didático-pedagógicas de alunos dos cursos superiores do CEFET/RJ interessados em programação. A Maratona de Programação é uma competição de âmbito nacional, voltadas para algoritmos e programação. O objetivo é similar ao do projeto da OBI. O coordenador do projeto é o professor João Roberto de Toledo Quadros.



Figura 6-2 Prof. João Quadros e alunos recebendo prêmio da Copa RioInfo.

6.2 ORGANIZAÇÕES

6.2.1 ENACTUS CEFET/RJ

A ENACTUS, antiga SIFE (*Students in Free Enterprise*), é uma organização internacional, sem fins lucrativos, que tem como objetivo incentivar e mobilizar estudantes universitários ao redor do mundo para que façam diferença em suas comunidades.

Mais de 30 mil estudantes em 40 países formam Times ENACTUS nas suas universidades e aplicam conceitos de negócios para desenvolver, na prática, projetos que promovam impacto positivo na qualidade e padrão de vida de grupos com necessidades específicas.

Baseados na tríplice “negócios, carreira e liderança”, os estudantes são responsáveis por executar projetos que atendam ao critério:

“Considerando os fatores econômicos, sociais e ambientais, o Time ENACTUS deve, efetivamente, empoderar grupos com necessidades específicas, aplicando conceitos econômicos e de negócios e uma abordagem empreendedora para melhorar a qualidade e o padrão de vida dessas pessoas.”

Assim, esta organização colabora não só para o desenvolvimento dessas comunidades, mas também para o crescimento pessoal de cada membro ENACTUS que desenvolve liderança e maior

preparo para o mercado e para as barreiras do cotidiano. Todos os anos, é realizada uma série de campeonatos nacionais que proporcionam aos Times ENACTUS a oportunidade de apresentar os resultados e impactos de seus projetos. Estes são avaliados por líderes de negócios que atuam como juízes determinando um vencedor. O Time, então, representa sua universidade e seu país na prestigiada competição internacional ENACTUS World Cup.

ENACTUS CEFET/RJ

Av. General Canabarro, 552 – sala 5

Campus III – CEFET/RJ

Rio de Janeiro/ RJ

Tel.: (21) 2566-3007

E-Mail: enactuscefetrij@gmail.com



6.2.2 TURMA CIDADÃ

É uma organização que agrega pessoas físicas e jurídicas com o objetivo de desenvolver ações de sustentabilidade nas dimensões social, pessoal, ambiental e econômica. As Turmas Cidadãs exercem o importante papel de apoiar academicamente as ações fundamentadas na indissociabilidade das vertentes ensino, pesquisa, extensão e internacionalização. A visão da Turma Cidadã Brasil é ser um referencial de promoção em sustentabilidade na integração dos diversos segmentos da sociedade.

A Turma Cidadã é formada por uma equipe de professores, voluntários e bolsistas que dedicam parte do seu tempo semanal a execução dos projetos pertinentes.

TURMA CIDADÃ

Av. Maracanã, 229 – CEFET-RJ

Rio de Janeiro/ RJ

E-Mail: turmacidadabrasil@gmail.com

Web: <http://www.turmacidada.org/equipe/>



6.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PERIÓDICOS

6.3.1 SEMANA DE EXTENSÃO

As atividades de extensão, tais como palestras, cursos, visitas, seminários, conferências e semanas de estudo, são planejadas levando em conta os princípios norteadores do CEFET/RJ e

oferecidas visando ampliar e promover a interação do ambiente universitário com as empresas e com a comunidade.

Um evento bastante importante para os alunos é a Semana de Extensão, evento organizado pelo Departamento de Extensão e Assuntos Comunitários (DEAC), que ocorre anualmente e que sintetiza o conjunto de atividades acadêmicas dessa natureza. Este evento propicia discussões acerca de um tema central, bem como de eixos temáticos propostos nas Diretrizes do Plano Nacional de Extensão, a saber: Comunicação, Cultura, Direitos Humanos, Educação, Saúde, tecnologia e Trabalho.

A Semana de Extensão integra diversas atividades de caráter educativo, sendo a base do evento a mostra EXPOTEC/ EXPOSUP, que reúne trabalhos produzidos por alunos oriundos de todos os cursos ofertados pelo Sistema CEFET/RJ e de alunos de cursos técnicos e de graduação das principais instituições de ensino da cidade do Rio de Janeiro e municípios vizinhos.

6.3.2 FEIRA DE ESTÁGIO E EMPREGO

Desde 2006, o CEFET/RJ realiza a Feira de Estágio e Emprego, evento aberto ao público, do qual empresas de diferentes segmentos participam expondo as suas atividades, divulgando os seus processos seletivos e realizando palestras informativas sobre as tendências do mundo produtivo.

6.4 MOBILIDADE ACADÊMICA

6.4.1 MOBILIDADE INTERNACIONAL

6.4.1.1 Convênios e Intercâmbios

Os alunos do Bacharelado em Ciência da Computação podem usufruir de intercâmbios institucionais através dos acordos de cooperação internacional firmados pelo CEFET/RJ com as seguintes Instituições:

- HM / MUAS – Hochschule München/ Munich University of Applied Sciences – Alemanha
- FEUP – Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto – Portugal
- IPP – Instituto Politécnico do Porto – Portugal
- IPC – Instituto Politécnico de Coimbra – Portugal
- IPB – Instituto Politécnico de Bragança – Portugal
- IPT – Instituto Politécnico de Tomar – Portugal

Para essas Instituições, os alunos são selecionados a cada semestre, por meio de processo seletivo feito pela ASCRI – Assessoria de Convênios e Relações Internacionais, e recebem bolsa-auxílio mensal CEFET/RJ de cerca de \$ 450.00 por seis meses, tendo a possibilidade de serem renovadas por mais seis meses, caso o CEFET/RJ possua meios que comportem a extensão do período autorizado.

O CEFET/RJ assinou convênio de dupla-titulação com as Instituições de Ensino Superior listadas abaixo, para as quais também há o auxílio de bolsas mensais de um ano.

- SMU – Saint Martin’s University – Estados Unidos

- IPB – Instituto Politécnico de Bragança – Portugal
- IPP – Instituto Politécnico do Porto – Portugal

Outras Instituições de Ensino Superior que mantêm acordos de cooperação internacional com o CEFET/RJ são:

- UTC – Université de Technologie Compiègne - França
- UP – Universidade de Lisboa – Portugal
- UNT – University of North Texas – Estados Unidos
- UNNE – Universidad Nacional del Nordeste - Argentina
- MacEwan University – Estados Unidos
- Alamo Colleges – Estados Unidos
- Centennial College - Canadá
- Confederation College – Canadá
- Cegèp Trois-Rivières – Canadá
- Instituto Politécnico de Viana do Castelo - Portugal
- Instituto Politécnico de Santarém – Portugal

Para participar dos programas de intercâmbio oferecidos pelo CEFET/RJ os estudantes devem observar os anúncios dos períodos dos processos de seleção divulgados pela ASCRI e pelos Departamentos dos Cursos de Graduação do CEFET/RJ.

6.4.1.2 Programa Ciência sem Fronteiras

O Programa Ciência sem Fronteiras busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC. A Engenharia é uma das áreas contempladas pelo Programa. O candidato deve cumprir as exigências previstas no edital do Programa Ciência sem Fronteiras, bem como obedecer aos critérios de participação internos do CEFET/RJ. São critérios gerais do Programa:

- Ser brasileiro ou naturalizado;
- Estar regularmente matriculado em Instituição de ensino superior no Brasil em cursos relacionados às áreas prioritárias do Ciência sem Fronteiras;
- Ter sido classificado com nota do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - com no mínimo 600 pontos considerando os testes aplicados a partir de 2009;
- Possuir bom desempenho acadêmico;
- Ter concluído no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para o curso de graduação.

Será dada preferência aos candidatos que:

- Foram agraciados com prêmios em olimpíadas científicas no país ou exterior;

- Ter usufruído de bolsa de iniciação científica ou tecnológica do CNPq (PIBIC/PIBITI) ou do PIBID da CAPES.

Os candidatos devem acompanhar a abertura de editais por meio das notícias publicadas no Portal da Instituição¹⁸ e por meio do *site* do Programa Ciência sem Fronteiras¹⁹. Feita a escolha pelo país de destino e efetuada a inscrição na plataforma do Programa Ciência sem Fronteiras²⁰, o aluno deve preencher a Solicitação de Inscrição no Programa Ciência sem Fronteiras e entregar na Diretoria de Ensino. Se houver a constatação de que o aluno prestou uma informação inverídica ou errada a sua candidatura será INDEFERIDA.

Após o envio de toda a documentação para a Plataforma CAPES/CNPq e a finalização da inscrição, bem como a entrega da Solicitação de Inscrição, devidamente preenchida, na DIREN, e observados os prazos afixados pelo edital de que participa e pelo CEFET/RJ, o aluno deve aguardar a fase de homologação das candidaturas, em que será apurada a validade dos documentos apresentados na fase de inscrição. São avaliados nessa fase os itens mencionados anteriormente e verificado se o aluno possui CR igual ou superior a 6,0 (seis) e se não sofreu qualquer sanção disciplinar.

6.4.2 MOBILIDADE NACIONAL

6.4.2.1 Programa de Mobilidade Acadêmica

O Programa de Mobilidade Acadêmica Andifes/Santander permite aos alunos regularmente matriculados em Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) o vínculo temporário, de no máximo 1(um) ano, com outra Instituição Federal signatária do convênio, com o objetivo de cursar componentes curriculares que contribuam para integralização e flexibilização de sua formação acadêmica. É importante salientar que este Programa não se caracteriza por Transferência de vínculo entre as IFES.

Qualquer aluno regularmente matriculado (exceto alunos do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G) pode participar do processo seletivo, desde que atenda os pré-requisitos necessários:

- ter concluído com aprovação as disciplinas previstas para o primeiro ano ou 1º e 2º semestres letivos do curso;
- possua, no máximo, uma (01) reprovação por período letivo (ano ou semestre).

¹⁸ <http://noticias.cefet-rj.br/>

¹⁹ <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf>

²⁰ <http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/inscricoes-resultados>

6.4.2.2 Mobilidade Acadêmica Interna de Aluno Regular

Estarão aptos a requererem inscrição em uma determinada disciplina fora da sua Unidade de Origem os alunos que atenderem aos seguintes requisitos:

1. Possuírem coeficiente de rendimento acumulado igual ou superior a 6,0 (seis);
2. Tiverem cursado, com aprovação, todas as disciplinas até o terceiro período, inclusive;
3. Tiverem cursado todos os pré-requisitos exigidos para a disciplina tanto na Unidade de Origem quanto na Unidade de Destino;
4. Houver vagas disponíveis para a disciplina desejada na Unidade de Destino.

É vedado ao aluno:

- cursar mais do que 6 (seis) disciplinas fora da Unidade de Origem;
- cursar mais do que 2 (duas) disciplinas fora da Unidade de Origem em um mesmo semestre;
- inscrever-se nas disciplinas Projeto Final I e II e Estágio Supervisionado fora da Unidade de Origem.

O requerimento de inscrição deverá ser autorizado pelos Chefes de Departamento, tanto da Unidade de Origem quanto da Unidade de Destino. Os alunos da Unidade de Origem terão prioridade na inscrição em disciplinas sobre alunos de quaisquer outras unidades. A inscrição de alunos fora das suas Unidades ocorrerá sempre após a confirmação de inscrição em disciplinas (CID) dos alunos da Unidade de Destino. A ordem de prioridade para o preenchimento das vagas para alunos de fora das Unidades terá como critério o Coeficiente de Rendimento Acumulado. Casos omissos serão analisados pelo Conselho de Ensino.

6.5 APOIO À PROMOÇÃO DE EVENTOS

6.5.1 EVENTOS INTERNOS

O professor ou aluno é dispensado de suas obrigações em sala de aula quando participa de eventos internos devidamente comprovados. O CEFET/RJ dispõe em cada Unidade de uma estrutura de apoio à realização de eventos internos:

- espaço físico tais como salas, laboratórios e auditórios;
- material didático abrangendo computadores, projetores multimídia, televisores, telões, caixas de som, microfones, dentre outros.

6.5.2 EVENTOS EXTERNOS

O CEFET/RJ incentiva professores e alunos a participarem de atividades externas à Instituição. Tal estímulo, quando de acordo com sua política financeira, compreende desde a disponibilização de meios de transporte, custeio de viagens, pagamentos de inscrição, até o custeio de diárias. No entanto, o

professor ou aluno é dispensado de suas obrigações em sala de aula quando participa de eventos externos devidamente comprovados. Entre as principais atividades externas patrocinadas pela Instituição podem ser destacadas:

- participação em congressos;
- apresentação de artigos científicos em conferências;
- visitas técnicas;
- liberação de seu espaço físico para a realização de eventos devidamente credenciados e que contribuam para o desenvolvimento do corpo docente e/ou para a comunidade.

6.6 ATENDIMENTO A DISCENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Em relação aos deficientes físicos, o CEFET/RJ vem realizando a adaptação da infraestrutura física, por meio da instalação de rampas de acesso, adaptação das instalações sanitárias e outras ações que garantem a acessibilidades às salas de aula, bibliotecas, espaços de convivência e instalações administrativas e especiais.

Em relação aos deficientes visuais, a Coordenação de Informática disponibiliza softwares específicos para a acessibilidade aos recursos de informática (DOS-VOX). A Instituição também possui uma cooperação com o Instituto Benjamin Constant.

A Instituição também orienta (e financia), por meio do NAPNE, as ações de apoio educacional e pedagógico aos alunos portadores de necessidade especiais por meio de diretrizes que fixam as modalidades de apoio. Essas diretrizes orientam coordenadores e professores no sentido de adotar medidas regulares, como a apresentação de resumos e notas de aulas em cada dia de atividade; indicação de textos complementares; alocação de intérpretes e letores; orientação e sensibilização do corpo docente envolvido naquele semestre, chamando a atenção para a dicção, articulação labial, relação especial com o intérprete em sala, utilização de recursos visuais e sonoros; estímulo de integração com os demais alunos da turma; desestímulo a iniciativas de segregação; apoio de um tutor fora do tempo de aula, como iniciativa complementar de nivelamento e recuperação; metodologias especiais de avaliação.

7 REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

Este capítulo é dedicado aos requisitos legais e normativos que os cursos de graduação devem cumprir. Estes itens são essencialmente regulatórios e não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação do curso, sendo verificados no momento da avaliação *in loco*, realizada por especialistas do MEC.

7.1.1 EMBASAMENTO LEGAL

O Projeto Pedagógico de um Curso deve contemplar o conjunto de diretrizes organizacionais e operacionais que expressam e orientam a prática pedagógica do curso, sua estrutura curricular, as

ementas, a bibliografia, o perfil dos concluintes e outras informações significativas referentes ao desenvolvimento do curso, obedecidas as diretrizes curriculares nacionais, estabelecidas pelo Ministério da Educação. Além disso, as políticas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) devem sustentar o Projeto Pedagógico Institucional (PPI), que por sua vez devem sustentar a construção do Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Desta forma, o PPC do Bacharelado em Ciência da Computação da Unidade Sede (Maracanã) do CEFET/RJ foi desenvolvido com base no Estatuto e no Regimento próprios do CEFET/RJ e considerando o seguinte embasamento legal:

- ▶ Lei nº 9.394, de 20/12/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases para a Educação Nacional;
- ▶ Resolução CNE/CES nº 136/2012, de 09/03/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação em Computação;
- ▶ Resolução CNE/CES nº 2, de 18/06/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Além disso, com relação à estrutura curricular, são contempladas as exigências dos seguintes documentos:

- ▶ Decreto 4.281 de 25/06/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795, de 27/04/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências;
- ▶ Resolução CNE/CP nº 1, de 17/06/2004, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- ▶ Decreto nº 5.626, de 22/12/2005, que Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24/04/2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras. Tal decreto estabelece, em seu Capítulo II, que a disciplina Libras é optativa para alguns cursos, como o de engenharia, e é obrigatória para outros, como o de licenciatura.
- ▶ Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Com relação à constituição de comissões ou núcleos, são contempladas as exigências dos documentos a seguir:

- ▶ Lei nº 10.861, de 20/12/2004, que em seu Art.11 estabelece que cada Instituição deve constituir uma CPA (Comissão Própria de Avaliação) com as funções de coordenar e articular o seu processo interno de avaliação e disponibilizar informações.
- ▶ Resolução CONAES nº 1, de 17/06/2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências.

7.1.2 ATENDIMENTO AOS REQUISITOS

Para facilitar a verificação de cada um dos itens, apresentamos a seguir a mesma tabela do instrumento de avaliação, marcando-“NSA” (se não se aplica) quando for o caso.

	DISPOSITIVO LEGAL	EXPLICITAÇÃO DO DISPOSITIVO	SIM	NÃO	NSA (Não se Aplica)
1	Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.	O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais? NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais.	X		
OBS	<i>As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso constantes no PPC estão coerentes com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação: Resolução CNE/CES nº 136/2012, de 09/03/2012</i>				
2	Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004)	A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?	X		
OBS	<p><i>A temática da história e cultura afro-brasileira e indígena está inclusa em atividades curriculares do curso e na disciplina Humanidades e Ciências Sociais, com carga horária de 36 horas-aula e que tem, dentre seus objetivos: Conhecer a história e cultura dos afro-brasileiros; conhecer as políticas públicas referentes aos afro-brasileiros; desenvolver pensamento teórico reflexivo sobre questões étnico-raciais.</i></p> <p><i>Cabe informar que a Instituição conta com um mestrado em Relações Étnico-raciais.</i></p> <p><i>Os alunos do curso de graduação em questão podem participar de projetos de extensão, como “Turma Cidadã”, “ENACTUS”, CEFET JR Consultoria”, entre outros, que abordam diversos temas, inclusive as Relações Étnico-raciais.</i></p>				
3	Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996)	Todo corpo docente tem formação em pós-graduação?	X		
OBS	<i>O corpo docente que atua no curso, um total de 30 (trinta) professores, corresponde a 97,00% de mestres ou doutores, sendo 67,00% de doutores e 30,00% de mestres. Há um docente especialista. A lei 9.394/96 permite a atuação de especialistas como docentes no curso.</i>				

4	Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010)	O NDE atende à normativa pertinente?	X		
<p>OBS <i>Entre os requisitos que constam na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, tem-se que o NDE deve ser composto por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo e:</i></p> <p><i>I -ser constituído por um mínimo de 5 professores do curso;</i></p> <p><i>II -ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-graduação;</i></p> <p><i>III -ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.</i></p> <p><i>Para justificativa, veja a Seção 9.2</i></p>					
5	Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006)	A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			X
6	Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002)	Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?			X
7	Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Parecer CNE/CES N°: 136/2012, homologado em 28/10/2016 (Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Computação).	O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?	X		

<p>OBS</p>	<p><i>A Resolução CNE/CES nº 2/2007, de 18 de junho de 2007, estabelece a carga horária mínima de 3.000 horas-relógio para os cursos de Ciência da Computação, considerando o estágio supervisionado.</i></p> <p><i>O PARECER CNE/CES Nº: 136/2012, homologado em 28/10/2016, no art. 11, altera a carga horária mínima dos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação de 3.000 horas-relógio para 3.200 horas-relógio.</i></p> <p><i>O curso de Bacharelado em Ciência da Computação do CEFET/RJ, Unidade Maracanã, adota a hora-aula de 50 minutos e possui carga horária total de 3.200 horas relógio.</i></p> <p><i>O detalhamento do cálculo desse valor é apresentado a seguir:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>O Curso tem 2.988 horas-aula de disciplinas obrigatórias (2.490 horas-relógio), incluindo aqui as duas disciplinas de projeto final.</i> • <i>Além disso, o aluno deve cursar o mínimo de 216 horas-aula de disciplinas optativas (180 horas-relógio).</i> • <i>Disciplinas obrigatórias + optativas = 2.670 horas relógio</i> • <i>Somando com a carga horária de estágio, de 300 horas-relógio, tem-se: 2.670 horas-relógio + 300 horas-relógio = 2.970 horas-relógio.</i> • <i>Somando com a carga horária de atividades complementares, de 230 horas-relógio, tem-se: 2.970 horas-relógio + 230 horas-relógio = 3.200 horas-relógio.</i> <p><i>Assim, a carga horária mínima estabelecida pelo Parecer supracitado é atendida pelo Curso.</i></p>				
<p>8</p>	<p>Tempo de integralização</p> <p>Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).</p> <p>Resolução CNE/CES Nº 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).</p>	<p>O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas resoluções?</p>	<p>X</p>		
<p>OBS</p>	<p><i>O tempo de integralização curricular estabelecido pela Resolução CNE/CES Nº 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial) é atendido pelo curso, sendo o mesmo de quatro anos, o que corresponde a oito semestres letivos.</i></p>				
<p>9</p>	<p>Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. Nº 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008)</p>	<p>A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?</p>	<p>X</p>		
<p>OBS</p>	<p><i>O CEFET/RJ firmou um TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) com o Ministério Público Federal do Estado do Rio de Janeiro, em 24/08/2011, para o cumprimento da questão da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme o Decreto nº 5.296/2004, e conseqüentemente da Norma NBR 9050, que trata da acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Como resultado do TAC, o CEFET/RJ já concluiu e apresentou ao Ministério Público o diagnóstico de todas as suas dependências, quanto à questão da acessibilidade.</i></p>				

10	Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)	O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?	X		
OBS	<i>O PPC contempla, no rol de disciplinas optativas do curso, a disciplina LIBRAS - Língua brasileira de sinais, com carga horária de 36 horas-aula.</i>				
11	Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005 art. 4 inciso II, § 2)	Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?			X
12	Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010)	As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?	X		
OBS	<i>As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e/ou virtual por meio do portal da instituição: http://portal.cefet-rj.br e http://eic.cefet-rj.br.</i>				
13	Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002)	Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?	X		
OBS	<p><i>Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente. Além de a questão ambiental ser tratada em diversas disciplinas obrigatórias do curso, como, por exemplo, em projetos realizados nas disciplinas “Informática e Sociedade”, “Concepção e Elaboração de Projeto Final” e “Elaboração e Construção de Projeto Final”, há uma disciplina específica dedicada a essa questão, denominada “Ciências Ambientais”, com carga horária de 36 horas-aula, que tem como objetivo geral “Levar o educando a uma compreensão lógica dos fenômenos que interferem no ecossistema conscientizando-o para a necessidade de prevenção e controle da poluição”. Além disso, a transversalidade é garantida por meio do seguinte:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> • <i>Os alunos do curso podem contabilizar horas de atividades complementares por meio da participação em projetos de educação ambiental.</i> • <i>Os alunos do curso podem participar do Programa de Monitoria, Programa Jovens Talentos, de projetos de Iniciação Científica e de projetos de Extensão, como “Turma Cidadã”, “ENACTUS”, CEFET JR Consultoria”, entre outros, que abordam diversos temas, inclusive a questão ambiental.</i> • <i>A Semana de Extensão, evento anual vinculado à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, aborda diversos temas significativos, inclusive a questão ambiental, sendo uma ótima oportunidade para os alunos se envolverem com todos os desafios que envolve o assunto. A Semana de Extensão 2011, por exemplo, teve o</i> 				

	<i>seguinte foco: “MUDANÇAS CLIMÁTICAS, DESASTRES NATURAIS E PREVENÇÃO DE RISCOS: Estamos Preparados?”</i>																																							
14	Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei 12.764, de 27 de dezembro de 2012)	A IES oferece apoio para as Pessoa com Transtorno do Espectro Autista?	X																																					
OBS	<i>O Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) oferece apoio aos alunos deficientes, superdotados/altas habilidades e com transtornos globais do desenvolvimento e também apoia os docentes visando melhorar suas práticas pedagógicas no atendimento a estes alunos.</i>																																							
15	A Comissão Própria de Avaliação (CPA) (Lei nº 10.861, de 20/12/2004)	A CPA atende à normativa pertinente?	X																																					
OBS	<p>A Comissão Própria de Avaliação do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, CEFET/RJ, foi constituída pela Portaria nº 339 de 30 de julho de 2004, considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e o memorando interno nº 047/2004-DIREC, de 13 de julho de 2004. As duas últimas composições da comissão foram designadas pelas Portarias nº 131, de 13 de março de 2009, e nº 350, de 25 de abril de 2012. Há membros comuns às duas comissões.</p> <p>A composição atual, designada pela Portaria nº 350 de 25 de abril de 2012, compreende membros de cinco Unidades ou campi, todas com seu primeiro curso superior com implantação até 2012. Há um total de 20 membros efetivos: 9 docentes, 5 técnico-administrativos, 5 alunos e 1 membro da sociedade civil, conforme a Tabela a seguir.</p> <p style="text-align: center;">Comissão Própria de Avaliação designada pela Portaria nº 350 de 25/04/2012</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Nome</th> <th style="text-align: center;">Segmento Representado</th> <th style="text-align: center;">Unidade/Campus</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>-Aline da Rocha Gesualdi Mello</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Maracanã</td></tr> <tr><td>-Eduardo Bezerra da Silva</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Maracanã</td></tr> <tr><td>-Fernando Ribeiro da Silva</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Maracanã</td></tr> <tr><td>-Francisco Carlos Nipo da Silva</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Itaguaí</td></tr> <tr><td>-Marcos Corrêa da Silva</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Petrópolis</td></tr> <tr><td>-Natalia Pujol Pacheco Silveira</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Maracanã</td></tr> <tr><td>-Rosana Dischinger Miranda</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Maracanã</td></tr> <tr><td>-Silvana Bezerra</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Nova Friburgo</td></tr> <tr><td>-Waltencir dos Santos Andrade</td><td style="text-align: center;">docente</td><td style="text-align: center;">Nova Iguaçu</td></tr> <tr><td>-Anderson Gonçalves Malaquias</td><td style="text-align: center;">técnico-administrativo</td><td style="text-align: center;">Nova Iguaçu</td></tr> <tr><td>-Fátima Pereira da Rosa Cunha de Almeida</td><td style="text-align: center;">técnico-administrativo</td><td style="text-align: center;">Itaguaí</td></tr> </tbody> </table>				Nome	Segmento Representado	Unidade/Campus	-Aline da Rocha Gesualdi Mello	docente	Maracanã	-Eduardo Bezerra da Silva	docente	Maracanã	-Fernando Ribeiro da Silva	docente	Maracanã	-Francisco Carlos Nipo da Silva	docente	Itaguaí	-Marcos Corrêa da Silva	docente	Petrópolis	-Natalia Pujol Pacheco Silveira	docente	Maracanã	-Rosana Dischinger Miranda	docente	Maracanã	-Silvana Bezerra	docente	Nova Friburgo	-Waltencir dos Santos Andrade	docente	Nova Iguaçu	-Anderson Gonçalves Malaquias	técnico-administrativo	Nova Iguaçu	-Fátima Pereira da Rosa Cunha de Almeida	técnico-administrativo	Itaguaí
Nome	Segmento Representado	Unidade/Campus																																						
-Aline da Rocha Gesualdi Mello	docente	Maracanã																																						
-Eduardo Bezerra da Silva	docente	Maracanã																																						
-Fernando Ribeiro da Silva	docente	Maracanã																																						
-Francisco Carlos Nipo da Silva	docente	Itaguaí																																						
-Marcos Corrêa da Silva	docente	Petrópolis																																						
-Natalia Pujol Pacheco Silveira	docente	Maracanã																																						
-Rosana Dischinger Miranda	docente	Maracanã																																						
-Silvana Bezerra	docente	Nova Friburgo																																						
-Waltencir dos Santos Andrade	docente	Nova Iguaçu																																						
-Anderson Gonçalves Malaquias	técnico-administrativo	Nova Iguaçu																																						
-Fátima Pereira da Rosa Cunha de Almeida	técnico-administrativo	Itaguaí																																						

-Luiz José Henrique Nogaroli Cavalcante	técnico-administrativo	Petrópolis
-Maria Esther Provenzano (Presidente)	técnico-administrativo	Maracanã
-Priscila Macedo Mengali	técnico-administrativo	Nova Friburgo
-Afonso Ricardo Vaz	discente	Petrópolis
-Diogo Castelo Branco	discente	Maracanã
-Mariana da Costa Folena	discente	Itaguaí
-Rafael Reis de Assis	discente	Nova Iguaçu
-Wagner de Carvalho Aquino	discente	Nova Friburgo
-Nival Nunes de Almeida	sociedade civil	Presidente da ABENGE

8 EDUCAÇÃO CONTINUADA

8.1 INTEGRAÇÃO COM A PÓS-GRADUAÇÃO

De forma coerente com os objetivos do Curso e com o perfil dos egressos, o Curso ora proposto pretende formar profissionais habilitados para o mercado de trabalho. No entanto, a área de Informática, por sua constante e rápida evolução, necessita de capacitação técnica contínua para reciclagem nas áreas correlatas e absorção de novas tecnologias. Embora o egresso possua o embasamento teórico consistente, que lhe permite a absorção destes novos conhecimentos de forma autônoma, a educação continuada, seja no uso de novas ferramentas ou de tecnologias emergentes é salutar. Portanto, durante todo o Curso, o corpo docente procura conscientizar os alunos sobre a importância da atualização profissional e da formação continuada. Além disso, o discente é preparado tecnicamente nas diversas componentes curriculares para futura inserção em programas de pós-graduação *Strictu Sensu*.

Com a criação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPCIC), em 2016, as oportunidades de educação continuada para os alunos do Curso são ampliadas, uma vez que eles passam a ter mais possibilidades de se inserir em um ambiente de pesquisa.

8.2 INTEGRAÇÃO COM O ENSINO MÉDIO-TÉCNICO

Expressando um dos princípios norteadores da organização do CEFET/RJ, quais sejam, “*integração do ensino técnico de 2º grau com o ensino superior e ensino superior como continuidade do ensino técnico de 2º grau*” (Itens IV e V do Art. 4º do Estatuto do CEFET/RJ, aprovado pelo Decreto no 87.414, de 19 de julho de 1982.), acreditamos que o Bacharelado em Ciência da Computação vem corroborar com a educação continuada dos alunos desta instituição de ensino.

A Coordenação de Informática, por meio do Departamento de Ensino Médio e Técnico (DEMET), ao qual é subordinada, tem oferecido regularmente o Curso Técnico de Informática. É sabido que muitos desses alunos são absorvidos pelo mercado de trabalho quando se formam, o que atesta a alta qualidade de ensino do Curso Técnico de Informática do CEFET/RJ. Ao mesmo tempo, uma parcela significativa desses alunos formandos do Curso Técnico de Informática continua seus estudos, procurando uma instituição de ensino superior. Esse contexto serve de motivação para a presente proposta do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Acreditamos que uma parcela dos alunos formandos do Curso Técnico de Informática deve procurar BCC. Isso possibilita a educação continuada desses alunos e sua permanência em nossa instituição de ensino.

9 CORPO DOCENTE, NDE, COORDENAÇÃO

O corpo docente do curso de Ciência da Computação é constituído por professores com sólida experiência acadêmica e vasta experiência profissional. O regime de trabalho da maioria dos professores é de dedicação exclusiva. O CEFET/RJ estimula seu quadro de professores a realizar Mestrado e Doutorado, de forma a melhorar sua titulação.

A solicitação de concurso público para preenchimento de vagas de docentes é realizada pela Diretoria de Ensino (DIREN) e aprovada pela Direção Geral (DIREG). O enquadramento do docente admitido dependerá da sua titulação e sua promoção será realizada com base nos seguintes critérios: titulação acadêmica, produção intelectual, tempo no exercício do magistério superior, dedicação ou regime de trabalho, desempenho acadêmico e/ou administrativo, serviços relevantes prestados e experiências profissionais.

9.1 CORPO DOCENTE

O corpo docente do Curso é composto tanto por professores que com ampla experiência profissional, com atuação reconhecida na área Informática como atividade meio, como por professores que possuem experiência acadêmica e em pesquisa.

O professor deve ter habilidades técnicas e pedagógicas que auxiliem o aluno a atingir os objetivos de aprendizagem. Assim, espera-se que o professor:

- possua capacitação pedagógica para atuar como facilitador da aprendizagem e incentivador do aluno;
- possua capacitação técnica, teórica e prática, na área da componente curricular que leciona;
- esteja comprometido com sua constante atualização e, conseqüentemente, com a evolução de sua componente curricular;
- tenha competências para o relacionamento interpessoal, tais como: boa comunicação, dinamismo, criatividade, humildade, liderança e senso crítico;
- conheça o projeto pedagógico do Curso e saiba contextualizar sua componente curricular.

O corpo docente é composto na sua maioria por professores com mestrado ou doutorado na área em que atuam e com grande experiência acadêmica. Também são dotados de ótima experiência profissional necessária no processo de construção das competências e habilidades que este Projeto de Curso se propõe a desenvolver em seus alunos. A maioria dos professores possui experiência em docência de ensino superior.

Informações sobre titulação, regime de trabalho dos professores do quadro permanente do Curso seguem abaixo.

1	Almir Silva da Silveira (20h) Bacharel em Informática, UFRJ, 1989. Especialista, Universidade Cândido Mendes, 2010.
2	Carlos Otávio Schocair Mendes (40h, DE) Bacharel em Engenharia Elétrica, UFRJ, 1989. Mestre em Engenharia de Eletricidade, UFMA, 1999. Doutor em Engenharia Elétrica, COPPE/UFRJ, 2010.
3	Carmen Lucia Asp de Queiroz (40h, DE) Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados – FAMATH, 1996 Pós-graduação em Análise, Projeto e Gerência de Sistemas - PUC-Rio, 1998 Mestrado em Administração e Desenvolvimento de Empresas – UNESA, 2007
4	Diogo Silveira Mendonça (40h, DE) Bacharel em Ciência da Computação, UFRJ, 2006. Mestre em Informática, PUC-RJ, 2008.
5	Eduardo Bezerra da Silva (40h, DE) Bacharel em Informática, UFRJ, 1995 Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 1999. Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 2006.
6	Eduardo Soares Ogasawara (40h, DE) Bacharel em Informática, UFRJ, 1997. Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 2000. Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 2011.
7	Fábio Paschoal Júnior (40h, DE) Bacharel em Sistemas de Informação, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2003. Graduação em Tecnologia em Processamento de Dados. Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2001.

	Mestre em Engenharia Elétrica, Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2006.
8	Glauco Fiorott Amorim (40h, DE) Bacharel em Ciência da Computação, Universidade Católica de Petrópolis, 1998. Mestre em Sistemas e Computação, IME/RJ, 2002. Doutor em Ciência da Computação, UFF/RJ, 2017.
9	Gustavo Paiva Guedes e Silva (40h, DE) Bacharel em Ciência da Computação, Centro Universitário Plínio Leite, 2004. Bacharel em Letras, UFRJ, 2005. Mestre em Linguística, UFRJ, 2008. Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 2015.
10	João Roberto de Toledo Quadros (40h, DE) Bacharel em Engenharia Elétrica, UERJ, 1987. Mestre em Sistemas e Computação, IME/RJ, 1996. Doutor Doutorado em Ciências dos Materiais, IME/RJ, 2008
11	Joel André Ferreira dos Santos (40h, DE) Engenheiro de Telecomunicações, UFF, 2009. Mestre em Ciência da Computação, UFF, 2012. Doutor em Ciência da Computação, UFF, 2016.
12	Jorge de Abreu Soares (40h, DE) Bacharel em Informática, UFRJ, 1995. Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 2000. Doutor em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 2007.
13	Kele Teixeira Belloze (40h, DE) Bacharel em Informática, Universidade Federal de Juiz de Fora, 2003. Mestre em Sistemas e Computação, IME/RJ, 2007. Doutora em Biologia Computacional e Sistemas, FIOCRUZ, 2013.
14	Laércio Brito Gonçalves (40h, DE)

	<p>Bacharel em Engenharia Elétrica, UERJ, 1998.</p> <p>Mestre em Engenharia Elétrica, PUC/RJ, 2001.</p> <p>Doutor em Automação, UFF, 2010.</p>
15	<p>Luís Carlos Pereira do Amaral (40h, DE)</p> <p>Tecnólogo em Técnicas Digitais, 1987.</p> <p>Especialista em Fibras Óticas e Aplicações, UFRJ, 1999.</p> <p>Mestre em Engenharia Elétrica, COPPE/UFRJ, 2013.</p>
16	<p>Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim (40h, DE)</p> <p>Bacharel em Ciência da Computação, Universidade Católica de Petrópolis, 1998.</p> <p>Mestre em Sistemas e Computação, IME/RJ, 2002.</p> <p>Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana, UERJ/RJ, 2019.</p>
17	<p>Rafael Castaneda Ribeiro (40h, DE)</p> <p>Bacharel em Ciência da Computação, UniverCidade, 2005.</p> <p>Mestre em Sistemas e Computação, IME/RJ, 2008.</p>
18	<p>Renato Campos Mauro (40h, DE)</p> <p>Bacharel em Informática, UFRJ, 1996.</p> <p>Mestre em Engenharia de Sistemas e Computação, COPPE/UFRJ, 1998.</p>

A tabela anterior apresenta a relação dos professores da Escola de Informática e Computação (EIC) que ministram aulas no curso de Bacharelado em Ciência da Computação. Tais professores atuam principalmente em disciplinas do módulo de formação de específica.

A tabela a seguir apresenta a relação dos professores que ministram aulas no Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e que estão lotados, principalmente, no Departamento de Matemática (DEMAT), no Departamento de Ciências Aplicadas, no Departamento de Administração (DEPEA) e no Departamento do Ensino Médio/Técnico (DEMET).

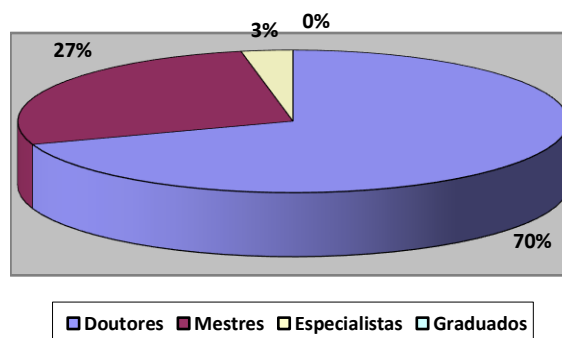
Tais professores atuam principalmente em disciplinas do módulo de formação geral.

	Professor	Titulação	Regime
1	Alexandre Toman	Doutorado	DE

2	Aline Guimarães Monteiro Trigo	Doutorado	DE
3	Anna Regina Corbo Costa	Mestrado	DE
4	Cláudio Marcos Maciel da Silva	Mestrado	40h
5	Guilherme Braga de Jesus	Mestrado	DE
6	José Carlos Rubianes Silva	Doutorado	DE
7	Luciana Faletti Almeida	Doutorado	DE
8	Marcos de Oliveira Pinho	Doutorado	DE
9	Natália Pujol Pacheco Silveira	Doutorado	DE
10	Rodrigo Tosta Peres	Doutorado	DE
11	Úrsula Gomes Rosa Maruyama	Mestrado	DE
12	Wagner Pimentel	Doutorado	DE

Assim, atuam no curso um total de 33 (trinta e três) professores. Destes, 21 são doutores, 11 mestres e 1 especialista. O percentual das titulações está descrito na tabela a seguir, onde se observa que 97% do corpo docente que atua no curso corresponde a professores que são mestres ou doutores.

Titulação	Quantidade	Percentual
Doutores	23	70%
Mestres	9	27%
Especialistas	1	3%
Graduados	0	0%
Total	33	100%



9.2 NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)

Entre os requisitos que constam na Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, tem-se que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) deve ser composto por membros do corpo docente do curso que exerçam liderança acadêmica no âmbito do mesmo e:

- I. ser constituído por um mínimo de 5 professores do curso;
- II. ter pelo menos 60% de seus membros com titulação acadêmica obtida em Programas de Pós-graduação;
- III. ter todos os membros em regime de trabalho de tempo parcial ou integral, sendo pelo menos 20% em tempo integral.

O NDE do curso em questão atende plenamente a normativa pertinente, sendo composto por seis docentes, todos com contratação em tempo integral. Todos os membros possuem titulação mínima de mestre (2 doutores e 4 mestres). Desse total, dois docentes participam do NDE desde sua implantação, conforme Portaria n° 1054/2015 do CEFET/RJ.

A constituição desse grupo de professores componentes do NDE foi determinada não apenas com base nos requisitos solicitados na normativa pertinente (Resolução CONAES N°1, de 17/06/2010), mas também considerando a diversidade de experiências de cada constituinte.

- A professora Carmen Asp é especialista na área de Modelagem de Sistemas de Informação, Engenharia de Software.
- O professor Eduardo Ogasawara tem grande experiência em Bancos de Dados, Estatística e em Ciência de Dados.
- O professor Fabio Junior tem larga experiência em Interação Humano Computador.
- O professor Jorge Soares possui experiência em software básico e em arquitetura de computadores.
- A professora Myrna Amorim atua nas áreas de Compiladores, Programação de Computadores e Informática na Educação.
- O professor Renato Mauro é especialista em Computação Gráfica, Estruturas de Dados e Linguagens de Programação.

As reuniões do NDE ocorrem de acordo com demandas do Colegiado de Curso, bem como de ações da CPA (Comissão Própria de Avaliação) da Instituição. Todas as deliberações do NDE são posteriormente levadas ao Colegiado de Curso para homologação. As discussões e decisões são registradas em atas, as quais são armazenadas em meio digital.

É possível citar como resultados diretos da atuação do NDE: (i) alteração no projeto de abertura do Curso; (ii) inclusão de novas disciplinas optativas na matriz curricular; (iii) elaboração do documento referente ao PPC do Curso; (iv) elaboração das normas de atividades complementares do Curso; (v) elaboração das normas de trabalho de conclusão de curso.

9.3 COORDENAÇÃO DO CURSO

O Coordenador de um curso de graduação deve possuir habilidades gerenciais e pedagógicas em um nível condizente com a perfeita condução do Curso. Neste sentido, o Coordenador deve possuir os seguintes atributos:

- competência gerencial e didático-pedagógica;
- sólida visão da estrutura do CEFET/RJ;
- conhecimento completo do Projeto Pedagógico do Curso;
- conhecimento da realidade de mercado e suas tendências;
- capacidade de mediar alunos e professores de modo equilibrado;
- capacidade de articular-se junto aos níveis estratégicos do CEFET/RJ;
- habilidades gerenciais como: iniciativa, dinamismo, liderança e organização.

9.3.1 COORDENAÇÃO GERAL DO BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

O grupo de trabalho que realizou o projeto de abertura do curso adotou a ideia de eleição direta para coordenador do Bacharelado em Ciência da Computação, com a participação (exclusiva) dos professores. A primeira eleição foi realizada em junho de 2012, sendo a vigência do mandato por dois anos, contados a partir de agosto de 2012. A segunda eleição foi realizada em abril de 2014, com vigência até junho de 2016.

A primeira coordenação do curso foi assumida pelo Prof. Eduardo Bezerra da Silva, que possui doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação, pela COPPE/UFRJ. Seu mandato foi desde a criação do curso até outubro de 2015. Seu currículo Lattes pode ser consultado em <http://lattes.cnpq.br/7568520840965379>. Esse professor acumulou grande experiência, tanto profissional quanto de magistério superior e de gestão acadêmica. O professor Eduardo Bezerra é também membro de diversos conselhos do CEFET/RJ, tais como:

- Membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA);
- Membro do Conselho Técnico Consultivo da IETEC (Incubadora de Empresas Tecnológicas);
- Membro (suplente) do CEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão);
- Membro da CADD (Comissão de Acompanhamento de Desempenho Docente); veja a Seção 5.2.2.

O coordenador atual é o professor Gustavo Paiva Guedes e Silva, que possui doutorado em Engenharia de Sistemas e Computação, pela COPPE/UFRJ. Seu mandato foi iniciado em novembro de 2015. Seu currículo Lattes pode ser consultado em <http://lattes.cnpq.br/8923156813375076>. Ao assumir a coordenação, o professor já possuía experiência em gestão acadêmica. Gustavo também possui grande experiência de trabalho em empresas do mercado corporativo, trazendo, também, experiência de gestão em algumas dessas empresas. O professor dedica semanalmente em média 25 horas às atividades de coordenação.

9.3.2 COORDENAÇÕES AUXILIARES

Reconhecendo a grande complexidade da coordenação de um curso de graduação, resolvemos criar coordenações auxiliares à coordenação geral, com o propósito de dar apoio a esta última em assuntos específicos (veja a Figura 9-1). As descrições das coordenações auxiliares atualmente existentes são apresentadas abaixo:

- **Coordenação do Ambiente Virtual de Aprendizado** (Prof. Otávio Schocair). Responsável pelo controle e manutenção do ambiente virtual de aprendizado utilizado pelo Curso (gerenciamento de turmas, usuários, etc.). Atualmente, utilizamos o Moodle para apoio às atividades de diversas disciplinas presenciais do Curso²¹.
- **Coordenação de Atividades Complementares** (Prof. Rafael Castaneda)
- **Coordenação de Estágio Supervisionado** (Prof. Rafael Castaneda). Responsável por avaliar os relatórios de estágio supervisionado e pela orientação dos alunos que estejam realizando seus estágios.
- **Coordenação de Laboratórios** (Prof. Glauco Amorim). Responsável pela manutenção e atualização dos laboratórios de informática utilizados pelo Curso.
- **Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação** (Prof. Myrna Amorim). Responsável pela publicação e atualização das informações no portal da Escola de Informática e Computação.
- **Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso** (Prof. Fábio Paschoal). Responsável pelo lançamento de notas relativas ao trabalho conclusão de curso, pela montagem do calendário de apresentações de TCC, e pela definição das datas e prazos correspondentes às duas etapas da produção do projeto final.
- **Coordenação de Pesquisa** (Prof. Eduardo Ogasawara). Responsável pelo gerenciamento e divulgação das atividades e dos eventos de pesquisa científica relacionados ao Curso.
- **Coordenação de Extensão** (Prof. João Quadros). Responsável pelo gerenciamento e divulgação das atividades e dos eventos de extensão relacionados ao Curso.

²¹ <http://eic.cefet-rj.br/moodle/login/index.php>

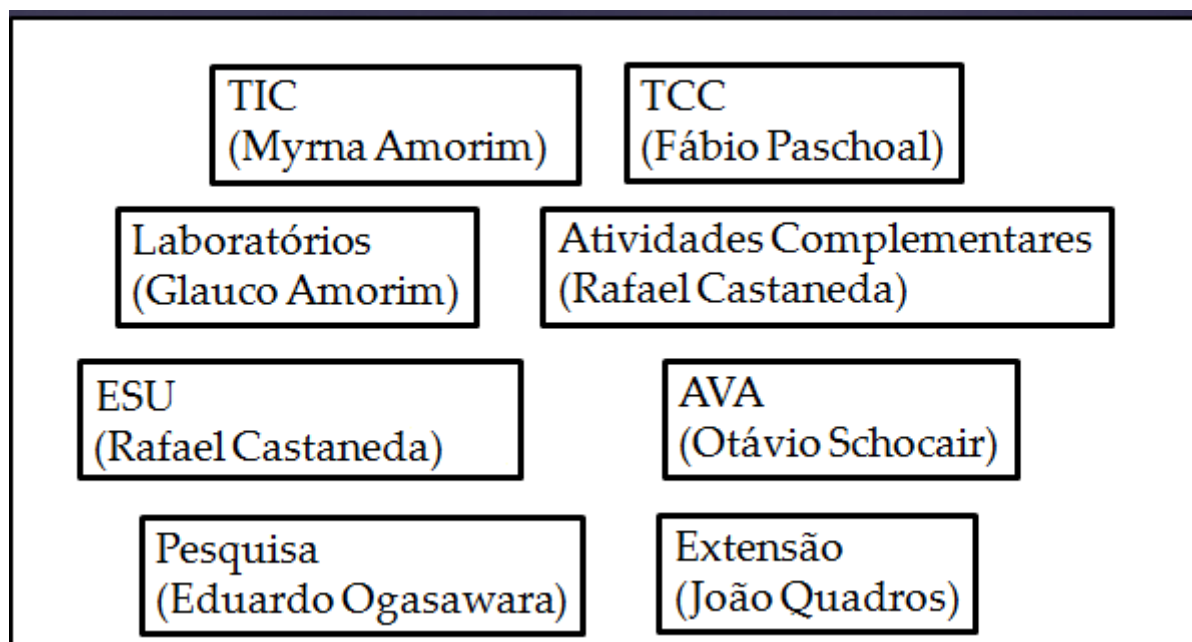


Figura 9-1 Coordenações auxiliares do Bacharelado em Ciência da Computação.

10 INSTALAÇÕES

Para apresentar os recursos de infraestrutura existentes no Curso, organizamos as informações duas partes: instalações de uso geral e instalações específicas.

10.1 INSTALAÇÕES GERAIS

A Instituição conta com um universo de aproximadamente quatorze mil alunos regulares distribuídos entre seus cursos de ensino médio, educação profissional técnica de nível médio, ensino de graduação e pós-graduação. Como atividades acadêmicas do Centro destacam-se, ainda, as de pesquisa e extensão, em resposta às demandas do setor produtivo, do poder público constituído e da sociedade em geral.

Nos últimos anos, o expressivo crescimento dessas atividades fez-se acompanhar da ampliação do espaço físico e da expansão em Unidades de Ensino Descentralizadas (UnED's). Assim é que o CEFET/RJ, além da Unidade sediada na Avenida Maracanã, onde é ministrado o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, que abrange também o *Campus* da rua General Canabarro, conta com a UnED de Nova Iguaçu, no bairro Santa Rita desse município da Baixada Fluminense, e com a UnED de Maria da Graça, bairro da cidade do Rio de Janeiro. Essas Unidades de Ensino tiveram sua inauguração em agosto de 2003 e em junho de 2006, respectivamente. No segundo semestre de 2008, surgiram as UnED's de Petrópolis, Nova Friburgo e Itaguaí. Em 2010, foram inaugurados o Núcleo Avançado de Valença e a UnED de Angra dos Reis.

A Unidade Maracanã, onde é ministrado o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação, dispõe de 64.818,35 m² de área construída, conforme tabela a seguir, distribuídos em dois campi, 11 blocos e seis pavilhões.

Disponibilidade de espaço físico por Unidade	
Área física (m²)	Metragem*
Área do terreno	34.382,30
Área construída	64.818,35
Área administrativa	2.729,62
Área pedagógica (salas, laboratórios, bibliotecas, auditórios)	15.699,21
Área esportiva (coberta e descoberta)	5.040,0

* Inclusive Campus 3 (General Canabarro)
Fonte: DEIES, abril/2009

A relação dos ambientes disponibilizados às atividades acadêmicas da Unidade Maracanã está apresentada na tabela a seguir:

Nº de ambientes disponibilizados às atividades acadêmicas da Unidade Maracanã	
Ambientes	Quantidade*
Salas de aula	72
Laboratórios e oficinas	166
Salas de Prof./Coord./ Depto.	91
Bibliotecas	01

Nº de ambientes disponibilizados às atividades acadêmicas da Unidade Maracanã	
Ambientes	Quantidade*
Videotecas	01
Auditórios	08
Quiosques informatizados	01
Gráficas	01
Centro de recursos didáticos	01
Piscinas	01
Quadras cobertas	01
Quadras descobertas	03
Ginásios poliesportivos	01
Campos de futebol	-
Pistas de atletismo	01
Academia	01

* Inclusive Campus 3 (General Canabarro)
Fonte: DEIES, abril/2009

Além dos ambientes relacionados, existem salas destinadas à administração superior, às atividades técnicas e administrativas, a outros serviços para a comunidade interna (cantina, refeitório, papelaria, agências bancárias, atendimento médico-odontológico) e às entidades representativas dos diferentes segmentos dessa comunidade.

Em 2012, os dados enviados para o Censo indicavam que a Instituição possuía 290 docentes, atuando no ensino superior, sendo 138 (47,6%) com mestrado e 114 (39,3%) com doutorado, o que corresponde a 86,9% de docentes com titulação de mestre ou doutor. Com relação aos técnico-administrativos, em 2012, a Instituição possuía 448 técnico-administrativos. No Maracanã,

especificamente, em 2012, atuavam no ensino superior um total de 184 docentes, sendo 76 (41,3%) com mestrado e 88 (47,8%) com doutorado, o que corresponde a 89,1% de docentes com titulação de mestre ou doutor.

10.2 INSTALAÇÕES ESPECÍFICAS

10.2.1 RECURSOS DE TICs

O Curso conta com diversos sistemas de software que correspondem a recursos de TICs para apoio às atividades discentes e docentes. Segue a descrição sucinta de cada um desses sistemas.

- **Sistema de Bibliotecas do CEFET/RJ²²**: sistema de consulta ao acervo das bibliotecas dos diversos campi do CEFET/RJ.
- **Moodle EIC – Ambiente Virtual de Aprendizado²³**: portal do Moodle para turmas de disciplinas dos cursos oferecidos pela Escola de Informática e Computação, dentre eles o Bacharelado em Ciência da Computação.
- **SCA – Módulo de Registro de Atividades Complementares²⁴**: aplicação para permitir aos discentes o registro de suas atividades complementares.
- **SCA – Módulo de Avaliação de Docentes pelo Discente²⁵**: formulário online para avaliação, pelos discentes, das atividades realizadas em uma turma por um professor. Esse sistema faz parte dos mecanismos de avaliação do Curso (veja a Seção 5).

²² <http://biblioteca.cefet-rj.br/>

²³ <http://eic.cefet-rj.br/moodle/>

²⁴ <http://eic.cefet-rj.br/sca>

²⁵ <http://eic.cefet-rj.br/sca>

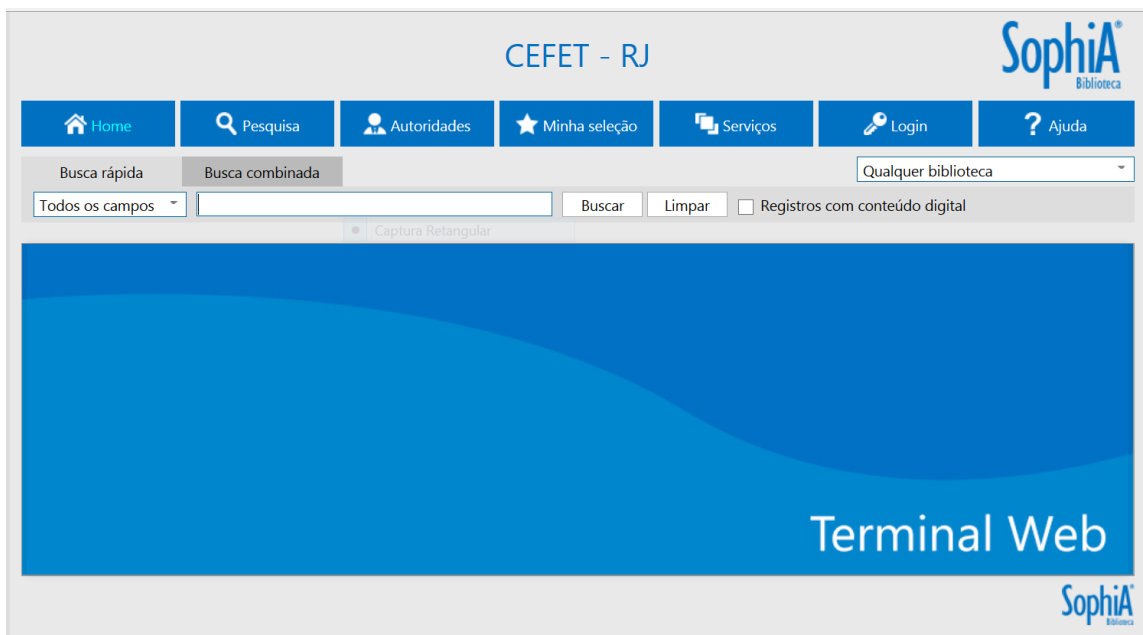


Figura 10-1 Tela principal do sistema de consulta ao acervo da bibliotecas do CEFET/RJ.



Figura 10-2 Página de apoio às atividades de uma das turmas do BCC.

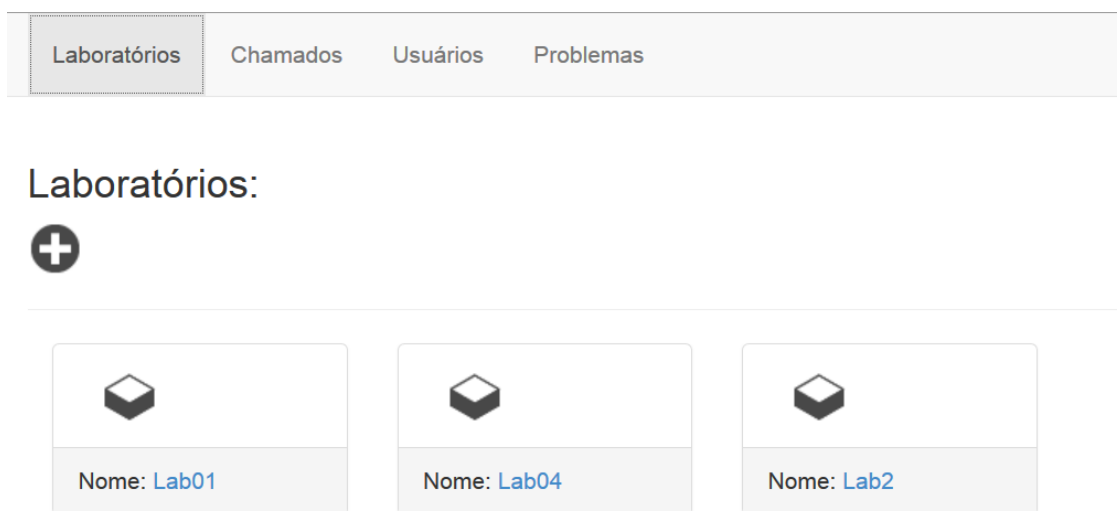


Figura 10-3 Um dos formulários do sistema Smal2.



Figura 10-4 SCA – Módulo de Avaliação de Docentes pelo Discente.

10.2.2 SECRETARIAS ACADÊMICAS E AUDITÓRIOS

O Curso de Bacharelado em Ciência da Computação possui instalações físicas adequadas ao desempenho de todas as suas funções e uma estrutura administrativa completa para o atendimento aos docentes e discentes: coordenação do curso (CINFS), secretaria de registros acadêmicos (DERAC), coordenação de cursos de graduação (COGRA), secretaria acadêmica de apoio (SECAD) e coordenação de assistência estudantil (CAE).

A coordenação do curso está instalada em uma sala ampla, devidamente equipada, em local de fácil acesso para os alunos. Nesta sala há também um espaço de convivência para os professores e uma mesa de reuniões, além de computadores e um mobiliário adequado para acolhê-los com conforto e praticidade.

Para as atividades de extensão (palestras, seminários, cursos, etc.) o campus disponibiliza uma estrutura de apoio de pessoal e de multimídia por meio do setor denominado COTED, além de contar com os seguintes espaços:

- - Auditório I: capacidade para 420 pessoas (Bloco A, térreo)
- - Auditório II: capacidade para 106 pessoas (Bloco E, 1º andar)
- - Auditório III: capacidade para 72 pessoas (Bloco C, 1º andar)
- - Auditório IV: capacidade para 106 pessoas (Bloco H)
- - Auditório V: capacidade para 60 pessoas (Bloco E, 5º andar)
- - Auditório VI: capacidade para 70 pessoas (Bloco E, 5º andar)
- - Auditório VII: capacidade para 46 pessoas (Bloco E, 4º andar)
- - Auditório VIII: capacidade para 22 pessoas (Bloco E, 4º andar)

Estão disponíveis para estes auditórios: telão, projetores multimídia, pontos de rede, microfones sem fio e de mesa, sistema de som, notebooks e serviço de rede wireless.

10.2.3 BIBLIOTECA

E-mail: bibce@cefet-rj.br

Telefone: (21) 2566-3138

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 9h às 21h

O Sistema de Bibliotecas do CEFET/RJ foi estabelecido pela portaria nº 420 de 27 de agosto de 2007 e, atualmente, é composto pela Biblioteca Central, no Maracanã, subordinada à Direção Geral e pelos campi de Angra dos Reis, Itaguaí, Maria da Graça, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença vinculadas às respectivas Gerências Acadêmicas.

Atendendo ao público interno (alunos, docentes e técnico-administrativos) e as comunidades nas quais estão inseridas, atualmente conta com um acervo de mais de 67 mil exemplares de livros, periódicos, folhetos, obras de referência, CD-Rom, DVDs, normas, mapas, relatórios de estágio, obras em Braille e trabalhos acadêmicos (trabalhos de conclusão de curso, monografias, dissertações e teses).

O Sistema mantém uma política de aquisição permanente, por meio de compras e doações visando a atualização constante do acervo, levando em conta as recomendações do Ministério da Educação (MEC) para os currículos dos cursos oferecidos e buscando garantir a correlação pedagógica entre o acervo e os programas dos cursos.

Dentre os serviços oferecidos pelas bibliotecas estão: empréstimo domiciliar, empréstimo especial, empréstimo entre as bibliotecas das unidades do CEFET/RJ e de outras instituições, elaboração de ficha catalográfica para trabalhos acadêmicos produzidos pela instituição, acesso ao Catálogo Online e ao Portal de Periódicos da Capes, entre outros.

O Sistema de Bibliotecas é responsável pela oferta dos seguintes serviços:

- empréstimo domiciliar e empréstimo especial;
- empréstimo entre as bibliotecas dos campi do CEFET/RJ e de outras instituições (EEB);
- reserva e renovação;
- orientação à pesquisa bibliográfica;
- elaboração de ficha catalográfica (trabalhos acadêmicos e materiais produzidos pela instituição);
- terminal para consulta ao acervo;
- catálogo on-line (<http://biblioteca.cefet-rj.br>);
- acesso aberto ao Portal de Periódicos Capes/MEC via rede CEFET/RJ;
- emissão de nada-consta;
- acesso à internet via wifi;
- salão de leitura e estudo individual;
- salas de estudo em grupo;
- videoteca.

Procedimentos e documentação necessária

- **Cadastro.** Cadastro na biblioteca é realizado por meio de documento de identidade ou CPF e carteira de estudante atual ou documento com número de matrícula atualizado que comprove seu vínculo com o Cefet/RJ.
- **Consulta ao acervo.** O usuário poderá acessar livremente as estantes e retirar os títulos de seu interesse; ao usuário externo (sem vínculo com o Cefet/RJ) é permitida apenas a consulta local.
- **Empréstimo:** para realizar o empréstimo, é necessário cadastro na biblioteca do seu campus.

As bibliotecas dos campi do CEFET/RJ possuem regulamentos internos, com informações sobre prazos e normas de empréstimo. Além disso, podem oferecer outros tipos de serviços. Para demais informações, entre em contato com a biblioteca do seu campus.

10.3 RECURSOS DE INFRAESTRUTURA ESPECÍFICOS DO CURSO

10.3.1 SALAS DE AULA

As disciplinas teóricas do curso são ministradas sobretudo nas salas de aula do Bloco E, mas também são utilizadas salas dos Blocos D, H e L. As salas possuem, em sua grande maioria, quadro branco, ar-condicionado, projetor multimídia fixo e acesso *wireless* à internet. Para as salas que ainda não possuem projetor multimídia fixo, pode-se utilizar o auxílio do setor COTED para a colocação e a retirada do equipamento, assim como do notebook. As disciplinas práticas do BCC são ministradas no Pavilhão de Informática, que possui salas de aula e laboratórios de uso específico aos cursos de Informática do campus Maracanã do CEFET/RJ.



Figura 10-5 Sala de aula do Pavilhão de Informática (visão de entrada).



Figura 10-6 Sala de aula do Pavilhão de Informática (visão de saída).

10.3.2 LABORATÓRIOS

Esta Seção apresenta uma descrição dos Laboratórios, Instalações Específicas, Equipamentos e Materiais existentes no Pavilhão de Informática e que são aproveitados como infraestrutura do BCC.

Laboratório 1- Pavilhão 1				
Quantidade	Modelo	Processador	Memória	SO
21	Dell OPTIPLEX 7010	Intel Core i5 - 3.2 Ghz	8 G	Linux / Ubuntu 13.10

Laboratório 2- Pavilhão 1				
Quantidade	Modelo	Processador	Memória	SO
21	Dell OPTIPLEX 7010	Intel Core i5 - 3.2 Ghz	8 G	Windows Vista

Laboratório 3- Pavilhão 1				
Quantidade	Modelo	Processador	Memória	SO

19	Dell OPTIPLEX 7010	Intel Core i5 - 3.2 Ghz	8 G	Windows 7
----	--------------------	-------------------------	-----	-----------

Laboratório 4- Pavilhão 1				
Quantidade	Modelo	Processador	Memória	SO
19	Dell OPTIPLEX 7010	Intel Core i5 - 3.2 Ghz	8 G	Windows 7



Figura 10-7 Laboratório 4 do Pavilhão de Informática.



Figura 10-8 Quadro branco, DataShow e tela de projeção do laboratório 4.

É importante ressaltar que os laboratórios 1, 2, 3 e 4 possuem o mesmo leiaute, não sendo necessário a inserção de novas figuras para representá-los.

Laboratório 5- Pavilhão 1				
17	Lenovo ThinkCentre	Intel Core 2 Duo 3 Ghz	2 G	Windows Vista



Figura 10-9 Layout do laboratório 5.

Laboratório 6- Pavilhão 1				
5	Lenovo ThinkCentre	Intel Core 2 Duo 3 GHz	2 G	Linux \ Ubuntu 12.04
11	Optiplex 780	Intel Core 2 Quad 2,83 GHz	2 G	Linux \ Ubuntu 12.04



Figura 10-10 Professor e alunos utilizando o laboratório 6.

Laboratório de Pesquisa - Pavilhão 1				
09	Dell OPTIPLEX 7010	Intel Core i5 - 3.2 Ghz	8 G	Linux / Ubuntu 12.04
02	IMac	Intel Core i5 – 2.5 Ghz	4 G	OSX
02	Lenovo	Intel Core i3 – 3.4 Ghz	4 G	Windows 8.1
01	Dell Vostro 270s	Intel Core i5	4 G	Linux / Ubuntu 12.04

Laboratório de Pesquisa - Pavilhão 1	
<i>Equipamentos</i>	<i>Quantidade</i>
Kit Lego Mindstorm	02
Console Microsoft Xbox 360 com 250GB de Memória + Controle sem Fio + Kinect	02

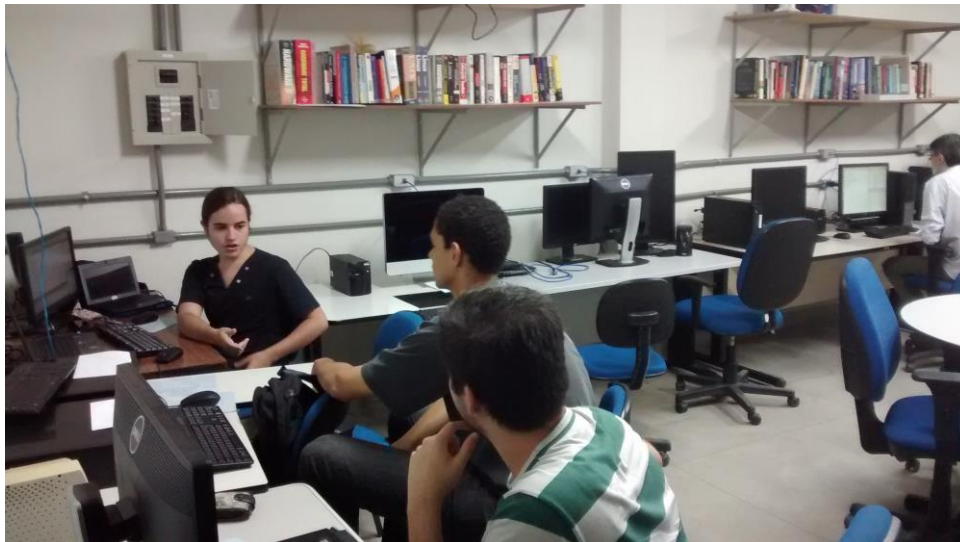


Figura 10-11 Alunos de graduação no laboratório de pesquisa.

A manutenção dos equipamentos dos laboratórios de informática do BCC é dividida em 2 modalidades:

- **Preventiva:** A manutenção preventiva obedece a um padrão previamente esquematizado, que estabelece paradas periódicas com a finalidade de permitir a troca de peças gastas por novas, assegurando assim o funcionamento perfeito da máquina. O método preventivo proporciona um determinado ritmo de trabalho, permitindo o equilíbrio necessário ao bom andamento das atividades. Os elementos verificados na manutenção preventiva dos equipamentos são: inspeção externa (conexão de cabos e periféricos); inspeção e limpeza interna; execução de antivírus; limpeza de arquivos temporários desnecessários; verificação de funcionamento dos periféricos; certificação da instalação correta de drivers; verificação do funcionamento correto do disco rígido; verificação do funcionamento da rede/internet.
- **Corretiva:** Para a realização da manutenção corretiva é reservado um espaço específico, onde se encontram todas as ferramentas e equipamentos necessários à manutenção. Ao detectar a falha no equipamento, faz-se o cadastro de uma ordem de serviço na qual são informados o problema existente na máquina e o responsável pelo cadastramento da referida ordem. Em seguida, o estagiário responsável pela manutenção dos laboratórios de informática, verifica no aplicativo as ordens de serviço pendentes, verifica a prioridade do serviço e providencia a solução dos problemas, de acordo com a disponibilidade de equipamentos existentes no setor. O solicitante poderá visualizar a situação das ordens de serviço conforme o número que foi gerado pelo sistema ou através da identificação do laboratório onde o equipamento estava. Após a solução do problema, dá-se a baixa da ordem de serviço no sistema criando um dado histórico do equipamento e o mesmo volta ao laboratório.

REFERÊNCIAS

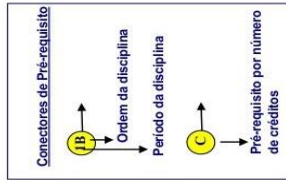
- [1] Maia, P.F., *O Departamento de Informática e Matemática aplicada: 20 Anos, um pouco de sua história*. Anais do IV Workshop Técnico Científico do DIMAp, Anamaria M. Moreira, Umberto S. da Costa (Org.), EDUFRRN, 2006.
- [2] Diretrizes Curriculares para os Cursos de Graduação. Ministério da Educação – Secretaria de Educação Superior (MEC/SESU). Disponível na página Web do MEC (<http://www.mec.gov.br/Sesu/>), 2001.
- [3] Diretrizes elaboradas pela Comissão de Especialistas de Ensino de Computação e Informática (CEEInf) do Ministério da Educação. MEC, 1999.
- [4] Orientação para as diretrizes curriculares dos cursos de graduação. Conselho Nacional de Educação. Parecer Nº:CNE/CES 583/2001.
- [5] Computing Curricula 2001 – Computer Science. The Joint Task Force on Computing Curricula. IEEE Computer Society/Association for Computing Machinery, 2001.
- [6] Computing Curricula 2004 – Computer Science. A Guide to Undergraduate Degree Programs in Computing. Association for Computing Machinery. <http://www.acm.org/education/>.
- [7] Currículos de Referência da SBC. www.sbc.org.br
- [8] Nunes, D. J., *Projetos de Planos Pedagógicos Orientados a Problemas*, 2004
- [9] Nunes, D. J. Diretrizes para o Fortalecimento da Sociedade da Informação. Computação Brasil. Jornal da SBC. Março de 2004. Edição 13. Página 10
- [10] Cabral, M. I. C. et al. , *“Perfil dos Cursos de Computação e Informática no Brasil”*, XXVII Congresso da SBC - XV WEI, Rio de Janeiro, 2007
- [11] Zarifian, P. *Objetivo competência: por uma nova lógica*. Tradução Maria Helena C. V. Trylinski. São Paulo: Atlas, 2001.
- [12] Perrenoud, P. *Dez novas competências para ensinar*. Artmed, 2000.

ANEXOS

1. Anexo I – Matriz Curricular do Curso
2. Anexo II - Ementa e Bibliografia das Disciplinas do Curso
3. Anexo III - Estatuto do CEFET/RJ
4. Anexo IV - Regimento Geral do CEFET/RJ
5. Anexo V - Documento de Autorização do Curso

ANEXO I – MATRIZ CURRICULAR DO CURSO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUKOW DA FONSECA (CEFET/RJ)							
DIRETORIA DE ENSINO DIREN							
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA (DEPIN)							
BACHARELADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - FLUXOGRAMA DO CURSO (versão 2012-2)							
1º Período	2º Período	3º Período	4º Período	5º Período	6º Período	7º Período	8º Período
1A) GCC 7301 Cálculo a uma Variável (5-0-0) 5 1B) GEXT 7501 Álgebra Linear I (2-0-0) 2 1C) GCC 1101 Introdução à Adm. (2-0-0) 2 1D) GCC 1102 Arquitetura de Comp. (4-0-0) 4 1E) GCC 1103 Proj. Alg. Comput. (4-0-0) 4 1F) GCC 1104 Lógica Matemática (4-0-0) 4	2A) GEXT 7302 Cálculo a Várias Variáveis (4-0-0) 4 2B) GEXT 7502 Álgebra Linear II (3-0-0) 3 2C) GCC 1205 Sistemas Operacionais (4-0-0) 4 2D) GCC 1206 Arq. Avanç. de Comp. (2-0-0) 2 2E) GCC 1207 Estruturas de Dados (4-0-0) 4 2F) GCC 1208 Matemática Discreta (4-0-0) 4 2G) GCC 1209 Ciências Ambientais (2-0-0) 2	3A) GCC 1309 Sistemas Digitais (2-0-0) 2 3B) GEXT 7303 Equações Dif. Ordinárias (4-0-0) 4 3C) GCC 1310 Fund. Redes de Comp. (4-0-0) 4 3D) GCC 1311 Prog. Orient. a Objetos (4-0-0) 4 3E) GCC 1312 Eng. de Requisitos (4-0-0) 4 3F) GCC 1313 Empreendedorismo (2-0-0) 2 3G) GCC 1314 Humanidades e C. Sociais (2-0-0) 2	4A) GEXT 7402 Cálculo Numérico (4-0-0) 4 4B) GCC 1414 Gestão de Proj. de TI (4-0-0) 4 4C) GCC 1415 Prog. de Soft. WEB (4-0-0) 4 4D) GCC 1416 Análise Proj. Sistemas (4-0-0) 4 4E) GCC 1417 Projeto de BD (4-0-0) 4 4F) GCC 1418 Org. Estrut. de Arquivos (4-0-0) 4	5A) GCC 1516 Estatística e Probab. (4-0-0) 4 5B) GCC 1519 Arq. de Linguagem de Prog. (4-0-0) 4 5C) GCC 1520 Arq. e Padrões (4-0-0) 4 5D) GCC 1521 Eng. de Software (4-0-0) 4 5E) GCC 1522 Adm. de BD (4-0-0) 4 5F) GCC 1523 Metodologia Científica (2-0-0) 2	6A) GCC 1624 Teoria da Computação (4-0-0) 4 6B) GCC 1625 Inferência Estatística (2-0-0) 2 6C) GCC 1626 Inteligência Comp. (4-0-0) 4 6D) GCC 1627 Algoritmos em Grafos (4-0-0) 4 6E) GCC 1628 Interação Hum-Comp (4-0-0) 4 6F) GCC 1629 Prática em Pesq. Aplic (4-0-0) 4	7A) GCC 1730 Compiladores (4-0-0) 4 7B) GCC 1731 Computação Gráfica (5-0-0) 4 7C) GCC 1732 Sist. Concor. e Distrib. (4-0-0) 4 7D) GCC 1733 Proj. e const. de Sistemas (4-0-0) 4 7E) GCC 1734 Inteligência Artificial (4-0-0) 4 7F) GCC 1735 Concep. Elab. Projeto Final (4-0-0) 4	8A) GCC 1836 Leg. em Informática (2-0-0) 2 8B) GCC 1840 Info. e Sociedade (2-0-0) 2 8C) GCC 1838 Estágio Supervis. (0-0-0) 18E 8D) GCC 1841 Elab. Constr. Projeto Final (2-2-0) 3



LEGENDA

CODIGO
DISCIPLINA
CARGA HORÁRIA
(T - P - E) C
T - Teórica
P - Prática
E - Estágio
C - Créditos

Carga Horária Total	(6-2-0) 7
Obrigatórias + Opativas	(126 h/a) 7

Minimo de 100 créditos

Observações (valores em horas cheias):

- Deverão ser cursadas pelo menos 180 horas de disciplinas optativas.
- Deverão ser cursadas pelo menos 300 horas de estágio supervisionado.
- Deverão ser cursadas pelo menos 230 horas de atividades

(21-0-0) 21	(23-0-0) 23	(22-0-0) 22	(24-0-0) 24	(22-0-0) 22	(25-0-0) 25	(6-2-0) 7
(378 h/a) 21	(414 h/a) 23	(396 h/a) 22	(432 h/a) 24	(396 h/a) 22	(450 h/a) 25	(126 h/a) 7

ANEXO II – EMENTAS E BIBLIOGRAFIAS

GEXT 7501 - ÁLGEBRA LINEAR I (2 cr - 36 h/a)

Ementa

Álgebra de Vetores no Plano e no Espaço. Retas. Planos. Cônicas e Quádricas. Sistemas Lineares. Matrizes. Produtos Interno, vetorial, misto

Bibliografia básica

1. STEINBRUCH, Alfredo; WINTERLE, Paulo. Álgebra Linear. 2.ed. São Paulo: Makron Books: MacGraw-Hill, 1987. 583p.
2. BOLDRINI, José Luiz et al. Álgebra Linear. 3.ed.ampl.rev. São Paulo: Harbra, 1984. 411p.
3. REIS, Genésio L.; SILVA, Valdir V. Geometria Analítica. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1984. 227p.

Bibliografia complementar

1. LIMA, Elton L. Álgebra Linear. 2.ed. Rio de Janeiro: IMPA, 1996. 357p.
2. LIPSCHUTZ, Seymour. Álgebra Linear. São Paulo: MacGraw-Hill, 1968. 403p.
3. CARVALHO, João P. Álgebra Linear: Introdução. 2.ed. Rio de Janeiro; Brasília, DF: Livros Técnicos e Científicos: Ed. da UnB, 1977-1979. 176p.
4. MURDOCH, D.C. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1972. 310p.
5. HOFFMAN, Kenneth. Álgebra Linear. São Paulo: EDUSP: Polígono, 1971. 354p.

GEXT 7301 - CÁLCULO A UMA VARIÁVEL (5 cr - 90 h/a)

Ementa

Números Reais. Funções Reais. Continuidade e Limite de Funções Reais. Derivada. Aplicações da Derivada. Integral. Logaritmo e Exponencial. Técnicas de Integração. Integrais indefinidas.

Bibliografia básica

1. SANTOS, A. R ; BIANCHINI, W. “ Aprendendo Cálculo com Maple. Cálculo de Uma Variável- Rio de Janeiro Ed. LTC-2002
2. ANTON, H. “Cálculo: Um Novo Horizonte.” vols.1 e 2 6.ed. Porto Alegre: Bookman - 2000.
3. GUIDORIZZI, H. Um curso de Cálculo, V. I , LTC

Bibliografia complementar

1. STEWART, J. Cálculo, V. I, Ed. Thomson Pioneira.
2. LEITHOLD, L. O cálculo com geometria analítica, vol. 2 Ed. Harbra.

3. THOMAS, G. B. Cálculo, V. 1, Ed. Pearson Education.
4. SIMMONS, G. F. Cálculo com geometria analítica, Vol. 1, Ed Makron Books.
5. KREYSZIG, Erwin, Matemática Superior, Vols, I, LTC Editora S/A, Rio de Janeiro, 1981.
6. KAPLAN, Wilfred, Cálculo Avançado, Vol. I, Editora Edgard Blücher Ltda., São Paulo, 1985.

GCC 1101 - INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO (2 cr - 36 h/a)

Ementa

Princípios de Administração. Teoria Geral de Sistemas Negócios e suas perspectivas. Gestão de processos. Sistemas de Informação. Modelos.

Bibliografia básica

1. SOBRAL, Filipe e PECI, Alketa, Administração: teoria e prática no contexto, São Paulo: Editora Pearson, 2008.
2. CARAVANTES, G. R, Administração, São Paulo: Editora Pearson, 2006.
3. CHIAVENATO, I, Princípios da Administração, Rio de Janeiro: Editora Campus, 2006.

Bibliografia complementar

1. SCHERMERHORN, J, Administração, Rio de Janeiro: LTC, 2007.
2. SCHERMERHORN, J, Administração, Conceitos Fundamentais, Rio de Janeiro: LTC, 2007.
3. MAXIMIANO, A, Fundamentos da Administração, São Paulo: Atlas, 2004.
4. MORGAN, G, Imagens da Organização, São Paulo: Atlas, 2002.
5. HITT, M, Administração Estratégica, São Paulo: Thomson, 2002.

GCC 1102 - ARQUITETURA DE COMPUTADORES (4 cr - 72 h/a)

Ementa

Introdução à organização de computadores. Sistemas de numeração. Hierarquias de memória. Memórias principal, cache e de leitura-somente. Unidade Central de Processamento: componentes, ciclo da instrução. Métodos e dispositivos de entrada e saída.

Bibliografia básica

1. MONTEIRO, M. A. *Introdução à Organização de Computadores*. 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2007.

2. STALLINGS, W. *Arquitetura e Organização de Computadores*. 8ª edição. São Paulo: Pearson, 2010.
3. TANENBAUM, A. S. *Organização Estruturada de Computadores*. 5ª edição, São Paulo: Prentice-Hall, 2006.

Bibliografia complementar

1. PATTERSON, D. A., HENNESSY, J. *Arquitetura de Computadores – Uma Abordagem Quantitativa*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013.
2. MURDOCCA, M. J., HEURING, V. P. *Introdução à Arquitetura de Computadores*. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2000.
3. NULL, L., LOBUR, J. *Princípios Básicos de Arquitetura e Organização de Computadores*. Porto Alegre: Bookman, 2010.
4. WEBER, R. F. *Fundamentos de Arquitetura de Computadores*. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.
5. PARHAMI, B. *Arquitetura de Computadores: de Microcomputadores a Supercomputadores*. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.

GCC 1103 - PROJETO DE ALGORITMOS COMPUTACIONAIS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Conceitos básicos de solução de problemas. Estruturas de controle em algoritmos. Subrotinas. Variável Composta Homogênea. Variável Composta Heterogênea.

Bibliografia básica

1. ASCENCIO, A. F. G. e CAMPOS, E. A V., *Fundamentos da Programação de Computadores - algoritmos, Pascal, C/C++ e Java*. São Paulo: Pearson Education – Prentice Hall.
2. DEITEL, P. e DEITEL, H. C *Como Programar*. Ed. Pearson, 2011.
3. SCHILDT, H., *C Completo e Total*. São Paulo: Pearson Education – Makron Books.

Bibliografia complementar

1. CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E, RIVEST, R. L e STEIN, C., *Algoritmos - teoria e prática*, Rio de Janeiro: Campus.
2. PIVA Jr., Engelbrecht, Angela, Nakamiti, Gilberto e Bianchi, Francisco. *Algoritmos e Programação de Computadores*. Ed. Campus, 2012.
3. PREISS, Bruno R., *Estruturas de Dados e Algoritmos*, Rio de Janeiro: Campus, 2000.

4. SZWARCFITER, Jayme L. e MARKENSON, Lílian, Estruturas de Dados e seus Algoritmos. São Paulo: LTC, 2010.
5. DAMAS, L. M. D., Linguagem C, São Paulo: LTC, 2007.

GCC 1104 - LÓGICA MATEMÁTICA (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Introdução à Lógica Matemática. Lógica Proposicional e de 1ª Ordem. Programação em lógica. Álgebra Booleana.

Bibliografia básica

1. GERSTING, Judith L.. *Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação*, 5ª edição. LTC Editora, 2004.
2. HUTH, Michael, RYAN, Mark. *Lógica em Ciência da Computação*, 2ª edição, LTC Editora, 2008.
3. CASANOVA, Marco A., GIORNO, Fernando A. C., FURTADO, Antonio L. *Programação em Lógica e a Linguagem Prolog*. Editora E Blucher, 1987.

Bibliografia complementar

1. SILVA, Flavio S.C., FINGER, Marcelo, MELO, Ana Cristina V. *Lógica para Computação*. 1ª Edição. Thomson, São Paulo, 2006.
2. DAGHLIAN, Jacob. *Lógica e Álgebra de Boole*. 4ª edição. Editora Atlas, 1995.
3. SOUZA, João N. *Lógica para Ciência da Computação*. 1ª Edição. Editora Campus, 2008.
4. MENEZES, Paulo Blauth, *Matemática Discreta para Computação e Informática*. Sagra Luzzatto, Porto Alegre, 2004.
5. MORTARI, Cezar A. *Introdução à lógica*. 1ª Edição, Unesp. São Paulo: FEU, 2001.

GEXT 7502 - ÁLGEBRA LINEAR II (3 cr – 54 h/a)

Espaço vetorial. Transformação linear, Autovalores e autovetores. Produto interno.

Bibliografia básica

1. BOLDRINI, J. L., COSTA, S.R., RIBEIRO, V. L. e WETZLER, W.G., *Álgebra linear*, Editora Harper & Row do Brasil Ltda., São Paulo, 3ª Edição.
2. ANTON, Howard, *Algebra Linear*, Editora Campus, Rio de Janeiro, 1982.
3. LIPSCHUTZ, S., *Algebra Linear*, Coleção Schaw, Editora McGraw-hill do Brasil Ltda., Rio de Janeiro, 1987.

Bibliografia complementar

1. GUELLI, Cid A.; *Álgebra II*. São Paulo: Moderna. 303p.

2. HADLEY, George. Linear algebra. Reading, Mass: Addison Wesley, 1961. 290p.
3. KAPLANSKY, Irving. Linear algebra and geometry: a second course. Mineola, NY: Dover Publications, 2003. 143p.
4. SANTOS, Nathan M.; GARCIA, Nelson M. Vetores e matrizes: uma introdução à álgebra linear. 4.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2007. 287p.
5. CARVALHO, João P. Vetores, geometria analítica e álgebra linear: um tratamento moderno. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1976. 166p.

GEXT 7302 - CÁLCULO A VÁRIAS VARIÁVEIS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Funções reais de várias variáveis. Derivação de Funções de várias variáveis. Gradiente. Máximos e Mínimos. Multiplicadores de Lagrange. Integrais Duplas e Triplas.

Bibliografia básica

1. LEITHOLD, Louis. O Cálculo com Geometria Analítica. 3.ed. São Paulo: Harbra, 2002. vol. 1 e 2.
2. PINTO, Diomara; MORGADO, Maria Cândida Ferreira. Cálculo Diferencial e Integral de Funções de Várias Variáveis. 3.ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.
3. BORTOLOSSI, Humberto; Cálculo de Varias Variáveis - Uma Introdução a Teoria da Otimização. 1.ed. Rio de Janeiro, PUC-Rio, 2001.

Bibliografia complementar

1. SIMMONS, Georege Finlay. Cálculo com Geometria Analítica. 1.ed. São Paulo: Makron Books Pearson Education, 2003. vol.2.
2. HAZZAN, Samuel; BUSSAB, Wilton O. Cálculo: funções de várias variáveis. 2.ed. São Paulo: Atual, 1993. 173p.
3. PINTO, Diomara. Cálculo diferencial e integral de funções de várias variáveis. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 2005. 348p.
4. LANG, Serge. Cálculo, v.2. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1974. 366p.
5. BOULOS, Paulo. Introdução ao cálculo: volume III: cálculo diferencial: várias variáveis. São Paulo: Edgard Blucher, 1978. 250p.

GCC1205 - SISTEMAS OPERACIONAIS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Tipos de sistemas operacionais. Sistemas multiprogramáveis. Processos concorrentes. Gerenciamento de memória. Memória virtual. Gerenciamento do sistema de arquivos.

Bibliografia básica

1. MACHADO, Francis B. e MAIA, Luiz Paulo, Arquitetura de Sistemas Operacionais, 4ª edição, São Paulo: LTC, 2007.
2. TANENBAUM, Andrew S., Sistemas Operacionais Modernos, 2ª edição, Editora Pearson Prentice Hall, 2003.
3. SILBERSCHATZ, Abrahan, GAGNE, Greg e GALVIN, Peter Baer, Sistemas Operacionais: Conceitos e Aplicações, 8ª Edição. Editora LTC, 2010.

Bibliografia complementar

1. FLYNN, Ida M. e MCHOES, Ann M., Introdução aos Sistemas Operacionais, Editora Thomson, 2002.
2. OLIVEIRA, Rômulo de, CARISSIMI, Alexandre, e TOSCANI, Simão, Sistemas Operacionais. Série de livros didáticos informática UFRGS. Porto Alegre: Bookman. ISBN 978-85-7780-521-1.
3. DEITEL, H. M., DEITEL, P. J. e CHOFFNES, D. R. *Sistemas Operacionais*. 3ª Edição. Editora Pearson Prentice Hall, 2005.
4. DANESH, Arman. Dominando o Linux: a bíblia. São Paulo: Makron Books, 2000. xxxi, 574 p., il. ISBN 8534611408.
5. NEMETH, Evi.; SNYDER, Garth.; HEIN, Trent R. Manual completo do Linux: guia do administrador. 2.ed. São Paulo: Pearson, Prentice Hall, 2007. xiv, [4] 684p., il. ISBN 9788576051121.

GCC 1206 - ARQUITETURAS AVANÇADAS DE COMPUTADORES (2 cr – 72 h/a)**Ementa**

Pipelining. Arquiteturas RISC. Processamento paralelo. Computadores multicore. Conceitos Básicos de *Graphics Processing Unit (GPU)*.

Bibliografia básica

1. STALLINGS, W. Arquitetura e Organização de Computadores. 8ª edição. São Paulo: Pearson, 2010.
2. TANENBAUM, A. S. Organização Estruturada de Computadores. 5ª edição, São Paulo: Prentice-Hall, 2006.
3. PATTERSON, D. A., HENNESSY, J. *Arquitetura de Computadores – Uma Abordagem Quantitativa*. 5ª edição. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013.

Bibliografia complementar

1. MURDOCCA, M. J., HEURING, V. P. Introdução à Arquitetura de Computadores. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2000.
2. MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
3. PARHAMI, B. Arquitetura de Computadores: de Microcomputadores a Supercomputadores. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.
4. NULL, L., LOBUR, J. *Princípios Básicos de Arquitetura e Organização de Computadores*. Porto Alegre: Bookman, 2010.
5. WEBER, R. F. *Fundamentos de Arquitetura de Computadores*. 4ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2012.

GCC 1207 - ESTRUTURAS DE DADOS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Estruturas Lineares Sequencias. Ponteiros. Estruturas lineares dinâmicas. Algoritmos de Ordenação. Estruturas de Dados não lineares - Árvores.

Bibliografia básica

1. CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E, RIVEST, R. L e STEIN, C., Algoritmos - teoria e prática, Rio de Janeiro: Campus.
2. SZWARCFITER, Jayme L. e MARKENSON, Lílian, Estruturas de Dados e seus Algoritmos, 3ª edição, São Paulo: LTC, 2010.
3. ZIVIANI, Nivio, Projeto de Algoritmos com implementações em Pascal e C, 5ª edição, Editora Pioneira, 2001.

Bibliografia complementar

1. PEREIRA, Sílvio Lago, Estruturas de Dados Fundamentais: Conceitos e Aplicações, 5ª edição, São Paulo: Érica, 2001.
2. PREISS, Bruno R., Estruturas de Dados e Algoritmos, Rio de Janeiro: Campus, 2000.
3. GUIMARAES, Angelo de Moura; LAGES, Newton Alberto de Castilho. Algoritmos e estruturas de dados. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, ISBN 9788521603788.
4. EDELWEISS, Nina; GALANTE, Renata. Estruturas de dados. Porto Alegre: Bookman, 2009. viii, 261, il. (Livros didáticos informática UFRGS; v. 18). ISBN 9788577803811.
5. GOODRICH, Michael T., 1961-; TAMASSIA, Roberto, 1960-. Estruturas de dados e algoritmos em JAVA. 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2007. xiii, 600 p., il. ISBN 9788560031504.

GCC 1208 - MATEMÁTICA DISCRETA (4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Conjuntos e relações. Funções Discretas. Técnicas de Demonstração. Introdução aos grafos.

Bibliografia básica

1. GERSTING, Judith L., Fundamentos Matemáticos para Ciência da Computação, 4ª edição, São Paulo: LTC, 2001.
2. LIPSCHUTZ, Seymour e LIPSON, Marc, Matemática Discreta – Coleção Schaum, 2ª edição, Porto Alegre: Bookman, 2004.
3. SCHEINERMAN, Edward R., Matemática Discreta, Editora Thomson Learning, 2003.

Bibliografia complementar

1. MENEZES, Paulo Blauth, Matemática Discreta para Computação e Informática, Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2004.
2. LEHMAN, Eric e LEIGHTON, Tom; Mathematics for Computer Science. Disponível em <https://www.cs.princeton.edu/courses/archive/spring10/cos433/mathcs.pdf>, Princeton University, 2004.
3. BRYANT, John e KIRBY, Penelope; Course Notes on Discrete Mathematics (MAD 2104). Disponível em <http://www.math.fsu.edu/~wooland/mad2104/>. Florida State University.
4. SANTOS, Wagner Ferreira; Matemática Discreta, São Cristóvão/SE, CESAD, 2010.
5. ROSEN, Kenneth H. Discrete Mathematics and Its Applications. 4th ed. Boston: WCB/McGraw-Hill, 1999.

GCC 1209 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS (2 cr – 36 h/a)**Ementa**

Conceitos Básicos sobre o Meio Ambiente; Impacto das Atividades Humanas no Meio Ambiente; Aspectos Econômicos; Legislação; Fiscalização; Ecodesenvolvimento; Preservação.

Bibliografia básica

1. ARIZA, Darville. Ecologia Objetiva. NOBEL. São Paulo. 1976.
2. DAJOZ, Roger. Ecologia Geral. VOZES. São Paulo. 1975.
3. CARVALHO, Benjamin de Ka. Ecologia e Poluição. FREITAS BASTOS. Rio de Janeiro. 1980.
4. BOTKIN B. D. & KELLER E. A. Ciência Ambiental: Terra, um planeta vivo. 7a ed. Rio de Janeiro LTC, 2011.
5. MILLER G. T. Jr. Ciência Ambiental. 11a ed. São Paulo: Thomson Learning, 2007

6. SEIFFERT M. E. B. Gestão Ambiental: Instrumentos, esferas de ação e educação ambiental. 2a ed. São Paulo: Atlas, 2011.

Bibliografia complementar

1. ODUM, Eugene P. Ecologia. PIONEIRA. São Paulo. 1975.
2. REITAS, Vladimir Passos de. A Constituição Federal e a efetividade das normas ambientais. 3.ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: R. dos Tribunais, 2005. 263 p. ISBN 8520327702.
3. SILVA, Roosevelt Pontes; VALENTE, Edilson Francisco (Orient.). A crise ambiental, suas consequências e enfrentamentos. Maceió: ETFA, 1997. 28f.
4. CAPRA, Fritjof. A teia da vida: uma nova compreensão científica dos sistemas vivos. 12.ed. São Paulo: Cultrix, 2010. 256p., il. ISBN 9788531605567.
5. ALMANAQUE Brasil Socioambiental. [São Paulo]: ISA, 2005. 479 p., il. ISBN 8585994304.
6. BARBIERI J. C. Gestão Ambiental Empresarial: Conceito, conceitos e instrumentos. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.
7. BARBIERI J. C. & CAJAZEIRA J. E. R. Responsabilidade social empresarial e empresa sustentável. 2a ed. São Paulo: Saraiva, 2012.

GEXT 7303 - EQUAÇÕES DIFERENCIAIS ORDINÁRIAS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Aspectos gerais de uma Equação Diferencial Ordinária (EDO): definição, classificação e soluções, modelagem; Equações diferenciais de primeira ordem, Teorema de existência e unicidade e métodos de resolução; Equações lineares de segunda ordem; Equações lineares de ordem superior; sistemas lineares ; Equações lineares de segunda ordem; A Transformada de Laplace e resolução de equações diferenciais; Noções de Equações não lineares e Estabilidade.

Bibliografia Básica

1. FIGUEIREDO, D.; NEVES, A. Equações Diferenciais Aplicadas, IMPA, 2001.
2. BOYCE, W.; DI PRIMA, R. Equações Diferenciais e Problemas de Valores de Contorno, Ed . Guanabara-Koogan, 1994.
3. Kreyszig, E. Matemática Superior, Vol. I, III. 2.ed. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1984.

Bibliografia Complementar

1. TYGEL, M.; OLIVEIRA, E. Métodos Matemáticos para Engenharia. SBM, 2005
2. IGOREVICH, Vladimir. Equações diferenciais ordinárias. Moscovo: Mir, 1985. 327p.
3. BARREIRA, Luis; VALLS, Cláudia. Equações Diferenciais Ordinárias: Teoria. Rio de Janeiro: Livraria da Física. 2012. 260p.

4. COSTA, Fernando P. Equações Diferenciais Ordinárias. São Paulo: IST Press. 1998. 246p.
5. SOARES, Lino J. Introdução ao Estudo das Equações Diferenciais. São Paulo: Educat-P. 2006. 353p.

GCC1309 - SISTEMAS DIGITAIS (2 cr – 36 h/a)

Ementa

Álgebra de Boole. Portas Lógicas. Circuitos Combinacionais. Circuitos Sequenciais. Memórias.

Bibliografia básica

1. IDOETA, I V; CAPUANO, F. G. *Elementos de Eletrônica Digital*. 34ª ed. São Paulo Editora Érika, 2001.
2. LOURENÇO, A. C., CRUZ, E. C., FERREIRA, S. R., CHOUERI JUNIOR, S. *Circuitos Digitais – Estude e Use*. 6ª ed. São Paulo: Editora Érika, 1996.
3. TOCCI, R. J., WIDMER, N. S., MOSS, G. L. *Sistemas Digitais - Princípios e Aplicações*; 11ª ed. São Paulo: Pearson, 2011.

Bibliografia complementar

1. UYEMURA, J. P. *Sistemas digitais: Uma abordagem integrada*. São Paulo: Thomson, 2002.
2. TOKHEIM, R. *Fundamentos de Eletrônica Digital: Sistemas Combinacionais - Volume 1*. Série Tekne. Porto Alegre: Bookman, 2013.
3. TOKHEIM, R. *Fundamentos de Eletrônica Digital: Sistemas Sequenciais - Volume 2*. Série Tekne. Porto Alegre: Bookman, 2013.
4. VAHID, F. *Sistemas Digitais: projeto, otimização e HDLs*. Porto Alegre: Bookman, 2008.
5. BIGNELL, J. W., DONOVAN, R. *Eletrônica Digital*. Cengage Learning, 2009.

GCC 1310 - FUNDAMENTOS DE REDES DE COMPUTADORES (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Princípios básicos sobre arquiteturas de redes de computadores e apresentação de padrões de redes para LANs e WANs. Topologia e serviços de redes de computadores. Meios físicos. Arquitetura de redes de computadores. Tecnologia de redes de computadores. Protocolos de redes de computadores (TCP/IP).

Bibliografia básica

1. COLCHER, Sérgio, LEMOS, Guido e SOARES, Luís Fernando Gomes, *Redes de Computadores: das LANs, MANs e WANs às Redes ATM*, Campus, 1995.
2. COMER, Douglas E., *Redes de Computadores e Internet*, 2ª edição (Livro-texto), Bookman, 2001.

3. COMER, Douglas E., Interligação em Rede com TCP/IP, Campus, 2006.

Bibliografia complementar

1. KUROSE, James F. e ROSS, Keith W., Redes de Computadores e a Internet, Makron Books, 2006.
2. TANENBAUM, Andrew S., Redes de Computadores, 4ª edição, Editora Campus, 2003.
3. NAKAMURA, Emilio & GEUS, Paulo, Segurança de Redes em Ambientes Corporativos, Califórnia: Berkeley, 2002.
4. FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de dados e redes de computadores. Colaboração de Sophia Chung Fegan. 4. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. ISBN 9788586804885.
5. TORRES, Gabriel. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Novaterra, c2010. 805p., ISBN 9788561893057.

GCC1311 - PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Conceitos básicos de orientação a objetos. Aplicações práticas destes conceitos utilizando a linguagem Java. Inicialmente há a ambientação na linguagem por meio de conceitos básicos como variáveis, tipos, literais, instruções, operadores, controle de fluxo. Posteriormente os conceitos gerais de orientações a objetos são abordados na linguagem, incluindo encapsulamento, entrada e saída, listas, herança, polimorfismo, tratamento de exceções e acesso a Banco de Dados com JDBC.

Bibliografia básica

1. BLOCK, Joshua, Java Efetivo, 2ª edição, Rio de Janeiro: Alta Books.
2. DEITEL, P. e DEITEL, H., Java como programar, 6ª edição, São Paulo: Prentice Hall/Pearson, 2010.
3. SCHILDT, H., A arte do Java, São Paulo: McGraw-Hill, 2003.

Bibliografia complementar

1. CADENHEAD, R., Aprenda em 21 dias Java 2, Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2005.
2. SIERRA, Kathy e BATES, Bert, Certificação Sun Para Programador Java 6 Guia de Estudo, Rio de Janeiro: Alta Books. ISBN: 9788576083030.
3. ASCENCIO, A. F. G. e CAMPOS, E. A V., Fundamentos da Programação de Computadores – algoritmos, Pascal, C/C++ e Java. São Paulo: Pearson Education – Prentice Hall.
4. PREISS, Bruno R., Estruturas de Dados e Algoritmos, Rio de Janeiro: Campus, 2000.
5. BARNES D. & KÖLLING M, Programação Orientada a Objetos com Java: uma introdução prática usando o BlueJ, 4a edição, Rio de Janeiro: Editora Pearson, 2009.

GCC1312 - ENGENHARIA DE REQUISITOS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Engenharia de Software – conceitos básicos. Requisitos de Software. Processos de engenharia de requisitos. Regras de Negócio. Modelo de Casos de Uso. Diagrama de atividades. Especificação de requisitos de software.

Bibliografia básica

1. FILHO, Wilson P. P., Engenharia de Software: Fundamentos, Técnicas, Métodos e Padrões. São Paulo: LTC, 2003.
2. PRESSMAN, Roger S., Engenharia de Software. São Paulo: Mc Graw Hill, 2006.
3. SOMMERVILLE, Ian, Engenharia de Software. São Paulo: Pearson Education–Addison-Wesley, 2007.

Bibliografia complementar

1. BEZERRA, Eduardo, Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML. Rio de Janeiro: Campus, 2007.
2. PETERS, James F. e PEDRYCZ, Witold, Engenharia de Software: Teoria e Prática, Rio de Janeiro: Campus, 2001.
3. BLAHA, Michael; RUMBAUGH, James. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML 2. 2.ed.rev.atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
4. MCLAUGHLIN, Brett; POLLICE, Gary; WEST, David. Use a cabeça análise e projeto orientado ao objeto. Rio de Janeiro: Alta Books, 2010.
5. LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. Porto Alegre, Ed. Bookman, 2007.

GCC1313 - EMPREENDEDORISMO (2 cr – 36 h/a)**Ementa**

O Processo Empreendedor. Plano de Negócios. Dimensões Comportamental, Mercadológica, Técnica e Financeira do Plano de Negócios. Construção de um Plano de Negócios.

Bibliografia básica

1. CLEMENTE, Armando, Planejamento do Negócio: como transformar ideias em realizações, Rio de Janeiro, Lucerna, 2004.
2. BOONE, Louis E. e KURTZ, David L, Marketing Contemporâneo, Tradução Aline Neves Leite de Almeida, São Paulo: Editora LTC, 1998.
3. CHIAVENATO, I, Gestão de Pessoas, 1ª edição, Rio de Janeiro: Ed. Campus, 1999.

Bibliografia complementar

1. BYGRAVE, W. D e TIMMONS J. A, Venture Capital at the Crossroads. Harvard Business School Press, Boston, Massachusetts, 1992.
2. CARSON G. B, Production Handbook, Ronald Press, NY, 1967.
3. HISRICH, Robert D., 1944-; PETERS, Michael (Michael A.), 1948-; SHEPHERD, Dean A., 1967-. Empreendedorismo. 7.ed. Porto Alegre: Bookman, 2009. x, 662 p., il. ISBN 9788577803460 (Enc.).
4. DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo: transformando idéias em negócios. 3.ed. rev. atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008. 232 p. ISBN 9788535232707.
5. ALCANTARA, Ana Paula Cortez de; GOMES, Silvia Valeriano; VOGEL, José Paulo (Orient.). Empreendedorismo: o caminho para o sucesso. Rio de Janeiro: [s.n.], 2004. xi,81f.

GCC1314 - HUMANIDADES E CIÊNCIAS SOCIAIS (2 cr – 36 h/a)

Ementa

Noções gerais de Direito. O Sistema Constitucional Brasileiro. Noções de Direito Civil. Noções de Direito Comercial. A Propriedade Industrial. Sistemas de Patentes. Condições de privilegiabilidade. A marca. Transferência de Tecnologia. Noções de Direito do Trabalho. A regulamentação profissional. História da construção do racismo, das manifestações de Etnocentrismo e seus reflexos nas instituições de ensino, nos ambientes educacionais. Políticas públicas para promover a igualdade de oportunidades e a justiça social nas relações étnico-raciais.

Bibliografia básica

1. Brasil. Casa Civil. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm
2. Ministério da Educação. Lei Nº 8096, 31 de março de 2000 - Lei Nº 8096 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: www.jusbrasil.com.br/legislacao/ anotada/2688423/lei-8096-90
3. SANTOS, Renato Emerson dos (Org.). Diversidade, espaço e relações étnico-raciais: o negro na geografia do Brasil. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Gutenberg, 2009. 203 p., il. (Cultura negra e identidades). ISBN 9788589239462.
4. SECAD: Orientações e ações para a educação das relações étnico-raciais. Brasília, DF: SECAD, 2006. 256 p.

Bibliografia complementar

1. MOORE, Carlos. **Racismo & Sociedade: novas bases epistemológicas para entender o racismo**. Belo Horizonte: MAZA Edições, 2007.

2. **MUNANGA, Kabengele (org). Superando o racismo na escola. Brasília: MEC/SECAD, 2008.**
Brasil. Casa Civil. Lei Nº 9279, de 14 de maio de 1996 – Lei de Marcas e Patentes. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9279.htm
3. Brasil. Casa Civil. Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm
4. Brasil. Casa Civil. Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406.htm
5. Brasil. Casa Civil. Decreto-Lei Nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm

GEXT 7402 - CÁLCULO NUMÉRICO (4 cr - 72 h/a)

Ementa

Erros. Série de Taylor. Determinação de Raízes de Equações. Método da Bisseção. Método da Posição Falsa. Método de Newton-Raphson. Solução Numérica de Equações Lineares. Método de Gauss. Fatoração LU. Método de Gauss-Jacobi. Método de Gauss-Seidl. Integração Numérica. Regra do Trapézio. Regra de Simpson. Fórmulas de Newton-Cotes. Interpolação Polinomial. Solução Numérica das Equações Diferenciais. Método de Euler. Método de Runge-Kutta. Métodos de Previsão-Correção. Método das Diferenças Finitas.

Bibliografia básica

1. SPERANDIO,D.; MENDES,J.T.; SILVA,L.H.M; Cálculo Numérico: Características Matemáticas e Computacionais dos Métodos Numéricos – Prentice-Hall , 2003
2. RUGGIERO, M.A.G.; RUGGIERO, V.L.R.L; GOMES, M. A; Cálculo Numérico: Aspectos Teóricos e Computacionais. Makron Books do Brasil,1997.
3. BURDEN, R.; FAIRES, J.D.; Análise Numérica. Pioneira Thomson Learning, 2003.

Bibliografia complementar

1. BUTLER, R. An introduction to numerical methods. London: Sir Isaac Pitman, 1970. 386p.
2. ALBRECHT, Peter. Análise numérica: um curso moderno. Rio de Janeiro; São Paulo: Livros Técnicos e Científicos: Ed. da USP, 1973. 240p.
3. ARENALES, Selma. Cálculo numérico: aprendizagem com apoio de software. São Paulo: Cengage Learning, 2008. 364p.
4. FRANCO, Neide B. Cálculo numérico. São Paulo: Pearson, 2007. 505p.
5. MIRSHAWKA, Victor. Cálculo numérico. 3.ed. São Paulo: Nobel, 1983. 601p.

GCC 1414 - GERÊNCIA DE PROJETOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Introdução ao Gerenciamento de Projetos: Conceitos Básicos; O contexto e os processos do gerenciamento de projetos; Habilidades e Competências do Gerente de Projetos. Metodologias ágeis para o gerenciamento de projetos. O gerenciamento de projetos com base nas práticas do PMI.

Bibliografia Básica

1. _____, PMBOK, Guia de Conhecimento em Gerenciamento de Projetos, 4ª edição
2. DINSMORE, P. Campbell e CAVALIERI, Adriane. Como se tornar um profissional em gerenciamento de projetos. 4a ed. Rio de Janeiro: Ed. Qualitymark, 2009.
3. HELDMAN, Kim. Gerência de projetos: fundamentos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

Bibliografia Complementar

1. TRENTIM, Mario Henrique, Gerenciamento de Projetos: Guia para as Certificações CAPM® E PMP®, Atlas.
2. CARVALHO, Marly Monteiro de. Gerenciamento de projetos na prática: casos brasileiros (V1 e V2). São Paulo: Atlas, 2009.
3. KERZNER, Harold; SALADIS, FRANK P. O que os Gerentes Precisam Saber sobre Projetos , Ed BOOKMAN, 2011.
4. CARVALHO, Marly Monteiro, RABECHINI JR, Roque Fundamentos e, Gestão de Projetos: Construindo Competências para Gerenciar Projetos , Ed. Atlas, 3ª edição, 2011.
5. PICHLER, Roman. *Gestão de Produtos com SCRUM: implementando métodos ágeis na criação e desenvolvimento de produtos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

GCC 1415 - PROGRAMAÇÃO DE SOFTWARE PARA WEB (4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Configuração e Visão Geral do Ambiente WEB. A Tecnologia Servlet. A Tecnologia JavaServer Pages (JSP). Aplicações em Três Camadas na Plataforma Java. Acesso a banco de dados com JDBC. Gerenciamento de Sessão. TagLibs. Logging. Java Persistence API.

Bibliografia básica

1. BASHAM, Bryan e SIERRA, Kathy, Use a Cabeça! Servlets & JSP, 2ª edição, Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. ISBN: 9788576082941.

2. HALL, Marty e BROWN, Larry, Core Servlets e JavaServer Pages, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2005. ISBN: 8573934328.
3. KURNIAWAN, Budi, Java para a Web com Servlets, JSP e EJB, Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002. ISBN: 8573932104.

Bibliografia complementar

1. COAR, Ken e BOWEN, Rich, Apache Guia Prático, Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. ISBN: 9788576082989.
2. MALKS, Dan, ALUR, Deepak e CRUPI, John, Core J2EE Patterns: As Melhores Práticas e Estratégias de Design, 2ª edição, Rio de Janeiro: Campus, 2004. ISBN: 8535212728.
3. BROGDEN, B. e MINNICK, C., Guia do Desenvolvedor Java – desenvolvendo e-commerce com Java, XML e JSP.
4. DIAS, Cláudia, Usabilidade na web: criando portais mais acessíveis, Rio de Janeiro: Alta Books, 2003.
5. ALUR, Deepak, CRUPI, John e MALKS, Dan, CORE J2EE Patterns – Melhores Práticas e Estratégias de Design, 2ª edição, Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004.

GCC1416 – ANÁLISE E PROJETO DE SISTEMAS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Modelagem de Classes. Cenários e interações entre objetos. Modelagem de Estados. Modelagem de Atividades. Modelo de implementação.

Bibliografia básica

4. BEZERRA, Eduardo, Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML, 2ª edição, Rio de Janeiro: Campus, 2006. ISBN: 9788535216967.
5. BOOCH, RUMBAUGH e JACOBSON, UML - Guia do Usuário, 2ª edição, Rio de Janeiro: Campus, 2006. ISBN: 8535217843.
6. LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao desenvolvimento iterativo. 3.ed. Porto Alegre, RS: Bookman, 2007. xiv, 695p., il. ISBN 9788560031528.

Bibliografia complementar

1. FOWLER, Martin. UML essencial: um breve guia para a linguagem-padrão de modelagem de objetos. 3.ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. xv, 160 p., il. ISBN 8536304545.
2. BLAHA, Michael; RUMBAUGH, James. Modelagem e projetos baseados em objetos com UML 2. 2.ed.rev.atual. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006. xvii, 496 p., il. ISBN 9788535217537.

3. COCKBURN, Alistar, Escrevendo Casos de Uso Eficazes: Um Guia Prático para Desenvolvedores de Software, Porto Alegre: Bookman, 2004.
4. EVANS, Eric, Domain-Driven Design Atacando As Complexidades na Criação do Software, Rio de Janeiro: Alta Books, 2009.
5. MELO, Ana Cristina. Desenvolvendo aplicações com UML 2.0: do conceitual à implementação. 2. ed. atual. Rio de Janeiro: Brasport, c2004. 284 p., il. ISBN 8574521752.

GCC1417 - PROJETO DE BANCO DE DADOS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Introdução aos conceitos básicos de gerência de bases de dados. Derivação de um modelo conceitual de dados, a partir de uma descrição de um problema. Geração de um banco de dados correspondente a um modelo conceitual de dados definido. Normalização. Projeto Lógico. Álgebra Relacional. Linguagens de consulta declarativas.

Bibliografia básica

1. Elmasri R., Navathe S., Sistemas de banco de dados. 6ª edição. Person, 2011.
2. Date, C., Introdução a sistemas de bancos de dados. 4ª edição. Campus Elsevier, 2004.
3. Silberschatz, A, Korth H. Sudarshan S., Sistema de banco de dados. 5ª edição. Campus Elsevier, 2006

Bibliografia complementar

1. Rob, P., Coronel, C. Sistemas de Banco de Dados: Projeto, Implementação e Administração. Cengage Learning, 2011.
2. Ramakrishnan R., Gehrke, J., Sistemas de gerenciamento de banco de dados, McGraw-Hill, 2008.
3. Heuser, C., Projeto de banco de dados, Sagra Luzzatto, 2009.
4. Gonzaga, J., Dominando o PostgreSQL. Ciência Moderna, 2007.
5. Schwartz, B., Alto desempenho em MySQL. Alta Books, 2009.

GCC1418 - ORGANIZAÇÃO DE ESTRUTURAS DE ARQUIVOS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Memórias secundárias. Arquivos em série e sequências. Classificação externa. Arquivos de acesso direto. Arquivos indexados. Arquivos indexados por chaves secundárias. Ordenação de arquivos.

Bibliografia básica

1. FERRAZ, I. N. *Programação com Arquivos*. Editora Manole, 2003.

2. THARP, A. L. *File Organization and Processing*. John Wiley & Sons, 1988.
3. ELMASRI, R., NAVATHE, S. *Sistemas de Banco de Dados*. 6ª edição. Editora Pearson, 2011.

Bibliografia complementar

1. SILBERSCHATZ, A., KORTH, H. F., SUDARSHAN. S. *Sistema de Banco de Dados*. 5ª edição. Editora Campus/Elsevier, 2006.
2. DATE, C. J. *Introdução a Sistemas de Bancos de Dados*. 8ª edição. Editora Campus/Elsevier, 2004.
3. RAMAKRISHNAN, R., GEHRKE, J. *Sistemas de Gerenciamento de Banco de Dados*. 3ª edição. Editora McGraw-Hill, 2008.
4. CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E, RIVEST, R. L e STEIN, C., *Algoritmos – teoria e prática*, Rio de Janeiro: Elsevier.

ROB, Peter e CORONEL, Carlos, *Sistemas de Banco de Dados – Projeto, implementação e administração*, 8a edição, São Paulo: Cengage Learning, 2011.

GCC 1518 - ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Sumários e Apresentação de Dados, Variáveis Aleatórias e Distribuições de Probabilidades, Regressão Linear Simples.

Bibliografia básica

1. MONTGOMERY, D., Runger; *Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros*, Rio de Janeiro: LTC.
2. MONTGOMERY, D., HUBELE R., *Estatística aplicada à engenharia*, Rio de Janeiro: LTC.
3. MOORE, D.; E. *A estatística básica e sua prática*, Livros Técnicos e Científicos,.

Bibliografia complementar

1. LEVINE, D., KREHBIEL, Timothy. *Estatística: teoria e aplicações : usando o Microsoft Excel*, LTC. ISBN: 9788521620198.
2. MORETTIN, P., BUSSAB, W.; *Estatística Básica*, Editora Saraiva.
3. STEVENSON, W.; *Estatística Aplicada à Administração*; Editora Harbra Ltda.
4. SILVER, M.; *Estatística para administração*, Atlas.
5. MAGALHÃES, M., LIMA, A., *Noções de probabilidade e estatística*, EDUSP.

GCC1519 - ARQUITETURA DE LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO (4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Características importantes de linguagens de programação. Amarrações. Valores e tipos de dados. Expressões e comandos. Modularização. Polimorfismo. Tratamento de exceções. Alocação dinâmica de memória. Visão geral de linguagens funcionais e lógicas.

Bibliografia básica

1. SEBESTA, R. W. *Conceitos de Linguagens de Programação*. 5ª edição. Editora Bookman, 2003.
2. VAREJÃO, F. *Linguagens de Programação: Conceitos e Técnicas*. Editora Campus/Elsevier, 2004.
3. GHEZZI, C., JAZAYERI, M. *Programming Language Concepts*. 3ª edição. John Wiley & Sons, 1997.

Bibliografia complementar

1. PRATT, T. W., ZELKOWITZ, M. V. *Programming Languages: Design and Implementation*. 4ª edição. Prentice Hall, 2000
2. MITCHELL, J. C. *Foundations for Programming Languages*. MIT Press, 1996
3. BLACKBURN, Patrick; BOS, Johan; and STRIEGNITZ, Kristina. *Learn Prolog Now*. London: King's College Publications, 2006. Disponível em <http://www.learnprolognow.org/lpnpage.php?pageid=online>.
4. O'SULLIVAN, Bryan; STEWART, Don, and GOERZEN, John. *Real World Haskell*. O'Reilly, ISBN . 2008. Disponível em <http://book.realworldhaskell.org/read/>.
5. SEIBEL, Peter. *Practical Common Lisp* (1st ed.). Apress, Berkely, CA, USA. 2012. Disponível em <http://www.gigamonkeys.com/book/>.

GCC1520 - ARQUITETURA E PADRÕES DE SOFTWARE(4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Introdução aos conceitos de padrão de software e arquitetura de software; padrões para organizar a arquitetura de aplicações corporativas, padrões de projeto (*design patterns*): GoF; JEE; padrões da abordagem *Domain Driven Design* (DDD).

Bibliografia básica

1. EVANS, Eric, *Domain-Driven Design Atacando As Complexidades na Criação do Software*, Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. ISBN: 9788576083603.
2. FOWLER, Martin. *Padrões de arquitetura de aplicações corporativas*. Porto Alegre: Bookman, 2006. xiii, 493 p., il. ISBN 9788536306384.

3. GAMMA, Erich, HELM, Richard, JOHNSON, Ralph & VLISSIDES, John, Padrões de Projeto – Soluções Reutilizáveis de Software Orientado a Objetos, 2ª edição, Porto Alegre: Bookman, 2000. ISBN 9788573076103.

Bibliografia complementar

1. ALUR, Deepak; CRUPI, John; MALKS, Dan. Core J2 EE: as melhores práticas e estratégias de design. 2.ed.rev.atual. Rio de Janeiro: Campus, 2004. xxiv, 587p., il. ISBN 8535212728.
2. ELLIOTT, James e O'BRIE, Timothy M., Dominando Hibernate, Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. ISBN: 9788576082446.
3. LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao processo unificado. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. xiv, 607p., il., ISBN 8536303581.
4. FREEMAN, Eric et al. Use a cabeça: padrões e projetos. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. xxiv, 478p., il. ISBN 9788576081746.
5. BLOCK, Joshua, Java Efetivo, 2a edição, Rio de Janeiro: Alta Books.

GCC1521 - ENGENHARIA DE SOFTWARE (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Engenharia de Software: introdução e conceitos. O processo de Engenharia de Software. Gerência de requisitos. Projeto de software, Teste de software. Qualidade de software. Gerência de configuração de software.

Bibliografia básica

1. PAULA FILHO, Wilson P. Engenharia de Software: Fundamentos, Técnicas, Métodos e Padrões, 3ª edição, São Paulo: LTC, 2009.
2. PRESSMAN, Roger S., Engenharia de Software – Uma Abordagem Profissional, 7ª edição, São Paulo: Mc Graw Hill, 2011.
3. SOMMERVILLE, Ian, Engenharia de Software, 9ª edição, São Paulo: Pearson Education – Addison-Wesley, 2011.

Bibliografia complementar

1. BEZERRA, Eduardo, Princípios de Análise e Projeto de Sistemas com UML, 2ª edição, Rio de Janeiro: Campus, 2007.
2. PFLEEGER, Shari L., Engenharia de Software: Teoria e Prática, 2ª edição. Prentice Hall – Br, 2003.
3. RIOS, Emerson, MOREIRA FILHO, Trayahú. Teste de Software. 3ª edição. Rio de Janeiro: Alta Books, 2013.
4. SILVEIRA, Paulo, SILVEIRA Guilherme, LOPES, Sérgio, MOREIRA, Guilherme, STEPPAT, Nico, KUNG, Fabio. Introdução à Arquitetura e Design de Software. Rio de Janeiro: Campus, 2012.

5. SCHACH, Stephen R.. Engenharia de Software – Os Paradigmas Clássico e Orientado a Objetos. 7ª edição. Porto Alegre: Bookman, 2009.

GCC1522 - ADMINISTRAÇÃO DE BANCO DE DADOS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Estrutura interna de um gerenciador de banco de dados. Processamento e otimização de consultas. Projeto Físico de Banco de Dados. Transações. Controle de concorrência. Recuperação de falhas. Benchmarks. Segurança de Banco de Dados.

Bibliografia básica

1. Elmasri R., Navathe S., Sistemas de banco de dados. Person. 6ª edição. Pearson, 2011.
2. Date, C., Introdução a sistemas de bancos de dados. 4ª edição. Campus Elsevier, 2004
3. Silberschatz, A, Korth H. Sudarshan S., Sistema de banco de dados. 5ª edição. Campus Elsevier, 2006

Bibliografia complementar

1. Rob, P., Coronel, C. Sistemas de Banco de Dados: Projeto, Implementação e Administração. Cengage Learning, 2011.
2. Ramakrishnan R., Gehrke, J., Sistemas de gerenciamento de banco de dados, McGraw-Hill, 2008
3. Valduriez, P., Oszu, T., Principles of distributed database systems, Springer, 2011.
4. Gonzaga, J., Dominando o PostgreSQL. Ciência Moderna, 2007.
5. Schwartz, B., Alto desempenho em MySQL. Alta Books, 2009.

GCC1523 - METODOLOGIA CIENTÍFICA (2 cr – 36 h/a)

Ementa

Conceitos Básicos. Preparação para um trabalho de pesquisa. Plágio. Análise de propostas de pesquisa. Escrita de Textos Técnicos. Níveis de Exigência.

Bibliografia básica

4. WAZLAWICK, R. *Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
5. ZOBEL, J. *Writing for Computer Science*. 2ª edição. London-New York: Springer, 2004.
6. LAKATOS, E., MARCONI, M.; Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia complementar

1. LUDWIG, A., Fundamentos e prática de metodologia científica. 1ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
2. RUDIO, F., Introdução ao projeto de pesquisa científica. 40ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
3. CERVO, A., BERVIAN, P., SILVA, R.; Metodologia científica. 6ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
4. RUIZ, J.; Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2006.
5. MARCONI, M., Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos; pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; publicações e trabalhos científicos. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

GCC 1624 - TEORIA DA COMPUTAÇÃO (4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Introdução à teoria de linguagens formais. Introdução à teoria da Computação. Autômatos. Linguagens Formais. Máquinas de Turing. Indecidibilidade. Complexidade Computacional (P versus NP). NP-completude.

Bibliografia básica

1. LEWIS, H. R. e PAPADIMITRIOU, C. H., Elementos de Teoria da Computação, Porto Alegre: Bookman, 2ª edição, 2000.
2. MENEZES, Paulo B. Linguagens Formais e Autômatos. 6ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010.
3. TOSCANI, L. V. e VELOSO, P. A. S., Complexidade de Algoritmos, Editora Sagra Luzzatto – UFRGS.

Bibliografia complementar

1. AHO, Alfred V.; ULLMAN, Jeffrey D.; SETHI, R. Compiladores: princípios, técnicas e ferramentas. 2ª Ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley, 2008.
2. DIVERIO, Tiarajú A.; MENEZES, Paulo B. Teoria da Computação: máquinas universais e computabilidade. 2ª Ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.
3. HOPCROFT, John E.; ULLMAN, Jeffrey D.; MOTWANI, Rajeev. Introdução à Teoria de Autômatos, Linguagens e Computação. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Campus, 2002.
4. RAMOS, Marcus V. M.; NETO, João José; VEGA, Ítalo S. Linguagens Formais: teoria, modelagem e implementação. Porto Alegre: Bookman, 2009.
5. SIPSER, Michael. Introdução à Teoria da Computação. 2ª Ed. São Paulo: Cengage, 2007.

6. VIEIRA, Newton J. Introdução aos Fundamentos da Computação: linguagens e máquinas. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.

GCC1625 - INFERÊNCIA ESTATÍSTICA (2 cr - 36 h/a)

Ementa

Distribuições amostrais. Intervalos de confiança. Inferências baseadas em amostra única. Inferências baseadas em duas amostras. Análise de variância.

Bibliografia básica

1. MONTGOMERY, D., Runger; Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros. 2ª edição. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2003.
2. MONTGOMERY, D., HUBELE, R.; Estatística aplicada à engenharia. 2ª edição. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2004.
3. MOORE, D.; A estatística básica e sua prática. 1ª edição. Livros Técnicos e Científicos, 2000.

Bibliografia complementar

1. LEVINE, D. M., BERENSON, M. L., STEPHAN, David. Estatística: teoria e aplicações: usando o Microsoft Excel. 1ª edição. Rio de Janeiro: LTC, 2005.
2. MORETTIN, P., BUSSAB, W.; Estatística Básica, 7ª edição. São Paulo: Saraiva, 2012.
3. SILVER, M.; Estatística para administração. 1ª edição. São Paulo: Atlas, 2000.
4. MARTINS, G.; EUGÉNIA, M.; Análise de Dados. Portugal: Arquivo Escolar: Universidade do Lisboa, 2011. Disponível em <http://arquivoescolar.org/handle/arquivo-e/98>,
5. TORGO, L., Introdução à Programação em R, Portugal: Arquivo Escolar: Universidade do Porto, 2011. Disponível em <http://arquivoescolar.org/handle/arquivo-e/93>

GCC 1626 - INTELIGÊNCIA COMPUTACIONAL (4 cr - 72 h/a)

Ementa

Redes neurais artificiais. Algoritmos genéticos. Lógica Nebulosa.

Bibliografia básica

1. COPPIN, Ben. Inteligência artificial. Rio de Janeiro: LTC Ed., 2012. xxv, 636, il. ISBN 9788521617297.
2. ARTERO, Almir Olivette. Inteligência artificial: teórica e prática. São Paulo: Livraria da Física, c2008. 230 p., il. Inclui bibliografia. ISBN 9788578610296.
3. RICH, Elaine, Inteligência Artificial: Editora McGraw-Hill, 1992.

Bibliografia complementar

1. LINDEN, Ricardo. Algoritmos Genéticos (2a edição). Rio de Janeiro: Ciência Moderna. ISBN 9788539901951. 2012.
2. G. LUGER & W. STUBBLEFIELD, Artificial Intelligence: Structures and Strategies for Complex Problem Solving, Addison Wesley, 4th Ed., 2002
3. BRAGA, Antônio de Pádua, CARVALHO, André Carlos Ponce de Leon Ferreira, LUDERMI, Teresa Bernarda. Redes neurais artificiais: teoria e aplicações. Rio de Janeiro: LTC Editora. ISBN 9788521612186. 2000.
4. N.J. NILSSON, Principles of Artificial Intelligence, Morgan Kaufmann Publishers, 1980
5. WINSTON, P.: Artificial Intelligence, Addison Wesley, 3rd Ed., 1993

GCC1627 - ALGORITMOS EM GRAFOS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Análise de algoritmos. Esquemas de Representação para Grafos. Percursos em Grafos. Aplicações de Percursos em Grafos. Ordenação Topológica. Algoritmos Gulosos. Programação Dinâmica. Árvore Geradora Mínima. Caminhos Mínimos. Fluxo Máximo e Emparelhamento Máximo.

Bibliografia básica

1. Cormen, T. H., Leiserson, C. E., Rivest, R. L., Stein, C., *Introdução a algoritmos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2a edição, 2001.
2. DASGUPTA, Sanjoy; PAPADIMITRIOU, Christos; VAZIRANI, Umesh. Algoritmos. São Paulo: McGraw - Hill, 2009. xiii, 273, il. ISBN-13: 9788577260324.
3. Boaventura Netto, P. O. Grafos : teoria, modelos, algoritmos, São Paulo: E. Blucher, 2006.

Bibliografia complementar

1. Toscani, L. V. e Veloso, P. A. S., Complexidade de Algoritmos, Editora Sagra Luzzatto – UFRGS.
2. Gersting, J., Fundamentos Matemáticos para a Ciência da Computação, Rio de Janeiro: LTC, 2005.
3. Szwarcfiter, J. L. e Markenzon, L., Estruturas de dados e seus algoritmos, 2ª edição, Rio de Janeiro: LTC, 1994
4. Preiss, B. R., Estruturas de dados e algoritmos, Editora Campus, 2001.
5. Balakrishnan, V. K. Schaum's outline of theory and problems of graph theory. New York: McGraw-Hill, c1997. viii, 293p., ill. (Schaum's outline series). ISBN 0070054894.

GCC1628 - INTERAÇÃO HUMANO COMPUTADOR (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Introdução. Modelos de interface de usuários. Psicologia de humanos e computadores. Regras básicas. Evolução. Projeto de interfaces. Recursos (tecnologias, técnicas e ferramentas) para Interface do Usuário. Tendências. Avaliação de interfaces.

Bibliografia básica

1. PREECE, Jennifer; ROGERS, Yvonne; SHARP, Helen. Design de interação: além da interação homem-computador. Porto Alegre: Bookman, 2005.
2. CYBIS, Alter; BETIOL, Adriana Holtz; FAUST, Richard. Ergonomia e usabilidade: conhecimentos, métodos e aplicações. - São Paulo: Novatec, 2010.
3. POWERS, Shelley. Aprendendo JavaScript . São Paulo: Novatec, 2010.

Bibliografia complementar

1. DEITEL, H. M.; Deitel, P. J.; T. R. Nieto. Internet e World Wide Web: como programar. - Porto Alegre, RS: Bookman, 2003.
2. SILVA, Maurício Samy, Construindo Sites com CSS e (X) HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.
3. QIAN, Kai; Richard Allen, Mia Gan, Bob Brown, Desenvolvimento Web Java, Rio de Janeiro: LTC, 2010.
4. OLIVIERO, Carlos A. J. Faça um site HTML 4.0: conceitos e aplicações: para webmasters e webdesigners. São Paulo: Érica, 2007.
5. GOODMAN, D., Javascript: a bíblia, Rio de Janeiro: Campus, 2001.

GCC1629 - PRÁTICA EM PESQUISA APLICADA (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Elaboração de anteprojeto. Estado da arte. Modelagem proposta. Prototipagem e testes. Desenvolvimento de artigo científico.

Bibliografia básica

1. WAZLAWICK, R. *Metodologia de Pesquisa para Ciência da Computação*. 1ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.
2. ZOBEL, J. *Writing for Computer Science*. 2ª edição. London-New York: Springer, 2004.
3. LAKATOS, E., MARCONI, M.; Fundamentos de Metodologia Científica. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2003.

Bibliografia complementar

1. LUDWIG, A., Fundamentos e prática de metodologia científica. 1ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
2. RUDIO, F., Introdução ao projeto de pesquisa científica. 40ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.
3. CERVO, A., BERVIAN, P., SILVA, R.; Metodologia científica. 6ª edição. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.
4. RUIZ, J.; Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos. 6ª edição. São Paulo: Atlas, 2006.
5. MARCONI, M., Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos; pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; publicações e trabalhos científicos. 7ª edição. São Paulo: Atlas, 2007.

GCC 1730 - COMPILADORES (4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Compiladores. Análise Léxica. Análise Sintática. Tradução Dirigida por sintaxe. Verificação de tipos. Geração de Código Intermediário. Otimização de Código. Geração de Código Objeto. Ferramentas para implementação de Compiladores.

Bibliografia básica

1. AHO, A. V., LAM, M. S., SETHI, R. e ULLMAN, J. D. *Compiladores: princípios, técnicas e ferramentas*. Ed. Pearson.
2. PRICE, A. M. A. e TOSCANI, S. S. *Implementação de Linguagens de Programação: Compiladores*. Série Livros Didáticos UFRGS. Ed. Bookman.
3. LOUDEN, K. C. *Compiladores: princípios e práticas*. Ed. Thomson.

Bibliografia complementar

1. MENEZES, P. B. *Linguagens Formais e Autômatos*. Série Livros Didáticos UFRGS. Ed. Bookman.
2. GRUNE, D., BAL, H. E., JACOBS, C. J. H. e LANGENDOEN, K. G. *Projeto Moderno de Compiladores: implementação e aplicações*. Ed. Campus.
3. COOPER, K. D. e TORCZON, L. *Construindo Compiladores*. Ed. Campus/Elsevier.
4. SEBESTA, R. W. *Conceitos de Linguagens de Programação*. Ed. Bookman.
5. CORMEN, T. H., LEISERSON, C. E., RIVEST, R. L. e STEIN, C. *Algoritmos – teoria e prática*. Ed. Campus/Elsevier

GCC 1731 - COMPUTAÇÃO GRÁFICA (5 cr – 72 h/a)**Ementa**

Introdução. Dispositivos Gráficos. OpenGL. Geometria. Modelagem Geométrica. Visualização Tri-dimensional. Recorte. Rasterização. Visibilidade de Superfícies. Modelos de Iluminação. Colorização (shading). Mapeamentos. Cor. Imagem.

Bibliografia básica

1. R.C. Gonzalez & R. E. Woods. Processamento de Imagens Digitais, Edgard Blücher, 2000.
2. GOMES, J.; VELHO, L. Fundamentos de Computação Gráfica. Rio de Janeiro: IMPA, 2003.
3. AZEVEDO, E.; CONCI, A. Computação Gráfica Teoria e Prática. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2003.

Bibliografia complementar

1. J. D. Foley, A. van Dam, S. K. Feiner, J. F. Hughes. Computer Graphics, Principles and Practice. Addison-Wesley, 1997.
2. D. Hearn, M. P. Baker. Computer Graphics, C Version. Prentice Hall, 1997.
3. Edward Angel, Interactive Computer Graphics: A Top-Down Approach with OpenGL (3rd Edition), Addison Wesley; 3rd edition, 2002
4. Francis S Hill Jr., Stephen M Kelley, Computer Graphics Using OpenGL, 3rd Edition, Prentice Hall; 2006
5. W. M. Newman and R. F. Sproull", "Principles of Interactive Computer Graphics (First Edition)", 1973, McGraw-Hill
6. F. S. Hill Jr., Computer Graphics, Macmillan Publ. Company, New York, 1990.

GCC 1732 - SISTEMAS CONCORRENTES E DISTRIBUÍDOS (4 cr – 72 h/a)**Ementa**

Introdução aos sistemas operacionais distribuídos. Modelos de sistemas distribuídos. Objetos distribuídos e chamada remota de método. Sistema de arquivos distribuídos. Sincronização em sistemas distribuídos. Transações e controle de concorrência. Replicação e tolerância a falhas. Segurança em Sistemas Distribuídos.

Bibliografia básica

1. TANENBAUM, A. S. e STEEN, M. V. *Sistemas Distribuídos: princípios e paradigmas*. 2ª Edição. Editora Pearson Prentice Hall, 2007.

2. COULOURIS, G., DOLLIMORE, J., KINDBERG, T. e BLAIR, G. *Sistemas Distribuídos: conceitos e projetos*. 4ª Edição. Editora Bookman, 2013.
3. KIRNER, C. e MENDES S. B. T. *Sistemas operacionais distribuídos: aspectos gerais e análise de sua estrutura*. Editora Campus, 1988.

Bibliografia Complementar

1. SILBERSCHATZ, A., GALVIN, P. B. e GAGNE, G. *Fundamentos de Sistemas Operacionais*. 8ª Edição. Editora LTC, 2010.
2. BARBOSA, V. C. *An Introduction to Distributed Algorithms*. 1ª Edition. MIT Press, 1996.
3. DEITEL, H. M., DEITEL, P. J. e CHOFFNES, D. R. *Sistemas Operacionais*. 3ª Edição. Editora Pearson Prentice Hall, 2005.
4. MACHADO, F. e MAIA, P. *Fundamentos de Sistemas Operacionais*. 4ª Edição. Editora LTC, 2007.
5. STEVENS, R. W. *Programação de Rede Unix: API para soquetes de rede*. 3ª Edição. Editora Bookman, 2005.

GCC 1733 - PROJETO E CONSTRUÇÃO DE SISTEMAS (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Estudo de caso em especificação, projeto e implementação de sistema de software; Definição arquitetural (apresentação, serviço, domínio e infraestrutura); uso de boas práticas no projeto e na construção de sistemas de software; uso de frameworks e padrões de software orientados a objetos.

Bibliografia básica

1. EVANS, Eric, *Domain-Driven Design Atacando As Complexidades na Criação do Software*, Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. ISBN: 9788576083603.
2. FOWLER, Martin. *Padrões de arquitetura de aplicações corporativas*. Porto Alegre: Bookman, 2006. xiii, 493 p., il. ISBN 9788536306384.
3. ALUR, Deepak; CRUPI, John; MALKS, Dan. *Core J2 EE: as melhores práticas e estratégias de design*. 2.ed.rev.atual. Rio de Janeiro: Campus, 2004. xxiv, 587p., il. ISBN 8535212728.

Bibliografia complementar

1. **PADRÕES de projeto: soluções reutilizáveis de software orientado a objetos**. Erich Gamma. Porto Alegre: Bookman, 2000. 364 p.. ISBN 9788573076103.
2. ELLIOTT, James e O'BRIE, Timothy M., *Dominando Hibernate*, Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. ISBN: 9788576082446.

3. LARMAN, Craig. Utilizando UML e padrões: uma introdução à análise e ao projeto orientados a objetos e ao processo unificado. 2.ed. Porto Alegre: Bookman, 2005. xiv, 607p., il., ISBN 8536303581.
4. FREEMAN, Eric et al. Use a cabeça: padrões e projetos. 2.ed. rev. Rio de Janeiro: Alta Books, 2009. xxiv, 478p. ISBN 9788576081746.
5. BLOCK, Joshua, Java Efetivo, 2a edição, Rio de Janeiro: Alta Books.

GCC 1734 - INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Introdução à Inteligência Artificial; Agentes Inteligentes: Estratégias de Busca em Espaços de Estados. Aquisição e Representação de Conhecimento. Redes Bayesianas. Aprendizado por Reforço. Aprendizado de Máquina. Aplicações avançadas.

Bibliografia básica

1. COPPIN, Ben. Inteligência Artificial. Rio de Janeiro: LTC. 1ª Ed. 2010.
2. RUSSEL, Stuart; NORVIG, Peter: Inteligência Artificial. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2004. 1040p.
3. RICH, Elaine. Inteligência artificial. São Paulo, SP: McGraw-Hill, 1988. 503 p.

Bibliografia complementar

1. REZENDE, Solange Oliveira. SISTEMAS inteligentes: fundamentos e aplicações. Barueri: Manole, 2005. 525 p.
2. BITTENCOURT, Guilherme. Inteligência Artificial: Ferramentas e Teorias, 3a ed., Editora da UFSC, 2006
3. ARTERO, Almir Olivette. Inteligência Artificial. Livraria da Física. 1ª Ed. 2009
4. LUGER, George F. - Inteligência Artificial: Estruturas e Estratégias para a Solução de Problemas Complexos. 4a. Ed. – Ed. Bookman, 2004.
5. FERNANDES, Anita Maria Da Rocha - Inteligência Artificial - Noções Gerais. Visual Books. 2003.

GCC1735 - CONCEPÇÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETO FINAL (4 cr – 72 h/a)

Ementa

Possibilitar ao aluno a aplicação prática dos conceitos teóricos vistos ao longo do curso, culminando com a definição da proposta de um projeto final a ser desenvolvido na disciplina “ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PROJETO FINAL”.

Bibliografia

A ser especificada pelo orientador, dependendo da área da pesquisa a ser abordada.

GCC 1836 - LEGISLAÇÃO EM INFORMÁTICA (2 cr – 36 h/a)

Ementa

Aspectos do direito associado à informática. Lei da informática. Contratos e Direito Autoral na Produção do Software. Crimes Cibernéticos.

Bibliografia básica

1. BOLZAN JUNIOR, Juvenal “Legislação Aplicada à Informática”. Palhoça: UnisulVirtual, 2007.
2. Senado Federal, Lei de Informática e Automação, Brasília: Senado Federal, 2013.
3. ROSA, Fabrício. Crimes de informática, Campinas: Bookseller, 2006.

Bibliografia complementar

1. BRANCHER, Paulo Marcos Rodrigues. Contratos de Software. Florianópolis: Visual Books, 2003.
2. REQUIÃO, Rubens. Curso de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 1991-1992. 2v. Inclui bibliografia e índice. ISBN 8502005154.
3. GOMES, Orlando; GOTTSCHALK, Elson. Curso de direito do trabalho: de acordo com a constituição de 1988. 15.ed.-. Rio de Janeiro: Forense, 1998. 746 p.
4. JACQUES, Paulino; ALMEIDA FILHO, Agassiz. Curso de introdução ao estudo do direito. 5. ed. atual. Rio de Janeiro: Forense, 2009. 292 p. ISBN 9788530926885.
5. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 26.ed.-. São Paulo: Malheiros, 2001. 782 p. Bibliografia:p.735-757. ISBN 8574202061.).

GCC 1840 - INFORMÁTICA E SOCIEDADE (2 cr – 36 h/a)

Ementa

Fundamentos. Desenvolvimento tecnológico. Impactos da tecnologia. Informática no Brasil.

Bibliografia básica

1. RUBEN, Guillermo, WAINER, Jacques e DWYER, Tom, Informática, Organizações e Sociedade no Brasil, Rio de Janeiro: Editora Cortez, 2003.
2. CASTELLS, Manuel, A era da informação: economia, sociedade e cultura, 5a edição, São Paulo: Paz e Terra, 2001.

3. CASTELLS, Manuel, 1942-. A galáxia da Internet: reflexões sobre a internet, os negócios e a sociedade. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008. 243 p., il. ISBN 9788571107403.

Bibliografia Complementar

1. A sociedade da informação no Brasil: Livro Verde. Tadao Takahashi (org), Brasília: Ministério da Ciência e Tecnologia 2000. 154 p., Disponível em http://www.inst-informatica.pt/servicos/informacao-e-documentacao/biblioteca-digital/gestao-e-organizacao/BRASIL_livroverdeSI.pdf.
2. SCHAFF, Adam. A sociedade informática: as consequências sociais da segunda revolução industrial. São Paulo: Brasiliense, 2007. 157 p. ISBN 8511140816.
3. YOUSSEF, Antônio Nicolau e FERNANDES, Vicente Paz, Informática e Sociedade, Rio de Janeiro: Editora Ática, 1988.
4. ZIMAN, J. M. (John Michael). A força do conhecimento: a dimensão científica da sociedade. Belo Horizonte, MG: Ed. Itatiaia, 1981. 380 p., il. (O homem e a ciência; v. 1).
5. DAVENPORT, Thomas H, Ecologia da informação: por que só a tecnologia não basta para o sucesso na era da informação, traduzido por Bernadette Siqueira Abrão, 5a edição, São Paulo: Futura, 2002.

GCC1841 - ELABORAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PROJETO FINAL (3 cr – 72 h/a)

Ementa

Desenvolvimento da monografia: Realização de Experimentos. Análise dos dados. Elaboração do texto final da monografia de conclusão de curso.

Bibliografia básica

A ser especificada pelo orientador, dependendo da área da pesquisa a ser abordada.

ANEXO III - ESTATUTO DO CEFET/RJ

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 3.796, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 4.504, de 09 de dezembro de 2002, e tendo em vista o contido no Processo nº 23000.017984/2005-86, resolve:

Art 1º Aprovar o Estatuto do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – RJ.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

ANEXO

ESTATUTO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSE SUCKOW DA FONSECA - RJ

CAPÍTULO I DA NATUREZA E DAS FINALIDADES

Art.1ª O Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, com sede na cidade do Rio de Janeiro e atuação em todo o Estado do Rio de Janeiro, criado pela Lei nº 6.545, de 30 de junho de 1978, alterada pela Lei nº 8.711, de 28 de setembro de 1993, e pela Lei nº 8.948, de 08 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004, pertencente ao Sistema Federal de Ensino, conforme Decreto nº 5.225, de 1º de outubro de 2004, é autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, detendo autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

§1ª O CEFET/RJ é instituição especializada na oferta de educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, com atuação prioritária na área tecnológica.

§2ª O CEFET/RJ rege-se pelos atos normativos mencionados no *caput* deste artigo, por seu estatuto e regimento e pela legislação em vigor.

§3ª O CEFET/RJ é supervisionado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação.

Art.2ª O CEFET/RJ tem por finalidade formar e qualificar profissionais no âmbito da educação tecnológica, nos diferentes níveis e modalidades de ensino, para os diversos setores da economia, bem como realizar pesquisa aplicada e promover o desenvolvimento tecnológico de novos processos, produtos e serviços, em estreita articulação com os setores produtivos e a sociedade, especialmente de abrangência local e regional, oferecendo mecanismos para a educação continuada.

CAPÍTULO II DAS CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS

Art.3^o O CEFET/RJ, observada a finalidade definida no art.2^o, tem como características básicas:

- I. oferta de educação tecnológica, levando em conta o avanço do conhecimento tecnológico e a incorporação crescente de novos métodos e processos de produção e distribuição de bens e serviços;
- II. atuação prioritária na área tecnológica, nos diversos setores da economia;
- III. conjugação, no ensino, da teoria com a prática;
- IV. articulação verticalizada e integração da educação tecnológica aos diferentes níveis e modalidades de ensino, ao trabalho, à ciência e à tecnologia;
- V. oferta de ensino superior de graduação e de pós-graduação na área tecnológica;
- VI. oferta de formação especializada em todos os níveis de ensino, levando em consideração as tendências do setor produtivo e do desenvolvimento tecnológico;
- VII. realização de pesquisas aplicadas e prestação de serviços;
- VIII. desenvolvimento da atividade docente, abrangendo os diferentes níveis e modalidades de ensino, observada a qualificação exigida em cada caso;
- IX. utilização compartilhada dos laboratórios e dos recursos humanos pelos diferentes níveis e modalidades de ensino;
- X. desenvolvimento do processo educacional que favoreça, de modo permanente, a transformação do conhecimento em bens e serviços, em benefício da sociedade;
- XI. estrutura organizacional flexível, racional e adequada às suas peculiaridades e objetivos;
- XII. integração das ações educacionais com as expectativas da sociedade e as tendências do setor produtivo.

Parágrafo único. Verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá o CEFET/RJ, mediante autorização do Ministério da Educação, ofertar os cursos previstos no inciso V fora da área tecnológica.

Art.4^o O CEFET/RJ, observadas a finalidade e as características básicas definidas nos arts. 2^o e 3^o, tem por objetivos:

- I. ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, incluídos a iniciação, o aperfeiçoamento e a atualização, em todos os níveis e modalidades de ensino;
- II. ministrar educação de jovens e adultos, contemplando os princípios e práticas inerentes à educação profissional e tecnológica;
- III. ministrar ensino médio, observada a demanda local e regional e as estratégias de articulação com a educação profissional técnica de nível médio;
- IV. ministrar educação profissional técnica de nível médio, de forma articulada com o ensino médio, destinada a proporcionar habilitação profissional para os diferentes setores da economia;
- V. ministrar ensino superior de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu*, visando à formação de profissionais e especialistas na área tecnológica;
- VI. ofertar educação continuada, por diferentes mecanismos, visando à atualização, ao aperfeiçoamento e à especialização de profissionais na área tecnológica;
- VII. ministrar cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, nas áreas científica e tecnológica;

VIII. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções tecnológicas de forma criativa e estendendo seus benefícios à comunidade;

IX. estimular a produção cultural, o empreendedorismo, o desenvolvimento científico e tecnológico e o pensamento reflexivo;

X. estimular e apoiar a geração de trabalho e renda, especialmente a partir de processos de autogestão, identificados com os potenciais de desenvolvimento local e regional;

XI. promover a integração com a comunidade, contribuindo para o seu desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida, mediante ações interativas que concorram para a transferência e aprimoramento dos benefícios e conquistas auferidos na atividade acadêmica e na pesquisa aplicada.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção Única Da Estrutura Básica

Art.5º São princípios norteadores da organização do CEFET/RJ:

- I. manutenção da unidade de administração e patrimônio;
- II. flexibilidade de ensino, pesquisa e extensão ajustável às condições circunstanciais da vida socioeconômica da comunidade, tais como mercado de trabalho, mão-de-obra;
- III. estrutura orgânica que lhe permita manter-se fiel aos princípios fundamentais de planejamento, coordenação, descentralização pela delegação de competência e o indispensável controle;
- IV. desenvolvimento de educação continuada, integrando nível médio e superior, através da oferta de cursos, projetos e programas no âmbito de ensino, pesquisa e extensão.

Art. 6º A estrutura do CEFET/RJ compreende:

- I. órgão colegiado: Conselho Diretor
- II. órgãos executivos:
 - a) Diretoria-Geral;
 1. Vice-Diretoria-Geral;
 2. Assessorias Especiais;
 3. Gabinete.
 - b) Diretorias de Unidades de Ensino;
 - c) Diretorias Sistêmicas:
 1. Diretoria de Administração e Planejamento;
 2. Diretoria de Ensino;
 3. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
 4. Diretoria de Extensão;
 5. Diretoria de Gestão Estratégica.
- III. órgão de controle: Auditoria Interna

Parágrafo único. O detalhamento da estrutura operacional do CEFET/RJ, bem como as competências das unidades e as atribuições de seus dirigentes serão estabelecidos em Regimento Geral, aprovado pelo Ministério da Educação.

Art.7^o A administração superior do CEFET/RJ terá como órgão executivo a Diretoria-Geral e como órgão deliberativo e consultivo o Conselho Diretor.

Subseção I Do Conselho Diretor

Art.8^o O Conselho Diretor é integrado por membros e respectivos suplentes, todos nomeados pelo Ministro de Estado da Educação, sendo:

- I. o Diretor-Geral do CEFET/RJ, na qualidade de membro nato;
- II. um representante do Ministério da Educação;
- III. um representante da Federação da Indústria do Estado do Rio de Janeiro;
- IV. um representante da Federação do Comércio do Estado do Rio de Janeiro;
- V. um representante da Federação da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro;
- VI. um representante dos ex-alunos do CEFET/RJ;
- VII. um representante do corpo discente do CEFET/RJ;
- VIII. um representante dos servidores técnico-administrativos do CEFET/RJ;
- IX. dezesseis representantes do corpo docente do CEFET/RJ, conforme art. 56 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§1^o O representante do Ministério da Educação será indicado pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica.

§2^o As Federações da Indústria, do Comércio e da Agricultura do Estado do Rio de Janeiro indicarão seus representantes e respectivos suplentes.

§3^o A Associação dos Ex-Alunos indicará seu representante e respectivo suplente.

§4^o Os representantes do CEFET/RJ e seus respectivos suplentes serão eleitos como disposto no Regimento Geral.

§5^o A Presidência do Conselho Diretor será exercida pelo Diretor-Geral, que terá o voto nominal e o de qualidade.

§6^o É vedada a nomeação de servidores da Instituição como representantes das Federações e do Ministério da Educação.

§7^o Caso necessário, deverão ser eleitos novos representantes docentes para suplementar o quantitativo previsto no inciso IX deste artigo, de forma a garantir o percentual de 70% (setenta por cento) de membros docentes na composição do Conselho Diretor, de acordo com o estabelecido pelo art. 56 da Lei nº 9.394/96.

Art.9^o O mandato dos membros do Conselho Diretor será de 4 (quatro) anos.

§1^o É permitida uma única recondução sucessiva de mandato.

§2^o Ocorrendo o afastamento definitivo de qualquer dos membros do Conselho Diretor, assumirá o respectivo suplente, para a complementação do mandato originalmente estabelecido.

§3^o Na hipótese prevista no § 2^o, será escolhido novo suplente para a complementação do mandato original.

Art.10. Ao Conselho Diretor compete:

- I. homologar a política geral apresentada pela Direção-Geral nos planos administrativo, econômico-financeiro e de ensino, pesquisa e extensão, por meio de resoluções;
- II. submeter à aprovação do Ministério da Educação a proposta de alteração do Estatuto ou do Regimento Geral;
- III. acompanhar a execução orçamentária anual;
- IV. fiscalizar a execução do orçamento-programa do CEFET/RJ, autorizar-lhe alterações na forma da lei e acompanhar o balanço físico anual e dos valores patrimoniais do CEFET/RJ;
- V. apreciar as contas do Diretor-Geral, emitindo parecer conclusivo sobre a propriedade e regularidade dos registros contábeis, dos fatos econômico-financeiros e da execução orçamentária da receita e da despesa;
- VI. deliberar sobre valores de contribuições e emolumentos a serem cobrados pelo CEFET/RJ, em função de serviços prestados, observada a legislação pertinente;
- VII. autorizar a aquisição e deliberar sobre a alienação de bens imóveis pelo CEFET/RJ;
- VIII. deflagrar o processo de escolha, pela comunidade escolar, do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação, para o cargo de Diretor-Geral;
- IX. aprovar a concessão de graus, títulos e outras dignidades;
- X. deliberar sobre a criação de novos cursos, observada a legislação vigente;
- XI. autorizar, mediante proposta da Direção-Geral, a contratação, concessão onerosa ou parcerias em eventuais áreas rurais e infra-estruturas, mantidas a finalidade institucional e em estrita consonância com a legislação ambiental, sanitária, trabalhista e das licitações;
- XII. deliberar sobre outros assuntos de interesse do CEFET/RJ levados a sua apreciação pelo Presidente do Conselho.

Subseção II Da Diretoria-Geral

Art.11. O CEFET/RJ será dirigido pelo Diretor-Geral, nomeado na forma da legislação em vigor, para um mandato de quatro anos, contados da data da posse, permitida uma recondução.

Parágrafo único. O ato de nomeação a que se refere o *caput* levará em consideração a indicação feita pela comunidade escolar, mediante processo eletivo, nos termos da legislação vigente.

Art.12. O Vice-Diretor-Geral substituirá o Diretor-Geral nos seus impedimentos legais e eventuais e será o responsável por acompanhar, coordenar, integrar e supervisionar as ações comuns, bem como promover a articulação entre as Unidades de Ensino.

Art.13. Nas faltas ou impedimentos do Diretor-Geral e do Vice-Diretor-Geral, suas funções serão exercidas pelo Diretor de Ensino.

Art.14. Ao Gabinete compete:

- I. assistir o Diretor-Geral, Vice-Diretor e Assessorias em suas representações política e social;
- II. preparar e encaminhar expediente do Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e Assessorias;

III. manter atualizada e controlar o registro de documentação do Diretor-Geral, Vice-Diretor-Geral e Assessorias;

IV. encaminhar os procedimentos administrativos da Diretoria-Geral.

Art.15. Às Assessorias Especiais compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados a assuntos específicos definidos pelo Diretor-Geral e de interesse do CEFET/RJ.

Art.16. Pelo menos duas assessorias especiais deverão ser obrigatórias no âmbito do CEFET/RJ, conforme descrito a seguir:

I. Assessoria Jurídica, à qual compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados a assuntos de natureza jurídica definidos pelo Diretor-Geral e de interesse do CEFET/RJ;

II. Assessoria de Desenvolvimento Institucional, à qual compete desenvolver trabalhos e assistência relacionados à articulação com o mundo do trabalho, no que tange às atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Subseção III

Das Diretorias das Unidades de Ensino

Art.17. As Unidades de Ensino estão subordinadas ao Diretor-Geral do CEFET/RJ e têm a finalidade de promover atividades de ensino, pesquisa e extensão, nos termos do Regimento Geral do CEFET/RJ.

Parágrafo único. As Unidades de Ensino serão administradas por um Diretor e seu funcionamento será disciplinado em Regimento próprio.

Subseção IV

Da Diretoria de Administração e Planejamento

Art.18. A Diretoria de Administração e Planejamento, exercida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão encarregado de prover e executar as atividades relacionadas com a administração, gestão de pessoal e planejamento orçamentário do CEFET/RJ e sua execução financeira e contábil.

Subseção V

Da Diretoria de Ensino

Art.19. A Diretoria de Ensino, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento do ensino do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação e Diretoria de Extensão.

Subseção VI

Da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Art.20. A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da pesquisa e do ensino de pós-graduação do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e da Diretoria de Extensão.

Subseção VII Da Diretoria de Extensão

Art.21. A Diretoria de Extensão, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação, planejamento, avaliação e controle das atividades de apoio e desenvolvimento da extensão do CEFET/RJ, devendo estar em consonância com as diretrizes da Diretoria de Ensino e Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Subseção VIII Da Diretoria de Gestão Estratégica

Art.22. A Diretoria de Gestão Estratégica, dirigida por um Diretor nomeado pelo Diretor-Geral, é o órgão responsável pela coordenação da elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional, acompanhamento da execução dos planos e projetos e fornecimento oficial das informações sobre o desempenho do CEFET/RJ.

Subseção IX Da Auditoria Interna

Art.23. A Auditoria Interna, vinculada ao Conselho Diretor do CEFET/RJ, é o órgão responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, bem como prestar apoio, no âmbito do CEFET/RJ, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Art.24. À Auditoria Interna compete:

- I. acompanhar o cumprimento das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional;
- II. verificar o desempenho da gestão da instituição, visando comprovar a legalidade e a legitimidade dos atos;
- III. examinar e emitir parecer prévio sobre a prestação de contas anual da instituição e tomada de contas especiais;
- IV. elaborar o plano anual de atividades de auditoria interna do exercício seguinte, bem como o relatório anual de atividades de auditoria interna, a serem encaminhados ao Conselho Diretor.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art.25. A Organização Didática refere-se à maneira pela qual serão dispostos os cursos do CEFET/RJ, dentro do princípio de integração dos níveis e modalidades de ensino por ele ministrado.

Parágrafo único. A integração far-se-á pela ordenação e seqüência verticais, considerando-se que os profissionais de nível superior, qualificados pela Instituição, tenham no curso do ensino médio, ou correspondente curso da educação profissional de nível técnico, a base de sua sustentação.

CAPÍTULO V DA COMUNIDADE ESCOLAR

Art.26. A comunidade escolar do CEFET/RJ é composta dos corpos docente, discente e técnico-administrativo.

Parágrafo único. Os direitos e deveres, formas de admissão e regime de trabalho, dentre outros itens referentes à gestão de pessoal, serão discriminados no Regimento Geral e em atos do Diretor-Geral do CEFET/RJ, observada a legislação vigente.

Seção I Do Corpo Docente

Art.27. O regime jurídico do corpo docente será o determinado pela legislação vigente, relativa aos servidores públicos federais, no que couber.

§ 1º Observar-se-á a legislação aplicável às modalidades de regime de trabalho.

§ 2º As horas de trabalho a que estejam obrigados os docentes compreendem todas as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de administração.

Seção II Do Corpo Discente

Art.28. O corpo discente do Centro será constituído por alunos regulares e por alunos especiais.

§ 1º São alunos regulares os matriculados nos cursos de educação superior, de ensino médio e de educação profissional nos diferentes níveis, com direito ao respectivo diploma, após o cumprimento integral do currículo.

§ 2º São alunos especiais, com direito a certificado após a conclusão do curso, os que se matriculam em cursos amparados pela legislação em vigor.

Seção III Do Corpo Técnico-Administrativo

Art.29. O regime jurídico do pessoal técnico-administrativo será o determinado pela legislação vigente, relativa aos servidores públicos federais, no que couber.

CAPÍTULO VI DO REGIME DISCIPLINAR

Art.30. O regime disciplinar do corpo docente e do pessoal técnico-administrativo do CEFET/RJ será o definido em Lei e, no que couber, o constante no Regimento Geral.

Art.31. O regime disciplinar do corpo discente será o estabelecido em Regulamento próprio aprovado pelo Conselho Diretor, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO VII DA ORDEM ECONÔMICA E FINANCEIRA

Seção I Do Patrimônio

Art.32. O patrimônio do CEFET/RJ é constituído por:

- I. instalações, imóveis e equipamentos que constituem os bens patrimoniais;
- II. bens e direitos adquiridos ou que vier a adquirir.

Art.33. O CEFET/RJ poderá adquirir bens móveis, imóveis e valores, independentemente de autorização, observada a legislação pertinente.

Art.34. O patrimônio do CEFET/RJ constará de cadastro geral, com as alterações devidamente anotadas.

Seção II Do Regime Financeiro

Art.35. Os recursos financeiros do CEFET/RJ serão provenientes de:

- I. dotações que lhe forem anualmente consignadas no Orçamento da União;
- II. doações, auxílios e subvenções que lhe venham a ser feitas ou concedidas pela União, Estado ou Município, ou por qualquer entidade pública ou privada;
- III. remuneração de serviços prestados a entidades públicas ou particulares, mediante convênio ou contratos específicos;
- IV. valores de contribuições e emolumentos por serviços prestados que forem fixados pelo Conselho Diretor, com observância da legislação específica sobre a matéria;
- V. resultado das operações de crédito e juros bancários;
- VI. receitas eventuais;
- VII. alienação de bens móveis e imóveis.

Parágrafo único. A expansão e manutenção do CEFET/RJ serão asseguradas basicamente por recursos consignados anualmente pela União.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art.36. O detalhamento do Quadro Demonstrativo dos Cargos de Direção – CD e das Funções Gratificadas – FG do CEFET/RJ será aprovado por meio de portaria do Ministro de Estado da Educação.

§1º A consolidação da nova estrutura de Cargos de Direção e Funções Gratificadas no CEFET/RJ depende de prévia alteração dos quantitativos fixados na forma do Decreto nº 4.310, de 23 de julho de 2002.

§2º Caberá ao Ministério da Educação disciplinar o processo de destinação de novos Cargos de Direção e Funções Gratificadas ao CEFET/RJ, observando-se as seguintes diretrizes:

- I. a destinação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas a Unidades de Ensino descentralizadas será efetivada apenas por ocasião de sua efetiva implantação;

II. a destinação de Cargos de Direção e Funções Gratificadas que importar em ampliação do quantitativo de Diretorias Sistêmicas deverá ser procedida de análise dos indicadores institucionais, a serem fixados por portaria ministerial.

Art.37. Até que se promova a ampliação do número de Cargos de Direção e de Funções Gratificadas, nos termos fixados pelo artigo anterior, permanece em vigor a atual estrutura organizacional do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ.

Art.38. O CEFET/RJ, conforme suas necessidades específicas, poderá constituir outros órgãos colegiados de natureza normativa e consultiva.

Art.39. A participação de servidor do CEFET/RJ em atividades realizadas em função de apoio ao CEFET/RJ, a título de colaboração esporádica em projeto de sua especialidade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, está sujeita a autorização prévia da Direção-Geral, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Diretor.

Art.40. O Conselho Diretor, mediante proposta do Diretor-Geral ou de pelo menos 2/3 (dois terços) de seus membros, poderá propor modificações neste Estatuto, sempre que tais modificações se imponham pela dinâmica dos serviços e pelo desempenho de suas atividades.

Parágrafo único. A medida prevista neste artigo somente se efetivará após homologação da autoridade competente, sendo que as modificações de natureza acadêmica só passarão a vigorar no período letivo seguinte.

Art.41. Enquanto não for aprovado o novo Regimento Geral baseado no presente Estatuto, será aplicado, no que couber, o Regimento aprovado pela Portaria ministerial nº 04, de 09 de janeiro de 1984, publicada no Diário Oficial da União, de 12 de janeiro de 1984, e respectiva legislação complementar, naquilo que não contrariar a legislação federal de diretrizes e bases, e o presente Estatuto.

Art.42. As disposições do presente Estatuto e do Regimento Geral serão complementadas por meio de normas baixadas pelo Conselho Diretor.

Art.43. Os casos omissos serão dirimidos pelo Conselho Diretor.

ANEXO IV - REGIMENTO GERAL DO CEFET/RJ

CAPÍTULO III
DOSS TÍTULOS E REGULAÇÕES ACADÊMICAS

Art. 121 - O Centro poderá emitir os seguintes diplomas e certificados:

- I - Diplomas de Graduação:
 - a) em curso a nível superior;
 - b) de licenciatura a nível de 1º Grau;
- II - Certificados:
 - a) de especialização, aperfeiçoamento e extensão;
 - b) de aprovação em disciplina ou conjunto de disciplinas de Curso Superior;
 - c) de Auxiliar Técnico, a nível de 1º Grau;
 - d) de Conclusão de Curso de 1º Grau.

Art. 122 - Os diplomas, certificados e títulos serão emitidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

Art. 123 - Os diplomas expedidos pelo Centro serão sujeitos às regras de validade em vigor.

Art. 124 - Os alunos transferidos de estabelecimentos de ensino e não reconhecidos pelo Conselho Federal de Educação deverão apresentar os seus diplomas, quando completarem seus estudos.

Art. 125 - As universidades de ensino de grau dos cursos far-se-ão em comum pública e aberta, podendo pelo Diretor-Geral ser emitido certificado equivalente.

Parágrafo único - Os diplomandos de Curso Superior que não tenham grau anteriormente, poderão fazê-lo em dois e três meses pelo CEFET/RJ, em período de, pelo menos 2 (dois) professores de Curso Superior.

Art. 126 - Os alunos que concluírem o 1º ciclo de estudos de grau, passando a legislação vigente, poderão receber o certificado de conclusão de 2º grau, que é habilitação ao prosseguimento dos estudos em sua especialidade.

Parágrafo único - Se não concluir no artigo, o aluno, poderá também o certificado de conclusão de curso.

Art. 127 - O Centro poderá emitir títulos honoríficos de nome "Honoris Causa", Professor "Honoris Causa", Professor Emérito e semelhantes.

CAPÍTULO IV
DA DISCIPLINAS GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 128 - Os alunos e docentes, formas de admissão, regimes de trabalho e disciplina, serão as estabelecidas nesta legislação e no Reg. do Diretor-Geral.

Art. 129 - A universidade em qualquer caso de licença, e a escola em qualquer caso de licença de matrícula e matrícula de estudos de licenciatura complementar, inclusive no ensino de língua e outros estudos, serão as estabelecidas nas obrigações acadêmicas com a pagamento de matrícula e curso.

Art. 130 - As atividades do Centro reger-se-ão por seu Estatuto, por esta legislação geral, pelos Regimentos, Regulamentos ou normas disciplinares, de seus cursos de licenciatura e administração, bem como de seus cursos de licenciatura e complementares, e serão aplicadas as regulamentações, Resoluções, Portarias, Ordens de Serviço e Normas Adm. e administrativas emitidas pelos órgãos e autoridades competentes, de acordo com as prescrições aplicáveis.

Art. 131 - O Diretor-Geral poderá normas disciplinares sobre os cursos de licenciatura regulamentativos de Curso que, com sua aprovação pelo Conselho Diretor, serão de sua obrigação nas atividades acadêmicas de ensino.

Art. 132 - Os regulamentos de aplicação formados pelo Centro deverão fazer complementação para o curso de Engenharia Industrial, de acordo com o Estatuto do Conselho Federal de Educação sobre o ensino de Engenharia.

Art. 133 - O Centro propiciará condições para conclusão dos cursos de Engenharia de Operação, nas modalidades de Mecânica e Elétrica, seja em período, nos alunos matriculados nas instituições de ensino e em período de conclusão de curso.

Art. 134 - O sistema de avaliação de aprendizagem de ensino e em período de conclusão de curso.

Art. 135 - Os cursos emitidos no artigo serão recebidos pelo Conselho Diretor.

Art. 136 - O Conselho Diretor mediante proposta do Diretor-Geral ou de pelo menos 1/3 de seus membros, poderá modificar este Reg. do Centro sempre que tal modificação se referir aos aspectos de ensino e pela aprovação de seus membros.

Parágrafo único - A medida prevista neste artigo somente se efetuará após parecer favorável dos órgãos competentes.

Art. 137 - As disposições do presente Regimento Geral serão aplicadas por meio de normas baixadas pelo Conselho Diretor e por meio do Diretor-Geral.

Art. 138 - O curso de 2º Grau de Conclusão de Curso de Engenharia Industrial pelo CEFET/RJ, em nível de 1º Grau, será de acordo com o Regulamento próprio, promulgado em 1981 e em 1982.

Art. 139 - Os cursos emitidos neste Regimento Geral serão emitidos pelo Conselho Diretor.

MINISTÉRIO DE CI. DE ED. DO TRABALHO DE 1966

Approva Regulamento Interno do Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Souto da Fonseca" - CEFET-RJ.

O Ministro, de Estado de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições, e E S O L P I:

I - Approva o Regulamento Interno do Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Souto da Fonseca" - CEFET-RJ, em anexo.

II - Este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, de 19 de Junho de 1981.

Ministro de Estado de Educação e Cultura

REGIMENTO GERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
"CELSO SOUTO DA FONSECA" - CEFET-RJ

CAPÍTULO I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º - O Centro Federal de Educação Tecnológica "Celso Souto da Fonseca" - CEFET-RJ, tem sede na cidade do Rio de Janeiro, criada pela Lei nº 3.133, de 14 de Fevereiro de 1956, alterada pela Lei nº 4.141, de 12 de Junho de 1978, regulamentada pelo Decreto nº 11.310, de 21 de Junho de 1981, e autorizada de regime especial, vinculada ao Ministério de Educação e Cultura e tem sua organização e funcionamento sob o regime de ensino superior, a ser estabelecido pelo Conselho Federal de Educação e da legislação pertinente.

Art. 2º - O CEFET-RJ tem por finalidades:

- I - oferecer ensino de 1º Grau em vistas à formação de analistas e técnicos industriais;
- II - oferecer ensino em grau superior:
 - a - de graduação e pós-graduação, visando à formação de profissionais em engenharia industrial e em tecnologia;
 - b - de licenciatura plena e curta, em vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas de licenciatura de ensino de 1º Grau e de superior em tecnologia;
- III - promover cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, objetivando a atualização profissional em áreas técnicas e industriais;
- IV - realizar pesquisas nas áreas técnicas e industriais, visando a desenvolvimento acadêmico e atendendo suas necessidades à comunidade mediante cursos e serviços.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 3º - A organização básica compreenderá:

- 1 - Conselho Diretor
- 2 - Diretoria Geral
 - 2.1. Gabinete
 - 2.2. Coordenação de Planejamento
 - 2.3. Administração
 - 2.4. Central de Informações
 - 2.5. Conselho de Dirigentes
 - 2.6. Diretoria Administrativa
 - 2.6.1. Departamento de Administração
 - 2.6.1.1. Serviço de Material e Faculdades
 - 2.6.1.2. Serviço de Almoço e Lanchonete
 - 2.6.1.3. Serviço de Transporte
 - 2.6.1.4. Serviço de Alojamento Alunos e Docentes
 - 2.6.1.5. Serviço de Consultoria
 - 2.6.1.6. Serviço de Execução Financeira e Orçamentária
 - 2.6.2. Departamento de Pessoal
 - 2.6.2.1. Serviço de Recrutamento e Seleção
 - 2.6.2.2. Serviço de Controle e Pagamento
 - 2.6.2.3. Serviço de Legislação e Normas
 - 2.7. Diretoria de Ensino
 - 2.7.1. Conselho de Ensino
 - 2.7.2. Departamento de Ensino de 1º Grau
 - 2.7.2.1. Conselho de Licenciatura
 - 2.7.2.2. Serviço de Especialização Acadêmica
 - 2.7.2.3. Serviço de Supervisão Pedagógica
 - 2.7.2.4. Departamento de Controle e Avaliação de Ensino
 - 2.7.3. Departamento de Ensino Superior
 - 2.7.3.1. Secretaria Acadêmica
 - 2.7.3.2. Conselho Departamental
 - 2.7.3.3. Coordenação de Curso de Engenharia Industrial
 - 2.7.3.4. Coordenação de Curso Superior de Tecnologia
 - 2.7.3.5. Coordenação do Curso de Formação de Professores e Especialistas
 - 2.7.3.6. Coordenação de Controle e Avaliação de Ensino
 - 2.7.3.7. Departamento Acadêmico

MÊS	SEÇÃO I	DIÁRIO OFICIAL	QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1981	
	<p>Art. 12 - A Coordenação de Controle e Aperfeiçoamento de Estudos compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - elaborar o plano anual de trabalho; II - organizar e executar atividades em andamento dos cursos em andamento no CP ECE, bem como as demais de natureza de Departamento de Ensino do CP ECE, das Divisões e Seções acadêmicas; III - elaborar planos de desenvolvimento de Estudos, de acordo com a legislação das Direções de Superiores Pedagógica, Orientação Educacional e Administração Escolar, Conselho de Curso, C.A.E.F., C.A.R.F., submetendo-as à aprovação do Conselho de Departamento de Ensino do CP ECE; IV - supervisionar e controlar de rotina as atividades pelas Direções de Ensino de acordo com os dados e resultados de avaliação de desempenho dos docentes, avaliados pelas Coordenações e Divisões; V - analisar os resultados de avaliação, apresentando parecer conclusivo à Direção de Departamento de Ensino do CP ECE em vista do C.A.E.F.; VI - exercer atribuições delegadas pela Direção de Ensino; VII - executar, executar, e controlar as atividades das equipes de ensino pelo Departamento. 	<p>Art. 13 - O Departamento de Ensino Superior compete o plano de ensino, a avaliação e a elaboração de atividades de ensino em seus cursos superiores.</p> <p>Art. 14 - A Secretaria Escolar compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - administrar e organizar a secretaria de ensino superior; II - expedir e controlar os diplomas e certificados dos cursos superiores das várias disciplinas e atividades acadêmicas, bem como o plano de transferência; III - organizar e manter o arquivo de todos os cursos em andamento no ensino superior; IV - elaborar atas de notas e frequência, bem como controlar as notas e faltas, de acordo com as normas de vigor, de acordo com a legislação acadêmica e de ensino; V - planejar e controlar as matrículas e liberação no curso de acordo com o plano; VI - manter a regularidade de todos os processos em relação ao ensino de Departamento de Ensino Superior; VII - receber, controlar e emitir, ao Chefe de Departamento de Ensino Superior, as reclamações e solicitações dos alunos; IX - exercer atribuições delegadas pela Direção de Ensino. <p>Art. 15 - A Comissão Departamental compete a normatização do ensino superior em assuntos acadêmicos e administrativos.</p> <p>Art. 16 - A Coordenadoria do Curso de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 17 - A Coordenação de Controle e Aperfeiçoamento de Estudos compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - elaborar o plano anual de trabalho dos cursos, de acordo com a legislação das Direções de Superiores Pedagógica, Orientação Educacional e Administração Escolar, Conselho de Curso, C.A.E.F., C.A.R.F., submetendo-as à aprovação do Conselho de Departamento de Ensino do CP ECE; II - no âmbito dos cursos de Departamento Acadêmico e Coordenação dos Cursos, elaborar planos de desenvolvimento de ensino de acordo com a legislação das Direções de Superiores Pedagógica, Orientação Educacional e Administração Escolar; III - supervisionar e controlar de rotina as atividades das Direções de Ensino de acordo com os dados e resultados de avaliação de desempenho dos docentes, avaliados pelas Coordenações e Divisões; IV - analisar os resultados de avaliação dos cursos, a partir dos dados fornecidos pelas Coordenações, apresentando parecer conclusivo à Direção de Departamento de Ensino do CP ECE em vista do C.A.E.F.; V - exercer atribuições delegadas pela Direção de Ensino. <p>Art. 18 - A Departamento Acadêmico compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - planejar e controlar as atividades de ensino e pesquisa; II - elaborar os planos e os programas das disciplinas de acordo com o plano de ensino; III - deliberar sobre a adoção de livros, textos e bibliografia recomendada; IV - executar, executar, e controlar as atividades de ensino e pesquisa realizadas pelo Grupo de Ensino e Pesquisa; V - expedir e controlar os diplomas e certificados dos cursos superiores das várias disciplinas de acordo com o plano de ensino; VI - analisar e controlar de rotina as atividades de ensino e pesquisa realizadas pelas Direções de Ensino de acordo com os dados e resultados de avaliação de desempenho dos docentes, avaliados pelas Coordenações e Divisões; VII - exercer atribuições delegadas pela Direção de Ensino. <p>Art. 19 - A Coordenação de Atividades Especiais compete as seguintes ações de apoio complementar aos Departamentos de Ensino tais como: a) administração dos Cursos de Formação de Professores, de Engenharia e de Ensino Superior, de acordo com a legislação das Direções de Superiores Pedagógica, Orientação Educacional e Administração Escolar, Conselho de Curso, C.A.E.F., C.A.R.F., submetendo-as à aprovação do Conselho de Departamento de Ensino do CP ECE; b) atividades de natureza acadêmica, tais como: administração dos Cursos de Formação de Professores, de Engenharia e de Ensino Superior, de acordo com a legislação das Direções de Superiores Pedagógica, Orientação Educacional e Administração Escolar, Conselho de Curso, C.A.E.F., C.A.R.F., submetendo-as à aprovação do Conselho de Departamento de Ensino do CP ECE; </p>	<p>Art. 18 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 19 - A Coordenação de Controle e Aperfeiçoamento de Estudos compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - elaborar o plano anual de trabalho dos cursos, de acordo com a legislação das Direções de Superiores Pedagógica, Orientação Educacional e Administração Escolar, Conselho de Curso, C.A.E.F., C.A.R.F., submetendo-as à aprovação do Conselho de Departamento de Ensino do CP ECE; II - no âmbito dos cursos de Departamento Acadêmico e Coordenação dos Cursos, elaborar planos de desenvolvimento de ensino de acordo com a legislação das Direções de Superiores Pedagógica, Orientação Educacional e Administração Escolar; III - supervisionar e controlar de rotina as atividades das Direções de Ensino de acordo com os dados e resultados de avaliação de desempenho dos docentes, avaliados pelas Coordenações e Divisões; IV - analisar os resultados de avaliação dos cursos, a partir dos dados fornecidos pelas Coordenações, apresentando parecer conclusivo à Direção de Departamento de Ensino do CP ECE em vista do C.A.E.F.; V - exercer atribuições delegadas pela Direção de Ensino. <p>Art. 20 - A Departamento Acadêmico compete:</p> <ul style="list-style-type: none"> I - planejar e controlar as atividades de ensino e pesquisa; II - elaborar os planos e os programas das disciplinas de acordo com o plano de ensino; III - deliberar sobre a adoção de livros, textos e bibliografia recomendada; IV - executar, executar, e controlar as atividades de ensino e pesquisa realizadas pelo Grupo de Ensino e Pesquisa; V - expedir e controlar os diplomas e certificados dos cursos superiores das várias disciplinas de acordo com o plano de ensino; VI - analisar e controlar de rotina as atividades de ensino e pesquisa realizadas pelas Direções de Ensino de acordo com os dados e resultados de avaliação de desempenho dos docentes, avaliados pelas Coordenações e Divisões; VII - exercer atribuições delegadas pela Direção de Ensino. <p>Art. 21 - A Comissão Departamental compete a normatização do ensino superior em assuntos acadêmicos e administrativos.</p> <p>Art. 22 - A Coordenadoria do Curso de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 23 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 24 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 25 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p>	<p>Art. 26 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 27 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 28 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 29 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p> <p>Art. 30 - O Departamento de Engenharia - Ensino Superior, do Departamento de Engenharia, do Centro de Tecnologia, do Centro de Formação de Professores e de Engenharia compete supervisionar, controlar e avaliar o andamento dos currículos e as ações didáticas de seus respectivos habilitações.</p>

8. Cópia e Expediente de engenharia civil, engenharia de manutenção, alçada de pintura no Centro, utilização, guarda e manutenção de vidros, instalação de sanário, barbearia e papelaria, comunicação via rádio, rádio de ar condicionado interno da veículos, arquivo, atendimento e saúde e meteorologia, disciplinas escolares e Engenharia e Medicina do Trabalho.

Art. 40 - do Serviço de Guarda e Salubridade compete:

- I - controlar os trabalhos atividades de vigilância, limpeza e conservação das dependências do Centro;
- II - exercer as funções de segurança da polícia.

Art. 41 - do Serviço de Engenharia Civil compete a elaboração, fiscalização de projetos de construção civil, inspeções de programas de auto-diagnóstico, bem como colaborar com o Serviço de Obras e Salubridade nos casos de reformas e adaptações das dependências do Centro.

Art. 42 - do Serviço de Manutenção de Máquinas, Equipamentos e Instalações compete manter, em perfeitas condições de funcionamento, máquinas, equipamentos e instalações.

Art. 43 - do Serviço administrativo compete:

- I - protocolar e distribuir a documentação e responder as correspondências dirigidas ao Centro ou por ela expedidas;
- II - proceder à movimentação de processos e de outros documentos;
- III - administrar o arquivo do Centro;
- IV - controlar a movimentação de veículos no Centro.

Art. 44 - do Serviço de Saúde compete dar atendimento médico e odontológico a alunos e servidores, no Centro ou fora dele, estabelecido pelo Regulamento Interno do Centro.

Art. 45 - do Serviço de Disciplinas Especiais compete:

- I - organizar equipes docentes para o trabalho que assegurem a boa ordem disciplinada do Centro;
- II - aplicar-se com os demais cursos do Centro, para equalizar o ensino e seleção de disciplinas obrigatórias em que se inscrevem os alunos;
- III - manter atualizado o cadastro de alunos em relação às inscrições disciplinares, respectivamente ao Departamento de Ensino de 2º Grau e ao Departamento de Ensino de 3º Grau, sob o título de "Ficha Cadastro Individual";
- IV - habilitar a implementação do Centro a adotar medidas em casos de indisciplina disciplinadas praticadas por alunos.

Art. 46 - do Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho - SEMT - compete a preservação da integridade física e mental da comunidade escolar, levantamento e análise, a segurança no local de trabalho, o controle das áreas perigosas e a melhoria das condições de trabalho.

CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES

Art. 47 - do Diretor-Central compete:

- I - representar o Centro em juízo e fora dele;
- II - administrar, supervisionar e controlar as atividades do Centro;
- III - convocar e presidir as reuniões do Conselho Diretor;
- IV - praticar os atos relacionados com o provimento, nomeação, promoção, dispensa e aposentadoria do pessoal do Centro;
- V - designar e nomear os dirigentes e assessores de áreas administrativas e educacionais;
- VI - praticar os atos relacionados com a vida funcional dos servidores e atividades do Centro;
- VII - controlar pessoal docente e técnico dentro das premissas que a legislação, mediante propostas fundamentadas;
- VIII - apresentar anualmente ao Conselho Diretor o Relatório de seu trabalho e as contas, antes de submeter-las ao Conselho de Administração;
- IX - apresentar ao Conselho Diretor, para deliberação, a proposta de reorganização geral e a organização plurianual de investimentos;
- X - emitir notas, diplomas e certificados de graduação e pós-graduação e títulos honoríficos;
- XI - presidir solenidades de diplomação de grau do Centro;
- XII - ordenar as despesas;
- XIII - firmar convênios, contratos ou acordos, mediante prévia autorização do Conselho Diretor e, quando for o caso, do Ministério de Educação e Cultura.

Art. 48 - do Chefe de Gabinete compete:

- I - dar assistência ao Diretor-Central no desempenho de suas funções;
- II - dirigir, orientar e coordenar as atividades do Gabinete;
- III - controlar despesas administrativas;
- IV - controlar e receber o encaminhamento do expediente do serviço, conferindo e fazendo cumprir as decisões do Diretor-Central;
- V - manter atualizados os registros de documentação privativa do Diretor-Central;
- VI - coordenar o estabelecimento de um sistema de segurança das pessoas que desaxarem residência com o Diretor-Central;
- VII - manter a secretaria vinculada com as demais unidades do Centro;
- VIII - desempenhar outras tarefas que lhe sejam atribuídas pelo Diretor-Central.

Art. 49 - do Vice-Diretor Geral compete substituir o Diretor-Central nas suas ausências e exercer outras funções atribuídas pelo Diretor-Central.

Art. 50 - do Diretor de Ensino compete:

- I - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Ensino;
- II - adotar as melhor adequadas ao bom funcionamento dos cursos e programas educacionais, visando ao ensino, aprendizado e disciplina no âmbito do ensino;

- III - propor alterações curriculares para os cursos de docentes e seleção de docentes;
- IV - apresentar ao Diretor-Central Relatório Anual e informações periódicas sobre as atividades de ensino;
- V - submeter ao Diretor-Central, seguidas ao órgão competente, propostas de alteração no Regulamento de cursos, currículos, planos e programas.

Art. 51 - do Chefe dos Departamentos de Ensino compete:

- I - administrar o respectivo Departamento, segundo as normas em vigor;
- II - convocar e fazer cumprir, no âmbito de sua jurisdição, as decisões legais;
- III - presidir cada qual, o respectivo Conselho Departamental e de Professores;
- IV - apresentar ao Diretor de Ensino, relatório anual e outras informações periódicas sobre as atividades de seu Departamento.

Art. 52 - dos Cursos dos Departamentos de Ensino compete:

- I - administrar os cursos, segundo as circunstâncias funcionais, de Assessoria e de Assessoria, bem como as atividades das respectivas Direções, Chefes de Curso e Professores, bem como o apoio técnico devido.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 53 - a organização didática do Centro, definida neste Regulamento, consta:

- I - do Ensino dos Cursos;
- II - da Organização do Ensino Técnico de 2º Grau nos Cursos Superiores;
- III - dos Currículos e Programas;
- IV - da Admissão aos Cursos;
- V - da Matrícula e Inscrição;
- VI - de Transferências;
- VII - de Verificação de Regularidade Escolar;
- VIII - de Ensino e Trabalhos Escolares;
- IX - de Pesquisas;
- X - de Pós-Graduação;
- XI - das Atividades Complementares;
- XII - dos Cursos, Escolas, Certificados e Títulos Honoríficos;
- XIII - de Realização de Diplomas de Graduação e de Pós-Graduação.

SEÇÃO II

DA MATRÍCULA NOS CURSOS

Art. 54 - O Centro, mediante diploma e Art. 10 da Lei nº 6.345, de 30 de julho de 1976, oferece as seguintes vagas:

- I - em grau superior:
 - a - de graduação e pós-graduação visando à formação de profissionais em Engenharia Industrial e Superior de Tecnologia;
 - b - de licenciatura plena e curta, com vistas à formação de professores e especialistas para as disciplinas de especialização no ensino de 2º grau e no Superior de Tecnologia;
- II - ensino de 2º grau, com vistas à formação de assistentes-técnicos e técnicos industriais;
- III - de extensão, aperfeiçoamento e especialização objetivando a atualização profissional na área técnica industrial.

Art. 55 - Os Cursos ministrados pelo Centro obedecem, respectivamente, aos seguintes tipos de regime:

- I - Cursos de Formação de Técnicos de 2º Grau - regime semi-diurno;
- II - Cursos Superiores - regime de arduo e matrícula por disciplinas.

Parágrafo único - Com aprovação da Direção-Central, por proposta da Direção de Ensino, poderá adotar-se a matrícula por disciplinas no ensino de 2º Grau.

SEÇÃO III

DA FORMAÇÃO DOS CURSOS

Art. 56 - Para o que dispõe o Art. 18 do Estatuto quanto ao princípio de integração dos dois graus de ensino, subentende-se que o Centro terá a seguinte duração:

- I - Cursos Superiores:
 - a - Cursos de Engenharia Industrial - 3 séries;
 - b - Curso Superior de Tecnologia - 2 séries;
 - c - Cursos de Formação de Professores e de Especialistas - 4 séries;
- II - Cursos Técnicos de 2º Grau - ensino de 2 séries e ensino especializadas;
- III - para os alunos de 2º Grau que desaxarem matrícula no curso dos, os Cursos Superiores, do CEFET-RJ, mediante o Curso especial, a ser oferecido mediante matrícula nos cursos competentes:
 - a - para Engenharia Industrial:
 - o ensino de séries previstas no item II deste Art. 56;
 - regime de matrícula concomitante com a 2ª série do Curso de Engenharia;
 - 4 séries restantes de Curso de Engenharia;
 - b - para Cursos Superiores de Tecnologia:
 - o ensino de séries previstas no item II deste Art. 56;
 - regime de matrícula em atividades no Centro;
 - 2 séries de Cursos Superiores de Tecnologia;
 - c - para os Cursos de Formação de Professores e de Especialistas:
 - o ensino de séries previstas no item II deste Art. 56;

- Realização na Indústria com atividades de Ensino;
- Especialidade técnica de 1 (uma) ano no Ensino de 2º grau;
- Ações do Curso de Formação de Professores e de Especialistas.

Parágrafo Único - A Diretoria de Ensino estabelecerá o perfil de cada uma das áreas nas atividades de Ensino Especializado, de acordo com o Curso de Engenharia.

SEÇÃO II
DA INTEGRAÇÃO DO ENSINO TÉCNICO DE IV GRAU COM O ENSINO SUPERIOR

Art. 65 - A avaliação do ensino, no Centro, pela integração do Ensino Técnico de 2º Grau com o Ensino Superior será feita, como dispõe o Art. 18 do Estatuto, pela avaliação a ser realizada nos cursos de 1º e 2º graus de acordo com o plano de ensino de cada curso.

Art. 67 - Exatidão por "ordenação e seqüência vertical de ensino" e organização hierárquica, lógica e progressiva, das conteúdos programáticos nos cursos de 1º e 2º graus, tendo em vista o valor cumulativo dos conhecimentos, e o respeito às habilitações e atividades.

Art. 68 - A partir de "ordenação e seqüência de ensino" pode-se ter organização de cursos que tenham alunos de diferentes níveis e de equivalentes níveis de adiantamento para o ensino de línguas estrangeiras e de outras disciplinas, áreas de estudo e atividades em que isso se justifique.

Art. 69 - A integração dos dois graus do ensino possibilita, em alguns dos Cursos Técnicos de 1º Grau, a progressão para o 2º grau do CEFET-RJ, de habilitação contida no IV grau, nos Cursos:

- I - de Engenharia Industrial;
- II - Superior de Tecnologia;
- III - de Formação de Professores ou de Especialistas.

Art. 70 - O aproveitamento de estudos nos Cursos de Engenharia Industrial e Superior de Tecnologia ocorrerá, exclusivamente, a partir do desempenho global do aluno de 1º Grau.

Art. 71 - Os dados objetivos, de rendimento escolar, e a série de conteúdos, dentro dos limites previstos na norma, serão avaliados e registrados no Fichas Cumulativas Individuais de cada aluno, e o resultado do aproveitamento do aluno durante o Curso de 1º Grau.

Art. 72 - A Ficha Cumulativa Individual, elaborada no ano anterior, será aplicada mediante normas aprovadas pelo Conselho Diretor e baixadas pela Direção-Geral.

SEÇÃO III

DO RENDIMENTO DOS CURSOS E DO RENDIMENTO DE ALUNOS

Art. 73 - O sistema de notas nos diferentes Cursos será fixado, anualmente, pelo Edital, respectivo.

Art. 74 - Das vagas existentes para os Cursos Superiores, a partir da integração dos dois graus de ensino, 15% serão destinadas aos alunos dos Cursos Técnicos de 1º Grau, segundo critérios estabelecidos nos artigos 16 e 17 deste Regulamento, os 15% restantes ficando reservados para os candidatos que hajam concluído o Curso Técnico de 1º Grau, de acordo com as normas anteriores ao Estatuto de 1975/1982.

Art. 75 - A nota final dos alunos aplicará-se à avaliação de prova coletiva e classificatória fixada por Edital respectivo.

Art. 76 - A partir de 1984, após a vigência do Estatuto, de 1982/1983, a avaliação aplicará-se, em número, àqueles que frequentam o Curso sob a égide da integração vertical, não relacionados para o ensino superior ou que não tenham concluído, de acordo com o Art. 69, o curso de 1º grau, no âmbito de 2 (dois) anos de atividades na indústria como Técnico de 1º Grau, na habilitação aprovada.

SEÇÃO IV

DA MATRÍCULA E REMATRICIÇÃO

Art. 77 - As matrículas nos Cursos de Engenharia Industrial e Superior de Tecnologia serão observadas o critério de preferência dos cursos de acordo com o plano de ensino, previsto no Art. 72, a partir das datas estabelecidas na Ficha Cumulativa Individual.

Art. 78 - A matrícula no Curso Superior de Tecnologia ocorrerá a partir das datas registradas na Ficha Cumulativa Individual, sendo obedecido o critério previsto no Art. 71 deste Regulamento.

Art. 79 - A matrícula nos Cursos de Formação de Professores ou de Especialistas ocorrerá a partir das datas registradas na Ficha Cumulativa Individual e de conformidade da especialidade técnica de 1º grau com as atividades de ensino previstas no Art. 11, deste Regulamento.

SEÇÃO V

DO QUADRO DE PESSOAL E PROGRAMAS

Art. 80 - De acordo com o plano dos Cursos a serem aprovados pelo Conselho Federal de Educação, são constituídos por:

- I - matrículas estabelecidas pelo Conselho Federal de Educação em número e respectivo currículo mínimo;
- II - matrículas e atividades exigidas pela legislação Federal de ensino;
- III - matrículas complementares, obrigatórias e opcionais, aprovadas pelo Conselho Departamental de Ensino Superior e pelo Conselho de Professores do 1º Grau.

Art. 81 - Os conteúdos mínimos dos Cursos de Engenharia Industrial, Superior de Tecnologia, Formação de Professores e de Especialistas são constituídos pelas disciplinas estabelecidas nos currículos, com suas respectivas e correspondentes condições de pré-requisitos.

Art. 82 - Os conteúdos mínimos dos Cursos Técnicos de 1º Grau são constituídos pelas matérias, disciplinas e atividades:

Art. 83 - A organização dos currículos e a elaboração dos programas deverão ser feitas visando ao atendimento especial, baseado no perfil profissionalizado das profissionais formadas pelos diferentes Cursos, a partir de análises ocupacionais sobre disciplinas de objetivos educacionais, a estrutura do currículo e as condições curriculares e qualificação profissional.

Art. 84 - A elaboração dos programas deve visar à ordenação e seqüência de conteúdos e de atividades, horizontal e vertical das disciplinas, de forma a garantir a integração curricular.

Art. 85 - Os Departamentos Acadêmicos podem organizar planos de ensino integrados, correlacionando disciplinas de um Departamento com as de outro.

Art. 86 - As Coordenadorias poderão organizar, igualmente, planos de ensino integrados, correlacionando disciplinas, no 1º grau.

Art. 87 - É obrigatória a montagem de planos de ensino, de acordo com o Departamento de Ensino de cada Curso, não podendo o respectivo Departamento providenciar a reposição das aulas não ministradas.

SEÇÃO VIII

DA ADMINISTRAÇÃO DOS CURSOS

Art. 88 - A administração dos cursos é realizada segundo normas aprovadas pelo Conselho de Ensino e aprovadas pelo Conselho Diretor.

Art. 89 - A matrícula e a rematricula obrigatória a todos os alunos pela Diretoria de Ensino, com a aprovação do Diretor-Geral.

Art. 90 - O Calendário Escolar é elaborado pela Diretoria de Ensino e aprovado pelo Diretor-Geral, com observância das peculiaridades inerentes a cada Curso de Ensino.

SEÇÃO IX

DA TRANSFERÊNCIA

Art. 91 - São as condições transferências, salvo as previstas na legislação específica.

SEÇÃO X

DA VERIFICAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR

Art. 92 - A verificação do rendimento escolar obedecerá às normas estabelecidas pela Diretoria de Ensino e aprovadas pelo Conselho de Ensino.

SEÇÃO XI

DO ENSINO E TRABALHOS ESCOLARES

Art. 93 - As professoras e os professores de ensino segundo orientação dos respectivos Departamentos e promover a execução de todo o sistema de processos de ensino e pesquisa.

Art. 94 - A unidade de ensino, no planejamento didático, será baseada no trabalho de aula, com o trabalho coletivo e individual.

Art. 95 - Os trabalhos escolares equivalerão ao conteúdo de 12 horas-aula, no máximo, em aulas, trabalhos individuais, trabalhos em grupo, trabalhos cooperativos e outros realizados durante o período de 12 (doze) horas.

Art. 96 - São as condições de avaliação de notas e de registro de conteúdos, sendo obrigatório, não serem os resultados incluídos entre as atividades para atribuição de créditos.

Art. 97 - De acordo com a natureza da disciplina, são considerados, entre outros, e a critério do respectivo Departamento de Ensino, os seguintes trabalhos escolares:

- I - provas escritas;
- II - provas orais e práticas;
- III - elaboração de atas públicas;
- IV - elaboração e defesa de projetos;
- V - trabalhos práticos;
- VI - trabalhos e seminários conforme o estabelecimento em legislação específica;
- VII - coletâneas de artigos.

Art. 98 - Os trabalhos escolares são avaliados de acordo com os planos fixados pelo estabelecimento escolar e sob o critério das notas atribuídas aos alunos.

SEÇÃO XII

DA PESQUISA

Art. 99 - Cabe ao Centro realizar pesquisas em área Técnico-Industrial estimulando atividades criativas e atendendo aos benefícios da comunidade.

Art. 100 - A pesquisa é incentivada por todos os meios, entre os quais:

- I - concessão de bolsas especiais em categorias diversas, principalmente de iniciação científica;
- II - concessão de auxílios para aquisição de materiais e equipamentos;
- III - formação de pessoal em cursos de Pós-Graduação em outras instituições nacionais ou estrangeiras;
- IV - realização de convênios com instituições nacionais, de pesquisas e intercâmbios visando ao progresso de áreas científicas;
- V - intercâmbios com outras instituições científicas nacionais ou estrangeiras para professores e o desenvolvimento de projetos comuns;
- VI - divulgação, em caráter prioritário, dos resultados das pesquisas realizadas;
- VII - promoção de congressos, simpósios e reuniões para estudo e debate de temas científicos, bem como participação em Simpósios e reuniões de outras instituições.

Art. 99 - A pesquisa do Centro consiste a ser programada em grandes linhas disciplinares que, sob sua direção, são ligadas às Instituições de Referência da Escola, bem como da professores.

Parágrafo Único - As pesquisas que implicam em utilização de recursos materiais do Centro terão que ser autorizadas pelo Departamento de Planejamento de Ensino, de acordo com a Diretoria de Ensino.

Art. 100 - O planejamento do Centro compreende programas de ensino e de pesquisa.

Art. 101 - A seleção dos projetos de pesquisa é coordenada pelo Departamento de Planejamento de Ensino.

Parágrafo Único - Os projetos de pesquisa apresentados ao Departamento de Ensino são submetidos à aprovação do Conselho de Ensino.

SEÇÃO III

DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 102 - Os Cursos de Pós-Graduação abrangem as seguintes modalidades:

- I - Curso de Mestrado com a duração mínima de 1 (um) ano, na modalidade de Curso de Mestrado;
- II - Cursos de Doutorado, com duração mínima de 2 (dois) anos, habilitando ao Grau de Doutor;
- III - Os cursos de pós-graduação são abertos aos graduados em cursos de graduação;
- IV - Para que os diplomas dos cursos de pós-graduação sejam de validade, em todo território nacional, deve o Centro obter o reconhecimento ou credenciamento por parte do Conselho Nacional de Educação.

Art. 103 - Os Cursos de Pós-Graduação são regulamentados pelo Conselho de Ensino e pelo Conselho Departamental de Pós-Graduação e Submissões à aprovação do Conselho Diretor.

Art. 104 - Os Cursos de aperfeiçoamento são abertos aos alunos do Centro e aos graduados que apresentem os requisitos mínimos estabelecidos e são destinados a complementar conhecimentos em modalidade não profissional em face das necessidades da profissão.

Art. 105 - Os Cursos de Especialização são abertos aos graduados em cursos de graduação que apresentem os requisitos mínimos estabelecidos e são destinados a aprofundar conhecimentos em área específica.

Art. 106 - Os Cursos de Extensão são destinados aos estudantes que apresentem os requisitos mínimos estabelecidos e são destinados à difusão e democratização da cultura de forma a:

- I - contribuir para o esclarecimento da vida social e a elevação do nível cultural e técnico;
- II - despertar e divulgar interesses pela ciência, tecnologia e humanidades.

Parágrafo Único - Os Cursos de aperfeiçoamento, Especialização e Extensão têm regulamentação própria elaborada pelo Conselho de Ensino e Submissões à aprovação do Conselho Diretor.

SEÇÃO III

DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 107 - A Educação Física, sob a forma de ginástica e práticas esportivas, é obrigatória e as atividades são programadas pelo Conselho de Ensino, com a aprovação da Diretoria de Ensino.

Art. 108 - A atividade esportiva é estimulada e as competições em um dos níveis entre os cursos e Centro são autorizadas com a aprovação do Conselho de Ensino.

Parágrafo Único - As atividades esportivas são programadas pela Coordenação de Educação Física e aprovadas pelo Conselho de Ensino.

Art. 109 - Por meio de programas específicos, o Centro deve oferecer aos alunos a orientação para um adequado desempenho profissional, direcional e de desenvolvimento pessoal.

Art. 110 - Para a prestação de serviços às entidades públicas ou particulares, mediante contrato ou convênio específicos, o Centro pode utilizar seus docentes e discentes remunerados ou de acordo com a legislação vigente através da CIPRE.

Art. 111 - Cabe ao Departamento de Ensino e à CIEP promover, sob sua direção, debates e pesquisas sobre temas de caráter técnico-científico, estimulando, sempre que possível, a colaboração dos estudantes.

SEÇÃO IV

DOS GRAUS, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E TÍTULOS HONORÍFICOS

Art. 112 - O Centro confere as seguintes diplomas e certificados:

- I - Diploma de Graduação;
- II - Diploma de Pós-Graduação, nos graus de mestre e de doutor;
- III - Diploma de Técnico Industrial de 2ª Grau;
- IV - Certificados das conclusões dos cursos de Especialização, Aperfeiçoamento e Extensão;
- V - Certificação do Conselho de Curso de 2ª Grau - Auxiliar Técnico.

Art. 113 - Cabe à Diretoria de Ensino a regulamentação sobre os critérios necessários para a concessão de diplomas e certificados.

Art. 114 - A colação de grau é ato oficial do Centro e é realizada em sessão solene e pública, em dia a ser fixado previamente pelo Conselho de Ensino.

§ 1º - Em cada grau, os alunos dos cursos de graduação prestam juramento na forma prescrita pelo Centro.

§ 2º - O Diretor-Geral do Centro, presentes os membros da Mesa Examinadora, pode conceder à diplomação de grau a alunos que não o tenham obtido no ato solene e público, observado-se desta ato lido o parecer do Conselho de Ensino.

SEÇÃO V

DA REVALIAÇÃO DE DIPLOMAS DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 115 - Cabe à Diretoria de Ensino emitir normas complementares à legislação em vigor, quando a revalidação de diplomas de graduação e de pós-graduação.

CAPÍTULO VI

DA CONVIDAÇÃO ESCOLAR

Art. 116 - A comunidade escolar do Centro é composta do corpo docente e do pessoal técnico e administrativo.

Art. 117 - A convocação dos docentes se faz mediante utilização do sistema estabelecido no ato de Diretor-Geral, observadas as condições específicas.

Art. 118 - Para admissão em qualquer nível de curso do Centro, os alunos devem ter o nível mínimo, com diploma de curso regular, que o candidato possui diploma de curso superior que tenha sido concluído em curso de graduação, em todo ou em parte, e área de atuação correspondente ao departamento interessado.

Art. 119 - No recrutamento de professores para o Magistério Superior poderá-se dar preferência a profissionais de nível superior que tenham experiência profissional na área, independentemente de ser a entidade proponente de nível de pós-graduação, quando estas e reconhecer a área de conhecimento.

Art. 120 - É cargo docente regular em representação dos cursos de graduação e de pós-graduação acadêmicas e representando os cursos de graduação.

Parágrafo Único - O objetivo da representação acadêmica é o de promover a cooperação da comunidade acadêmica e o melhoramento da instituição, mediante atividades de natureza pública pedagógica.

Art. 121 - São órgãos de representação acadêmica o Conselho Acadêmico e o Conselho Técnico, pela participação de alunos de cursos regulares e alunos de 2º grau, respectivamente.

§ 1º - A forma de composição e funcionamento dos órgãos de representação acadêmica serão estabelecidas em normas aprovadas pelo Conselho de Ensino.

§ 2º - Em caso excepcional, o Conselho Diretor poderá fazer atuar, parcial ou totalmente, por tempo a ser determinado, os membros de qualquer dos órgãos de representação acadêmica.

CAPÍTULO VII

DA REGIME DISCIPLINAR

Art. 122 - Cabe ao Conselho Diretor disciplinar independentemente de que disponha as leis, o regulamento, o ato, o estatuto do Centro que:

- I - atende ao ensino e à disciplina de alunos em períodos de férias;
- II - atende aos alunos que faltam ao curso;
- III - promove as penalidades de natureza disciplinar em distribuições de notas e de aproveitamento;
- IV - pratica atos contrários à moral e à ordem pública;
- V - pratica atos contrários à legislação em vigor previstos no ato.

Parágrafo Único - As infrações e as respectivas sanções a serem aplicadas serão previstas na legislação de fato.

SEÇÃO II

DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AO CURSO DE GRADUAÇÃO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Art. 123 - Os regulamentos estatutários e os regulamentos de fato devem observar as normas disciplinares previstas no Estatuto do Centro e nas legislações específicas.

SEÇÃO III

DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AO CORPO DOCENTE

Art. 124 - Na definição das infrações disciplinares e na aplicação das respectivas sanções, o Conselho de Ensino em consideração ao ato deve:

- I - a legislação de fato e moral de fato;
- II - o estatuto moral, científico, técnico e material;
- III - a natureza das funções pedagógicas, científicas e outras atividades.

Art. 125 - São sanções disciplinares:

- I - advertência verbal;
- II - repreensão;
- III - suspensão;
- IV - destituição.

Art. 126 - Na aplicação das sanções disciplinares, são observados os seguintes princípios:

- I - de caráter de fato;
- II - de fato no curso;
- III - de fato no ato de fato;
- IV - de fato no ato de fato.

Art. 127 - A aplicação de sanção que implique no afastamento das atividades acadêmicas é precedida de inquérito no qual é assegurado o direito de defesa.

Art. 128 - São competências para aplicar as sanções disciplinares e aplicar sanções:

- I - Diretor-Geral;
- II - Diretor de Ensino;
- III - Chefe dos Departamentos de Ensino;
- IV - Profissão.

Art. 129 - São competências para aplicar as sanções disciplinares e aplicar sanções:

- I - Diretor-Geral;
- II - Diretor de Ensino;
- III - Chefe dos Departamentos de Ensino;
- IV - Profissão.

SEÇÃO I DIÁRIO OFICIAL

QUINTA-FEIRA, 12 JAN 1984

Art. 130 - São competências para aplicar a seção de...
I - Diretor-Geral;
II - Direção de Ensino;
Art. 131 - É competência da Direção Geral a regulamentação da...
Art. 132 - As normas aplicadas, são aprovadas no Conselho de...
Art. 133 - O registro de normas aplicadas a disciplina não...
Art. 134 - Cabe ao Diretor de Ensino elaborar o Regulamento...
Parágrafo Único - O regulamento sobre referida matéria...
CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS
Art. 135 - As representações do Centro no Conselho Diretor e...

Art. 136 - São atribuições do Conselho Diretor...
I - as delegações eleitorais para assembleias...
II - as assembleias de professores de ensino de 2º Grau...
III - a representação dos professores de ensino de 2º Grau...
IV - a representação dos professores de ensino superior...
V - o Conselho Editorial que acolherá os trabalhos...
VI - a seleção de professores de ensino de 2º Grau...
VII - a seleção de professores de ensino superior...
VIII - a seleção de professores de ensino superior...
IX - a seleção de professores de ensino superior...
X - a seleção de professores de ensino superior...
XI - a seleção de professores de ensino superior...
XII - a seleção de professores de ensino superior...
XIII - a seleção de professores de ensino superior...
XIV - a seleção de professores de ensino superior...
XV - a seleção de professores de ensino superior...
XVI - a seleção de professores de ensino superior...
XVII - a seleção de professores de ensino superior...
XVIII - a seleção de professores de ensino superior...
XIX - a seleção de professores de ensino superior...
XX - a seleção de professores de ensino superior...
XXI - a seleção de professores de ensino superior...
XXII - a seleção de professores de ensino superior...
XXIII - a seleção de professores de ensino superior...
XXIV - a seleção de professores de ensino superior...
XXV - a seleção de professores de ensino superior...
XXVI - a seleção de professores de ensino superior...
XXVII - a seleção de professores de ensino superior...
XXVIII - a seleção de professores de ensino superior...
XXIX - a seleção de professores de ensino superior...
XXX - a seleção de professores de ensino superior...

PONTIFÍCA NO 70, 00 DE JUNHO DE 1984
Aprima Regulamento Interno do Centro
Federal de Educação Tecnológica de
Paraná - CEFET-PB.
O Ministro de Estado da Educação e Cultura...
I - Aprovar o Regulamento Interno do Centro Federal...
II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua...
Assinado: Diretor-Geral

ASSISTENTE GERAL
DO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE PARANÁ - CEFET-PB
CAPÍTULO I
DA CATEGORIA E FINALIDADE

Art. 1º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Paraná -
CEFET-PB, tem sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, por
Decreto de Lei nº 8.345, de 20 de Junho de 1978, regulamentado pelo Decreto
de Lei nº 8.345, de 20 de Junho de 1978, do Estado do Paraná, e pelo
Decreto de Lei nº 3.281, de 18 de Fevereiro de 1969, e estatuto de
regime especial aprovado pelo Ministério da Educação e Cultura e em sua
organização e funcionamento disciplinados por este Regulamento, que dispõe
sobre o Estatuto aprovado pelo Decreto de Lei nº 8.345, de 20 de Junho de 1978,
e demais legislação pertinente;
Art. 2º O Centro Federal de Educação Tecnológica de Paraná
tem por finalidade:
I - ministrar ensino de 2º grau com vistas à formação de
profissionais e técnicos industriais;
II - ministrar ensino de nível superior;
III - promover cursos de atualização, especialização e
aperfeiçoamento de professores e funcionários;
IV - realizar pesquisas nas áreas técnicas e industriais, sendo
lícito desenvolver atividades e atender aos interesses
da comunidade mediante cursos e serviços.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
SEÇÃO I
DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Art. 3º A estrutura básica do CEFET-PB compreende:
I. Conselho Diretor
II. Direção Geral
2.1. Gabinete
2.2. Coordenação de Planejamento
2.3. Procuradoria
2.4. Coordenação de Atividades Comunitárias
2.5. Conselho Honorário
2.6. Direção de Administração
2.6.1. Departamento de Pessoal
2.6.1.1. Seção de Cadastro
2.6.1.2. Seção de Pagamento
2.6.1.3. Seção de Legislação e Normas
2.6.1.4. Seção de Recrutamento, Seleção e Desempenho
2.6.2. Departamento de Administração
2.6.2.1. Divisão de Administração Financeira e
Contabilidade
2.6.2.1.1. Seção de Execução Financeira
e Contabilidade
2.6.2.1.2. Seção de Contabilidade
2.6.2.2. Divisão de Recursos
2.6.2.2.1. Seção de Parcialidade
2.6.2.2.2. Seção de Compras
2.6.2.2.3. Seção de Aluguel
2.6.2.3. Divisão de Administração de Bens
2.6.2.3.1. Seção de Manutenção de Bens
2.6.2.3.2. Seção de Conservação e Ar-
quivagem
2.6.2.3.3. Seção de Limpeza e Vigilan-
cia
2.6.2.4. Serviço de Processamento de Dados
2.7. Diretoria de Relações Empresariais
2.7.1. Divisão de Pesquisas e Produção
2.7.1.1. Seção de Produção Técnica
2.7.1.2. Seção de Pesquisas Tecnológicas
2.7.2. Divisão de Investigações Científico-Tecnológicas
2.7.2.1. Seção de Investigações Científico-Tecnológicas
2.7.2.2. Seção de Desenvolvimento Científico-Tecnológico
2.8. Diretoria de Apoio às Atividades de Ensino
2.8.1. Divisão de Recursos Didáticos
2.8.1.1. Biblioteca
2.8.1.2. Seção de Recursos Audiovisuais
2.8.1.3. Seção de Recursos Didáticos
2.8.2. Divisão de Apoio ao Estudante
2.8.2.1. Seção Médica-Dentária
2.8.3. Diretoria de Ensino
2.8.3.1. Conselho de Ensino
2.8.3.2. Departamento de Ensino de 2º Grau
2.8.3.2.1. Coordenação de Cursos de Ensino de
2º Grau
2.8.3.2.2. Departamento de Ensino Superior
2.8.3.2.3. Coordenação de Cursos de Ensino Superi-
rior
2.8.3.3. Departamento Científico
2.8.3.3.1. Divisão de Orientação Educacional e Assistência
Social, e Procuradoria, de Planejamento, de Seção, de Labora-
tório, de Biblioteca, e Biblioteca, por Ordem de Competência
e Coordenação por correspondência, todas subordinadas ao Diretor-Geral.

ANEXO V – DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO nº 04 / 2012

DE 09 DE MARÇO DE 2012
Homologar a aprovação do Curso
Bacharelado em Ciência da
Computação

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de março de 2012,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a aprovação, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Presidente do Conselho Diretor